ANNO XLIX. NUMERO 116 — QUARTA FEIRA 21 DE MAIO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio do imperio.

Por despacho de 28 do mez findo e 3 do corrente mez foram nomeados:

Grã-cruz da ordem imperial do cruzeiro S. A. Real o Sr. Fernando Felippe Maria de Orleans, duque de Alençon.

Commendador da ordem da Roza José de Araujo Coelho, pelos relevantes serviços prestados á instrucção publica

Officiaes da mesma ordem:

O bacharel Antonio Moreira Tavares, pelos relevantes serviços prestados ao estado; o coronel da guarda nacional da provincia do Piauhy Coriolano Cesar Burlamaque, pelos relevantes serviços prestados em relação á guerra do Paraguay; o ex-1º cirurgião Dr. Belchior da Gama Lobo, pelos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay; o cidadão francez Henrique Norton Dreyfus.

Cavalheiros da dita ordem Francisco de Paula Antunes, pelos relevantes serviços prestados em relação á guerra do Paraguay.

Commendador da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo o Dr. Theodoro João Henrique Langaard, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Cavalheiro da ordem de S. Bento de Aviz o 1º tenente da armada Emilio Augusto de Mello e Alvim.

Foram naturalisados cidadãos francezes José Julio Augusto Bargain e Alfredo Qaont; os subditos portuguezes padre João Nunes Fernandes Corrêca, Antonio da Silva Bernardo, Manoel Fernando do Carmo Sampaio, Miguel Rodrigues dos Santos Tavares, Manoel Narciso de Andrade, José Martins Cardoso Pereira, Antonio Martins da Silva e Antonio Gonçalves Possas, e o allemão Oscar Hensch.

Foram concedidas:

A pensão de 120$ mensaes, equivalente ao soldo da patente de coronel a D. Josepha Maria de Oliveira Cunha, mãi do coronel honorario do exercito Manoel Gonçalves da Cunha, fallecido em consequencia de molestia adquirida em companha; e a de 400 réis diarios ao soldado reformado do exercito Manoel Luiz do Nascimento, invallido por ferimento recebido em combate.

As honras de conego da capella imperial ao padre João Baptista Soares, vigario collado da freguezia de S. Miguel de Barreiros, diocese de Olinda, e as de conego da Sé metropolitana ao padre Honorato da Conceição, vigario collado da freguezia de S. João da villa de Santa Izabel do Paraguassu' na provincia da Bahia

A medalha humanitaria de 2ª classe aos imperiaes marinheiros Manoel Galdino de Araujo e Henrique Pernambucano, os quaes, com risco das proprias, salvaram as vidas do capitão-tenente Carlos Balthazar da Silveira e do guarda-marinha Affonso Esteves Eduardo Martins, no dia 18 de agosto de 1871, quando por abalroamento de uma balandra, virou-se no porto de Montevidéo o escaler que os conduzia.

Ministerio da justiça.

Por decretos de 3 do corrente mez: Foi a seu pedido dispensado o juiz de direito Joaquim da Costa Barradas, do cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão.

Foi designada a segunda vara civel da capital da provincia do Maranhão, de 3ª entrancia, para nella ter exercicio o mesmo juiz de direito Joaquim da Costa Barradas.

Foram nomeados:

O juiz de direito Miguel Calmon du Pin e Almeida, chefe de policia da provincia do Maranhão; ficando sem effeito a sua nomeação anterior para igual cargo na provincia de Santa Catharina.

O juiz de direito Hermino Francisco do Espirito-Santo, chefe de policia da provincia de Santa Catharina.

O bacharel Francisco Domingues da Silva Junior, juiz de direito da comarca da Imperatriz, na provincia do Maranhão.

O bacharel Fernando Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca de Barreirinhas, na mesma provincia: ficando sem effeito a sua nomeação anterior para a da Imperatriz.

O bacharel Affonso Peixoto de Abreu e Lima, quarto juiz substituto do municipio da côrte.

Foi reconduzido o bacharel José Manoel Pereira Cabral no lugal de juiz municipal e de orphãos do termo de Itajubá, na provincia de Minas-Geraes.

Foi concedida ao bacharel Firmino Barbosa Cordeiro a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, na provincia do Ceará.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel João Evangelista Monteiro de Castro, do termo de Villa Formosa de Alfenas, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Amador Alves da Silva, do termo de Pitanguy, na mesma provincia.

O bacharel Octavio Affonso de Mello, dos termos reunidos de Cascavel e Aquiraz, na provincia do Ceará.

O bacharel Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho, do termo Jaguaribemirim, na mesma provincia.

Foram nomeados para a guarda nacional:

José Manoel de Paiva Rocha, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 10 da provincia do Rio-Grande do Norte.

O tenente Raymundo Ferreira dos Santos Caminha, tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior do municipio do Aracaty, na provincia do Ceará.

O capitão José Corrêa dos Santos Junior, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n 6 da mesma provincia.

O tenente-coronel Thomaz Alves Maciel, coronel commandante superior dos municipios de Barreiros e Agua Preta, na provincia de Pernambuco

O tenente-coronel Pedro Francisco de Albuquerque, chefe do estado-maior do mesmo commando superior.

O capitão Austrequilinio de Castro Sá Barreto, tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria n. 46 da mesma provincia.

Foram concedidas as demissões que pediram:

Antonio de Lemos Braga, do exercicio do posto de tenente coronel chefe do estado-maior do commando superior do municipio do Aracaty, da provincia do Ceará, conservando as honras do mesmo posto.

Foi exonerado do exercicio do respectivo posto na conformidade do art. 10 do decreto n. 2,029 de 18 de novembro de 1857, o coronel commandante superior da provincia do Amazonas, barão de S. Leonardo.

Foi perdoada:

Ao réo José Romão Rodrigues Alves Nilo, a pena de um mez e tres dias de prisão simples a que foi condemnado pelo juiz de direito da comarca das Alagoas na provincia do mesmo nome, por crime de desobediencia.

2.ª secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro em 2 de maio de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção de justiça do conselho de estado ácerca dos seguintes quesitos:

1.º Se, em vista do art. 22 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, está prejudicada a alçada dos juizes de paz nas causas até 50$000.

2.º Se podem os juizes de paz julgar questões sobre bens de raiz até 100$000.

3.º No caso affirmativo, se é applicavel a taes demandas o processo verbal da lei de 15 de outubro de 1827, ou o summario indicado no art. 27, principio, da lei de 20 de setembro de 1871.

E S. M. o Imperador, conformando-se por immediata resolução de 19 do mez proximo findo com o parecer da mesma secção, houve por bem decidir.

Quanto ao 1º quesito, que na alçada dos juizes de paz nas causas até 50$ ficou extincta pela disposição generica do citado art. 22 da lei da reforma judiciaria que, conferindo a taes juizes o julgamento das causas civeis até o valor de 100$, com appellação para os juizes de direito, não exceptuou desse recurso as de 50$ ou de quantia inferior.

Quanto ao 2º quesito, que os juizes de paz sómente podem conhecer das demandas sobre moveis e dividas e não das que versarem sobre bens de raiz, conforme a antiga legislação, que nesta parte não foi alterada pela reforma judiciaria.

A materia do 3º quesito está prejudicada.

O que communico a V. Exc., para seu conhecimento e para o fazer constar ao juiz de paz da freguezia de Votuverava, em solução á consulta remettida por essa presidencia com officio n. 122 de 10 de dezembro do anno passado.

Deus guarde a V. Exc. *Manoel Antonio Duarte de Azevedo.* —Sr. presidente da provincia do Paraná.

Ministerio dos negocios da justiça.—Illm. e Exm. Sr.—Para a execução do decreto n. 2114 do 1º de março do corrente anno, o qual determina que a matricula dos magistrados será feita de ora em diante á vista das participações dirigidas ao supremo tribunal de justiça pela secretaria da justiça, presidentes das provincias, thesouro publico e thesourarias, e que o julgamento da antiguidade dos magistrados, á cargo exclusivo do mesmo tribunal, prevalecerá para todos os actos dependentes della, recommendo a V. Exc. que, com a necessaria regularidade, participe directamente ao supremo tribunal de justiça tudo que possa interessar á matricula e antiguidade dos magistrados dessa provincia.

Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Antonio Duarte de Azevedo.*—Sr. presidente da provincia de.....

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 2237 DE 3 DE MAIO DE 1873.

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da assembléa geral:

Art. 1.º E' autorisado o governo para facultar a todas as companhias, que se organisarem para construcção de estradas de ferro, no Brasil, isenção de direitos de importação relativos a todo o material, trem rodante, apparelhos, machinas, ferramentas e combustivel necessario á construcção e custeamento das mesmas estradas; fixando o governo previamente a quantidade e qualidade dos objectos que houverem de ser despachados com tal isenção.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar: palacio do Rio de Janeiro aos 3 de maio de 1873, quinquagesimo segundo da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Visconde do Rio Branco.

Por decretos de 5 do corrente foram nomeados:

1.º escripturario do thesouro nacional o 2.º dito João Nepomuceno Victoria.

2.º escripturario do mesmo thesouro o official-maior da secretaria da thesouraria de Pernambuco, bacharel Manoel Mamede da Silva Costa.

Thesoureiro da alfandega do Aracajú, provincia de Sergipe, Bento José Pinto Lobão.

Ministerio da guerra.

Por decreto de 5 de abril do corrente anno, de conformidade com a ultima parte do art. 252 do regulamento approvado pelo de n. 3,083 de 28 de abril de 1863, foi nomeado professor de desenho da escola central o adjunto á mesma escola Francisco Joaquim Bittencourt da Silva.

Por outros decretos de 5 do corrente mez:

De conformidade com o de n. 3,168 de 29 de outubro de 1663 foram promovidos, na arma de cavallaria, os officiaes, officiaes inferiores e cadetes abaixo mencionados:

Corpo de guarnição de Goyaz.—Para tenente-coronel commandante, o major José Luiz da Costa Junior, por merecimento.

Para capitão: o capitão graduado Frasão Gomes de Carvalho, para a 4.ª companhia, por antiguidade.

1.º regimento. — Para capitão: o capitão graduado, Sebastião Dalisio Carneiro da Fontoura, para a 8.ª companhia, por antiguidade.

3.º regimento.—Para major: o major graduado João José de Bruce, por antiguidade.

Para tenentes da arma, os tenentes graduados: Antonio Machado dos Santos, por antiguidade; Julio Alves Chaves, idem; Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello, idem; Frederico Rodrigues de Oliveira Vereza, idem; Joaquim Barreto da Gama Lobo Pitta, idem.

Para alferes da arma: os alferes graduados Antonio Carlos Fernandes Leão e Carlos da Fontoura Barreto.

1.º sargento, Manoel Baptista de Escobar Bueno.

2.º cadete 1.º sargento, Boaventura Magessi de Castro Pereira.

Sargento ajudante, Julio Soares de Mello.

De conformidade com as disposições do art. 22 § 2.º do regulamento approvado pelo decreto n. 772 de 31 de março de 1851, para execução da lei de promoções n. 585 de 6 de setembro antecedente, foi promovido á graduação de major o capitão do corpo de estado-maior de 2.ª classe, Gurrite Eloy Pessoa da Silva.

Na conformidade da immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, passa a aggregado á arma a que pertence o alferes do 3.º batalhão de infantaria Candido Gaya Pessanha.

Foram transferidos: para a 1.ª companhia do 6.º batalhão de infantaria, o capitão do 7.º da mesma arma Augusto Tiberio Cesar Burlamaque, e para a 1.ª companhia deste batalhão o capitão daquelle Francisco de Paula Argolo.

Foram reformados: De conformidade com a immediata e imperial resolução de 26 de abril ultimo, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o major graduado aggregado á arma de infantaria, Heleodoro Francisco de Menezes, visto achar-se inhabilitado de continuar a prestar serviços no exercito, por molestia incuravel proveniente de ferimento recebido em combate.

Com o respectivo soldo por inteiro, na conformidade das disposições do § 3.º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto acharem-se impossibilitadas para o serviço do exercito, em consequencia de ferimentos recebidos em combate, as seguintes praças dos differentes corpos do mesmo exercito:

1.º regimento de artilharia a cavallo.—Soldado conductor, Juvencio Leandro Antonio da Silva.

9.º batalhão de infantaria.—Soldado Manoel Eugenio de Santa Anna.

15.º batalhão dito.—Soldado Justiniano de Lima.

Vencendo soldo dobrado de voluntario da patria, na conformidade das disposições da ultima parte do art. 10 do decreto n. 3,371 de 7 de janeiro de 1865, visto acharem-se inutilisados por ferimentos recebidos em combate, as praças dos differentes corpos de voluntarios da patria abaixo mencionadas:

28.º corpo.—Soldado Raymundo Corrêa Frazão.

34.º dito.—Cabo de esquadra Saturnino Francisco Jorge.

47.º dito.—Soldado Manoel Pinto de Mendonça.

Foram nomeados: commandante das armas da provincia do Amazonas, o coronel do corpo de estado-maior de artilharia, Hermenegildo de Albuquerque Portocarreiro.

2.º cirurgião do corpo de saúde, o doutor em medicina Francisco de Paula Arvellos.

Capellão da repartição ecclesiastica do exercito, o padre Domingos Antonio Hypolito de Jaymes.

Por outro, de 6 do corrente, foi mandada ficar sem effeito a de 18 de julho do anno proximo findo, nomeando para o lugar de almoxarife do hospital militar provisorio do Andarahy, Ricardo Gonçalves Cordeiro, que assim o requereu.

Ministerio da agricultura.

Em portaria de 5 do corrente foi nomeado o Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu para o lugar de engenheiro fiscal do governo junto á companhia de illuminação a gaz.

— Por portaria de 6 do corrente foi nomeado Antonio Thomé dos Santos para o lugar de ajudante do director das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, na provincia de Santa Catharina, com o vencimento mensal de 150$.

— Por portarias de 30 de abril:

Foi concedida ao engenheiro Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, a exoneração que pedio do lugar de ajudante de inspector geral das obras publicas da côrte.

Foi nomeado o mesmo engenheiro para o lugar de chefe de secção da estrada de ferro de D. Pedro II.

Foi concedida ao tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira, a exoneração que pedio do lugar de chefe do movimento da mesma estrada de ferro.

Foi nomeado o tenente-coronel Fernando Luiz Ferreira para o lugar de ajudante do inspector geral das obras publicas da côrte.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Foram promovidos por decretos de 5 do corrente:

A encarregado de negocios na Confederação Suissa e em Hesse Darmstadt, o secretario de legação João Pereira de Andrade Junior.

A 1º official da secretaria de estado, o 2º official Luiz Pedro da Silva Rosa.

A 2º official, o amanuense Frederico Affonso de Carvalho.

E por portaria da mesma data:

A amanuense, o presidente Luiz Pereira Sodré Junior.

Ministerio da Marinha.

N. 425.—Rio de Janeiro. — Quartel-general da marinha, em 19 de abril de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Inclusa tenho a honra de levar á presença de V. Exc. a informação do capitão de mar e guerra Arthur Silveira da Motta, relativa ao exame que foi fazer, conforme a determinação do aviso de 24 de janeiro, para a verificação da existencia do banco, sobre o qual declarara o commandante da coverta italiana *Garibaldi* haver prumado, quando demandava o nosso porto. Desta informação se dignará V. Exc. ver que na posição indicada pelo commandante da *Garibaldi* e outras, nessa direcção não foi encontrado semelhante banco.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Joaquim Delfino Ribeiro da Luz, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha.—*Barão de Iguatemy.*

Bordo do vapor *Ypiranga*, no Rio de Janeiro, 19 de abril de 1873.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento á ordem que de V. Exc. recebi, dirigi-me no vapor *Braconnot*, no dia 17 do corrente, á posição em que o commandante da fragata italiana *Garibaldi* diz ter sondado em um banco, na viagem que ultimamente fez a este porto.

Na direcção de 42º E, e a distancia de 13 a 14 milhas do Cabo Frio (Pharol Novo), assignaladas pelo dito commandante, para a posição do banco, posso assegurar a V Exc. que a sonda é, com pequenas variações, de 60 braças e o fundo de lôdo denso e de côr esverdeada. Percorri duas vezes a linha de marcação indicada desde a distancia de 8 milhas do Cabo até a distancia de 20 milhas, e as sondas nessa direcção e nas proximas parallelas, assim como a côr da agua e movimento das ondas não indicaram variação notavel no fundo.

E' possivel que exista alguma lage na zona proxima ao Cabo Frio, em que se obtenha a sonda de sete braças; mas na posição acima indicada e em suas proximidades a sonda deu-me sessenta braças (lôdo).

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. barão de Iguatemy, chefe de esquadra, encarregado do quartel general da marinha. — *Arthur Silveira da Motta,* capitão de mar e guerra.

Governo da provincia.

Illm. e Exm. Sr. — Não podendo continuar a prestar á presidencia da provincia os serviços de que estava encarregado por V. Exc., communico a V. Exc., afim de que se digne de exonerar-me. Não devendo conservar em meu poder as peças officiaes que me foram remettidas por V. Exc. e algumas que recebi como presidente da commissão encarregada por V. Exc. de examinar os apparelhos da companhia Recife Drainage, e dizer se estes satisfazem as condições do respectivo contracto, rogo a V. Exc. que me indique a pessoa a quem me cumpre transmittil-as. Não devo deixar de agradecer a V. Exc. as provas de consideração e confiança que sempre me deu, nem dellas me esquecerei. Deus guarde a V. Exc.— Recife, 18 de maio de 1873.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia.—Dr *Joaquim de Aquino Fonceca.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 18 DE MAIO DE 1873.

Alexandrina de Lima e Albuquerque.— Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Adolpho Apolinario de Faria.—Pagos os direitos nacionaes, como requer.

Braz Marcelino do Sacramento.—Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

Francisco Nogueira de Queiroz e outro.—O municipio onde residem os supplicantes foi provido de collector em 27 de março ultimo, sendo nomeado interinamente para esse lugar o respectivo promotor publico; portanto nada ha que deferir.

Vigario Genuino Gomes Pereira.—Junte o supplicante o orçamento das obras que tem de fazer.

Ignacio José de Souza Medeiros.—Dê-se a certidão, entregando os documentos, mediante recibo.

José Magalhães da Silva Porto.—Deferido com officio desta data ao juiz de direito do Buique.

José Antonio de Sant'Anna.—Informe o Sr. juiz de direito do Brejo.

José Ferreira da Silva Chaves. Indeferido.

John Blount.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Leopoldo Francisco da Silva.—Não tem lugar e que requer.

Manoel Francisco de Souza Leão. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel José Ferreira Machado.—Como requer.

Manoel Thomaz dos Santos.—Sim, mediante recibo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

— 19 —

Alexandre Sergio de Moraes.—Dê-se.

Antonio Gandolfi.—Dê-se.

Barão de Goyanna.—Dê-se por certidão.

Vigario Genuino Gomes Pereira.—Entregue-se.

O mesmo.—Dê-se, não havendo inconveniente.

Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva.—Entregue-se.

José Caetano de Albuquerque. Sim.

João Evangelista de Lima—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

José Bezerra de Menezes Sá.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

João de Pina Vasconcellos.—Indeferido, em vista da informação.

Joaquim Theodoro de Albuquerque Maranhão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú.

José Jacome de Araujo.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Serinhãem.

Luiza Elias da Paixão.—Como requer.

Manoel de Azevedo do Nascimento. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Manoel do Nascimento Costa Lima.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Padre Manoel Ignacio Bezerra do Amaral.—Nos termos do § 1º do art. 1º da lei n. 276 de abril de 1851, seja o supplicante inspeccionado pelos Drs. Joaquim de Aquino Fonceca e Luiz Adrião Pereira da Silva, que nesta data nomeio para tal fim.

Maria das Neves Carneiro da Cunha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Miguel Luiz Correia. — Requeira á autoridade competente.

Severiano Camello Pessoa Cavalcante. — Dê-se.

Urania Nimpha da Silva.—Informe o Sr. Dr. director geral interino da instrucção publica.

Anna de Sá e Oliveira.—Informe o Sr. regedor do gymnasio provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de maio de 1873.

N 934.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Rosa Maria de Jesus, por embriaguez e desordem.

A' ordem do de Belem, Gabriel escravo de Bernardino Monteiro, por ser encontrado depois de nove horas da noute sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do da Varsea, Antonio, escravo de José Antonio de Brito Bastos, a requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.*

EDITAL.

Por esta secretaria se manda publicar para conhecimento de todos e a fim de que ninguem possa alegar ignorancia, os seguintes artigos do codigo criminal com relação ao crime de ajuntamentos illicitos.

Art. 285.—Julgar-se-ha commettido este crime, reunindo-se tres ou mais pessoas com a intenção de se ajudarem mutuamente para commetterem algum delicto, ou para privarem illegalmente a alguem do goso ou exercicio de algum direito ou dever.

Os comprehendidos neste artigo serão punidos com tres a a nove mezes de prisão.

Art. 286.—Praticar em ajuntamento illicito alguns dos actos declarados no artigo antecedente: Penas de multa de vinte a duzentos mil reis alem das mais em que tiver incorrido o réo.

Art. 289.—Quando o juiz de paz for informado de que existe algum ajuntamento illicito de mais de vinte pessoas, irá com o seu escrivão ao lugar, e, achando o ajuntamento illicito, proclamará seu caracter, e alçando uma bandeira verde, admoestará aos reunidos para que se retirem.

As attribuições que acerca das sociedades secretas e ajuntamentos illicitos, concedião as leis aos juizes de paz, ficaram pertencendo aos chefes de policia em toda a provincia e aos seus delegados nos respectivos districtos. Art. 4.º § 3.º da lei de 3 de dezembro de 1841.

Art. 290.—Se o juiz de paz não fôr obedecido depois da terceira admoestação, poderá empregar força para desfazer o ajuntamento e reter em custodia os cabeças, se lhe parecer necessario.

Art 291.—Aquelles que, fazendo parte do ajuntamento illicito, se não tiverem retirado do lugar um quarto de hora depois da terceira admoestação do juiz de paz, ou que depois de desfeito o ajuntamento se tornarem a reunir: Penas de multa de dez a cem mil reis.

Se tiverem commettido violencias antes da primeira admoestação do juiz de paz: Penas de multa de vinte á quatrocentos mil reis, alem das mais em que o réo tiver incorrido.

Art. 294.—Aquelles que commetterem violencias depois da primeira admoestação do juiz de paz: Penas de prisão com trabalho por um a tres annos, alem das mais em que tiverem incorrido pela violencia.

Se a violencia fôr feita contra o juiz de paz, contra as pessoas encarregadas de desfazer o ajuntamento: Penas de prisão com trabalho por dous a seis annos, alem das mais em que tiverem incorrido pela violencia.

Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de maio de 1873.

Pelo secretario
Francisco Geraldo da Silva Barroso.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

6 DE MAIO DE 1873.

A camara dos deputados occupou-se hontem com a eleição da mesa, que ficou assim constituida: presidente o Sr. Innocencio Marques de Araujo Góes, 1º, 2º e 3º vice-presidentes os Srs. Antonio José Henriques, Joaquim Pires Machado Portella e Antonio Gabriel de Paula Fonceca; 1º, 2º, 3º e 4º secretarios os Srs. Joaquim José de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, Martinho de Freitas Vieira de Mello, Luiz Eugenio Horta Barbosa e Carlos Peixoto de Mello.

Elegeu depois para a commissão de resposta á falla do throno os Srs. Antonio José Henriques, Pinto Lima e Paula Fonceca.

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente mandou proceder á chamada e suspendeu a sessão.

— 7 —

Ante-hontem pela manhã poz termo á existencia João Rangel Baptista, caleteiro, nacional, morador á rua do Bom Jardim n. 4.

Foram estas circumstancias que precederam um tal acto de desespero.

Na tarde de 3 do corrente, estando elle a trabalhar na camara municipal foi accommettido de um ataque de alienação, que lhe fazia suppor que todos queriam assassina-lo.

Na manhã seguinte, Rangel declarou á sua mulher que ia para Guaratiba, onde tinha parentes, e ella, não querendo contraria-lo, accedeu a esse desejo e acompanhou-o.

Ao chegarem a Bemfica pelas 9 1/2 horas da manhã, no lugar em que o rio divide a freguezia de S. Christovão da de Inhaúma, o infeliz, que já levava sem duvida em mente a idéa de attentar contra seus dias, parou e disse que queria tomar um banho e começou a despir-se, entrou n'agua e mergulhou.

Passando-se alguns minutos sem que voltasse á tona d'agua a mulher começou a gritar pedindo socorro. Acudiram algumas pessoas e o 12º inspector de quarteirão da freguezia de S. Christovão, e, depois de muitos esforços, conseguio-se achar o cadaver de Rangel.

Procedeu-se a corpo de delicto por ordem do subdelegado da freguezia supra referida.

— 7 —

A camara dos deputados, hontem elegeu para a commissão de constituição e poderes os Srs. Freitas Henriques, Xavier de Brito e Theodoro da Silva; para a de orçamento os Srs. João Mendes, Henriques, Diogo Velho, Rocha Leão, Araujo Góes Junior, Tarquinio de Souza, Cunha Figueiredo Junior, Heraclito Graça; para a de contas os Srs. Carneiro da Cunha, Cunha Figueiredo Junior, Wilkens de Mattos, Fiel de Carvalho, Leandro Bezerra, barão de Piratininga, Eufrasio Corrêa, Azevedo Monteiro, Gomes do Amaral e para a de marinha e guerra os Srs. Mello Rego, Cardoso Junior e Escragnolle Taunay.

Foi apresentado pelo Sr. ministro da guerra a seguinte proposta de fixação de forças de terra:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno financeiro de 1874 a 1875 constarão:

« § 1.º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.º De 16,000 praças de pret em circumstancias ordinarias, e de 32,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas por alistamento voluntario ou pelo recrutamento nos termos das disposições vigentes. Na insufficiencia desses meios, as forças extraordinarias poderão ser preenchidas por corpos destacados da guarda nacional.

§ 3.º Das companhias de deposito e de aprendizes artilheiros, não excedendo de 1,000 praças.

« Art. 2.º A isenção do serviço militar será regulada pela lei n. 1,220 de 20 de julho de 1864, em seu art. 3º § 3º.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1873. - *João José de Oliveira Junqueira.* »

Approvou depois a camara dous pareceres da 2ª commissão de inquerito julgando valida a eleição primaria da parochia do Sacramento e reconhecendo deputado pelo 1º districto do Rio de Janeiro o Sr. Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, o qual achando-se presente prestou juramento e tomou assento,

Foram rejeitados os votos em separado da commissão e a emenda do Sr. Cunha Ferreira.

Approvou tambem um parecer da dita commissão relativo ás parochias de Urubú e villa da Victoria, dos 4º e 5º districtos da Bahia, ficando adiado o do 3º districto de S. Paulo.

Em ultimo lugar occupou-se com a 3ª discussão do projecto que crea mais sete relações no imperio. Orou o Sr. ministro da justiça.

— 8 —

A camara dos deputados approvou hontem o parecer da 2ª commissão de inquerito que reconhece os poderes dos eleitores da parochia da Limeira, 3º districto de S. Paulo.

Occupou-se depois com a 3ª discussão do projecto n. 267 deste anno, qué crea mais sete relações no imperio.

Orou o Sr. Pinto Lima, e encerrada a discussão a requerimento do Sr. Siqueira Mendes, foi adoptado o projecto em todos os seus artigos e paragraphos, sendo rejeitadas todas as emendas, inclusive a seguinte, hoje apresentada:

« Substitutivo do art. 2º e seus paragraphos:

« Os desembargadores excedentes ao numero fixado no art. 1º § 2º, que não requererem as suas remoções para as relações novamente creadas, serão conservados nos seus lugares e preencherão as vagas que se derem na respectiva relação.—*Pinto Lima. - Ferreira Vianna.* »

O Sr. ministro da marinha apresentou a seguinte proposta de fixação de forças navaes:

« Augustos e dignissimos Srs representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.º A força naval activa para o anno financeiro de 1874 a 1875 constará:

« § 1.º Dos officiaes da armada e das demais classes que for preciso embarcar nos navios de guerra e transportes, conforme suas lotações e as dos estados-maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.º Em circumstancias ordinarias de tres mil praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcadas, e de seis mil praças em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º Dos corpos de imperiaes marinheiros, das companhias de aprendizes marinheiros, creadas por lei, e do batalhão naval, continuando a autorisação para eleva-los a seu estado completo.

« Art. 2.º Para preencher a força designada no artigo antecedente é o governo autorisado a dar gratificações aos voluntarios que se apresentarem para o serviço, a contratar nacionaes e estrangeiros, mediante concessão de premios, e a recrutar na fórma da lei.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1873.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* »

Por ultimo tratou a camara, em 2ª discussão, do projecto vindo do senado, que regula as promoções na armada.

Oraram sobre o art. 1º os Srs. Bittencourt Cotrim e ministro da marinha, ficando a discussão encerrada por não haver numero legal para votar-se. Os arts. 2 a 16 ficaram tambem encerrados.

O Sr. presidente nomeou para a presente sessão legislativa, na fórma do regimento, as seguintes commissões:

Fazenda.—Os Srs.: João Cardoso de Menezes e Souza, Ignacio Joaquim de Souza Leão e Antonio Candido da Cruz Machado.

Pensões e ordenados.—Os Srs.: Anysio Salathiel Carneiro da Cunha, João Juvencio Ferreira de Aguiar e Bernardino da Cunha Ferreira.

Justiça civil. — Os Srs.: [illegible] Galvão Alcoforado, Tristão de Alencar Araripe e Joaquim Luiz Duque-Estrada Teixeira.

Justiça criminal.—Os Srs.: Augusto Olympio Gomes de Castro, Leandro Bezerra Monteiro e Ignacio Antonio de Assis Martins.

Diplomacia.—Os Srs.: José Maria da Silva Paranhos, Candido José Rodrigues Torres e Pedro Eunapio da Silva Deiró.

Assembléas provinciaes.—Os Srs.: Cicero Dantas Martins, Antonio Joaquim Gomes do Amaral e Thomaz de Moraes Rego.

Camaras municipaes. Os Srs.: Antonio Candido da Cunha Leitão, Francisco Carlos de Araujo Brusque e Manoel Sobral Pinto.

Commercio, industria e artes. — Os Srs.: Fiel José de Carvalho e Oliveira, João Manoel Pereira da Silva e Augusto Leal de Menezes.

Agricultura, minas e bosques. Os Srs.: barão do Aracagy, Elias Frederico de Almeida e Albuquerque e Innocencio Marques de Araujo Góes Junior.

Estatistica, colonisação, catechese e civilisação dos indios.—Os Srs.: Thomaz José Coelho de Almeida, José Ignacio de Barros Cobra e Francisco de Paula Oliveira Borges.

Instrucção publica. Os Srs: Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, Antonio Teixeira da Rocha e Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante.

Obras publicas.—Os Srs.: Angelo Thomaz do Amaral, Antonio Ferreira Vianna e José Pereira dos Santos.

Saude publica.—Os Srs.: Barão da Villa da Barra, Martinho Alvares da Silva Campos e Heleodoro José da Silva.

Negocios ecclesiasticos.—Os Srs.: Joaquim Pinto de Campos, Manoel José de Siqueira Mendes e Ernesto Camillo Barreto.

Redacção das leis.—Os Srs.: Fausto Augusto de Aguiar, João Manoel de Carvalho e José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

O Sr. Eduardo Anspach, sendo recebido em audiencia particular no palacio de S. Christovão, entregou a S. M. o Imperador a carta revocatoria que põe termo á sua missão de ministro residente de S. M. o rei dos Belgas nesta côrte.

Para substitui-lo fica acreditado na qualidade de encarregado dos negocios da legação o Sr. Luiz Laureys, consul geral da Belgica.

Está acreditado no caracter de encarregado de negocios interino do imperio d'Austria-Hungria o consul geral Sr. Carlos Guilherme Gross, o qual pela retirada do Sr. Conde de Ludolf ficara encarregado simplesmente da parte administrativa da legação austro-hungara, emquanto o Sr. Anspach fôra incumbido da representação politica do mesmo imperio.

O resultado dos exames extraordinarios feitos em 6 do corrente na Escola Central, foi o seguinte:

Primeira cadeira do 2º anno, approvado plenamente com o grão 9, Francisco Delgado Motta e com o grão 6, Julio da Silveira Vianna.

Primeira cadeira do 3º anno, approvado simplesmente com o grao 5, Manoel Dijoces da Silveira. Houve um reprovado.

Primeira cadeira do 4º anno, approvado plenamente com o grão 6, Zeferino José de Oliveira.

A parochia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá tem, segundo os quadros organisados pela directoria de estatistica, 921 casas habitadas com o mesmo numero de fogos.

Sua população é de 5,910 individuos, sendo 4,471 livres e 1,439 escravos.

Quanto aos livres são: 2,449 homens e 2,022 mulheres; 3,365 solteiros, 880 casados e 226 viuvos; todos catholicos; 3,809 brasileiros 662 estrangeiros; sabem ler e escrever 1,269; e são analphabetos 3,202 da população escolar de 6 a 15 annos de idade 204 frequentam escolas e 648 não frequentam.

Ha na parochia 6 cegos, 27 aleijados e 11 dementes.

Quanto aos escravos são: 793 homens e 646 mulheres; 1,404 solteiros, 11 casados e 24 viuvos; 1,121 brasileiros e 318 estrangeiros; sabem ler e escrever 9, e são analphabetos 1,430; ha entre elles 3 cegos, 1 surdo-mudo e 5 aleijados.

Considerando os habitantes em relação á sua nacionalidade estrangeira, são: portuguezes 578, africanos 367, paraguayos 13, hespanhóes 9, italianos 3, allemães 2, dinamarquezes 2, francezes 2. argentino 1, belga 1, hungaro 1 e inglez 1.

Considerados em relação ás profissões são: religiosos 2, juizes 2, advogado 1, escrivão 1, medico 1, pharmaceuticos 3, professores e homens de lettras 7, empregados publicos 18, artistas 60, militares 54, pescadores 36, capitalistas e proprietarios 27, manufactureiros e fabricantes 10, commerciantes, guarda-livros e caixeiros 145, costureiras 101, operarios 285, lavradores 1,551, criados, jornaleiros e empregado domestico 1,181, e não tem profissão 2,425.

A mortalidade da cidade do Rio de Janeiro na quinzena de 16 a 30 de abril ultimo foi, segundo o boletim organisado pelo Sr. conselheiro José Pereira Rego, presidente da junta de hygiene, a seguinte.

Causas de morte.—Febre amarella 113, ditas intermittentes e remittentes 113, variola 26, lymphatitis (erysipelas) 1, bronchites e pneumonia 18, tuberculos pulmonares 74, congestão pulmonar 4, lesões organicas do coração 22, dysenterias 8, diarrhéas 17, affecções do figado 15; congestão cerebral e apoplexias 20, convulsões 11, tetanos dos recem-nascidos 14, phlegmasia cerebro-espinhaes 25, desastre 5, homicidio 1, mortos de nascimento 26, tetano 3, outras causas 146. Somma 662.

Nacionalidade: nacionaes 385, estrangeiros 262, ignorada 15.

Condição: livre 583, escrava 74, ignorada 5.

Sexo: Masculino 425, feminino 237.

Idades: Até 7 annos 147, de 7 a 25 annos 159 de 25 a 30 annos 158, de 40 a 55 annos 101, mais de 55 annos 63, ignorada 34.

Localidade: Domicilios 287; hospitaes militares 14, hospitaes civis 261.

A esta estatistica accrescenta o mesmo conselheiro as seguintes observações.

« Comparando este quadro com os anteriores, conhece-se:

« 1.º Que a mortalidade geral decresce progressivamente, que posto seja ainda superior á ordinaria, todavia está muito áquem da dos mezes anteriores, regulando a média diaria 44,1, conseguintemente menos 4 do que a da quinzena anterior e metade da que se deu na primeira de março.

« 2.º Que a da febre amarella continúa em decrescimento, visto como, sendo ainda a média diaria na ultima quinzena de 10,8 desceu a 7,5, que o mesmo occorre a respeito das outras pyrexias, porque, regulando naquella a média diaria dos fallecimentos por ellas determinados 9,5, baixou nesta a 7,5, sendo o certo que ainda dominaram de fórma typhoide, pois que dos 113 fallecidos 60 partenciam a esta classe.

« 3.º Que as molestias agudas do apparelho respiratorio concorreram para o quadro mortuario deste periodo com maior quota do que no anterior.

« 4.º Que o mesmo succedeu com os do apparelho digestivo, porque o excesso de fallecimentos que se nota com referencia á dysenteria e diarrhéa deu-se com outras molestias do mesmo apparelho.

« 5.º Finalmente, que a variola tem declinado, postoque lentamente, porquanto, tendo-se dado em todo o mez de março 86 fallecimentos causados

por ella, neste a cifra não passou de 51, e bem assim que as molestias do apparelho cerebro-espinhal não deixaram de ter notavel influencia na cifra mortuaria.

« Neste periodo não deixou o calor de ser bastante sensivel, embora as manhãs e noutes fossem em geral frescas, porquanto nunca a temperatura desceu de 74°, excepto nos dias 21 e 24, sendo no primeiro de 71,96 e no segundo de 73,94, em virtude sem duvida da acção de alguma chuva que cahio nas noutes de 21 e 22. Subio mesmo a 80° nos dias 20 e 26 e a 83° no dia 19.

« Choveu em quatro noutes, de 21, 22, 28 e 29, marcando o pluviometro para sua totalidade apenas 12 m. Houve em duas noutes, 28 e 29, trovoada pouco forte de rumo de NO, mas com muitos relampagos, e sendo bastante duradoura na primeira. Os ventos dominantes não se afastaram dos communs; apenas no dia 16 soprou de manhã sul e de tarde SO, chovendo na noute antecedente, e OSO na manhã de 20. Deram-se alguns dias encobertos em virtude de cerração mais ou menos duradoura. O dia de maior mortandade foi o dia 2° em o qual o numero dos fallecimentos attingio a 57, e o de menor o dia 20, em que foi de 33. O de maior na febre amarella foi o dia 19 em que houve 13, e o de menor o dia 24 em o qual só se deu 1.

— 10 —

A camara dos deputados approvou hontem, em 2ª discussão, o projecto vindo do senado, que regula as promoções na armada, e que havia ficado encerrado na sessão antecedente.

Approvou em 3.ª discussão o projecto n. 301 deste anno, que concede á Associação Commercial da Bahia isenção de direitos para as diversas peças e material importado para o monumento commemorativo da victoria naval do Riachuelo, com uma emenda do Sr. Campos de Medeiros fazendo igual favor á companhia Guanabara.

Approvou em 1.ª discussão, ficando a segunda adiada a requerimento do Sr. E. Corrêa, o projecto n. 245, tambem deste anno, que autorisa o governo a conceder ao Dr. Campos de Medeiros, sob as condições que julgar convenientes, a faculdade de publicar a legislação brasileira dos annos de 1808 a 1833.

O Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, apresentou a proposta de orçamento da receita e despeza geral do imperio para 1874 a 1875.

Occupou-se depois a camara com a 3.ª discussão do projecto n. 280 de 1873 ácerca da proposta do orçamento, de que trata o art. 13 da lei n. 93 de 31 de outubro de 1835, a qual ficou encerrada, tendo orado os Srs. Corrêa, Martinho Campos, ministro do imperio, Henriques, J. de Alencar e ministro da agricultura.

Foram apresentadas as seguintes emendas:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.° Para boa execução do art. 172 da constituição do imperio se observarão as seguintes disposições; revogadas as que existem em contrario:

« § 1.° O exercicio financeiro corresponderá ao anno civil.

« § 2.° Nos cinco primeiros dias da abertura da sessão legislativa o ministro da fazenda apresentará na camara dos deputados e se distribuirá impresso nas duas casas do parlamento o balanço geral da receita e despeza do thesouro nacional do anno antecedente, assim como o orçamento geral para o anno futuro.

« § 3.° O ministro da fazenda que deixar de cumprir o preceito constitucional, reproduzido no artigo anterior, será desde logo sujeito a processo de responsabilidade, devendo ser promovida a accusação pela commissão de contas do § 8.°, ou por uma fracção da mesma quando se recusem os outros membros.

« § 4.° Se não for possivel conhecer o effectivo da despeza e receita de todo o imperio no anno findo, a tempo de fechar-se o balanço, não obstante será elle apresentado no estado em que estiver, devendo conter necessariamente o detalhe da despeza ordenada por cada secretaria de estado.

« § 5.° A parte do balanço relativa á despeza será especificada por verbas, e em cada verba discriminada parcella por parcella com a data do recebimento, nome do empregado e tempo de serviço effectivo ou em licença. Exceptuam-se os soldos de praças de pret e ferias.

« § 6.° Nas verbas, cuja distribuição está a cargo dos respectivos ministros, se mencionará cada ordem de pagamento expedida pelas secretarias de estado ou gabinete, com declaração do serviço especial, data, quantia e pessoas a quem se fez o pagamento.

« § 7.° O empregado que cumprir uma ordem de pagamento, não contendo as declarações mencionadas no paragrapho anterior, perderá o emprego e restituirá ao thesouro as respectivas importancias. O ministro que não demittir o empregado por este motivo será responsabilisado.

« § 8.° No começo da sessão, logo depois [de constituida], se elegerá a commissão de contas composta de onze deputados, eleitos em cedulas de sete nomes.

« § 9.° Essa commissão terá o direito de requisitar do thesouro nacional quaesquer esclarecimentos, que lhes serão dados no praso de tres dias, como seja possivel.

« § 10. O parecer da commissão de contas será lido e distribuido pelas camaras, pelo menos 24 horas antes de começar a discussão do orçamento.

« Art 2.° A respeito do orçamento se observarão as seguintes disposições, revogadas as que existem em contrario:

« § 1.° O orçamento será dividido em leis de despezas especiaes a cada ministerio; e uma lei geral de receita connexa com a despeza do ministerio da fazenda.

« § 2.° As respectivas leis, logo depois de approvadas pela camara, serão remettidas ao senado. Não se poderão discutir na mesma camara duas leis de orçamento a um tempo.

« § 3.° No projecto de orçamento que organisar o tribunal do thesouro não se admittirão verbas geraes, devendo-se especialisar os serviços pelos diversos ramos ou categorias dos empregados de cada ministerio.

« § 4.° No mesmo projecto se arbitrará a cada ministerio, com designação expressa das verbas e das eventualidades, o maximo dos creditos supplementares que póde abrir o respectivo ministro; ficando prohibidos quaesquer outros creditos.

« Sala das sessões, em 10 de maio de 1872. — *J. de Alencar.* »

« Art. 1.° § 1.° Approvado em ultima discussão pela camara dos deputados qualquer dos projectos será logo remettido ao senado.

« § 2.° (ou onde convier). A parte relativa á despeza será submettida á sancção independentemente da parte relativa á receita e ás disposições geraes. *Manoel Francisco Correia.* »

Occupou-se mais com a 4.ª discussão do art. 3.° § 1.° do projecto que faz varias concessões ao banco do Brasil, e que tambem ficou encerrada.

Foi apresentada a seguinte emenda:

« Redija-se o art. 3° § 1.° assim:

« Os bens hypothecados, que não forem licitados com o abatimento de vinte por cento, irão de novo á praça, antes de serem adjudicados ao credor exequente, com dous successivos abatimentos de dez por cento e intervallo de dez dias; salvo ao credor o direito de requerer a adjudicação se não houver licitante em qualquer das praças. — *Cruz Machado.* »

Por ultimo occupou-se com a 3ª discussão do projecto n. 41 de 1864, que eleva a representação da provincia do Pará com mais dous senadores e tres deputados, a qual ficou adiada pela hora. Orou o Sr. Carneiro da Cunha. Foram apresentadas as seguintes emendas:

« A assembléa geral decreta:

« Art. 1.° A provincia do Rio-Grande do Norte dará mais dous deputados e um senador.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 9 de maio de 1873. — *João Manoel.* — *Tarquinio de Souza.* »

« Art. 1.° As provincias da Parahyba, Pernambuco, Alagôas e S. Paulo darão mais um deputado e um senador cada uma.

« Art. 2.° O governo imperial determinará uma nova divisão dos districtos eleitores destas provincias, assim como fará a distribuição dos membros das assembléas provinciaes nos termos dos §§ 2° e 6° do art. 1° da lei n. 1,082 de 18 de agosto de 1860.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« *A. S. Carneiro da Cunha.* — *Elias F. de Almeida e Albuquerque.* — *J. B. da Cunha Figueirêdo Junior.* — *Manoel Sobral Pinto.* — *Diogo Velho.* — *Pinto Pessoa.* — *Dr. A. Teixeira da Rocha.* — *M. C. A. L. Arnaud.* — *Olympio Galvão.* — *L. Chaves.* — *Oliveira Borges.* »

« Art. 1.° A provincia do Rio-Grande do Sul dará mais dous deputados e um senador, e é elevado a trinta e dous o numero dos membros da respectiva assembléa legislativa provincial.

« Art. 2.° O governo fará em virtude da disposição do artigo anterior uma nova divisão dos districtos, creando um terceiro, que elegerá os deputados que se augmentam.

« Sala das sessões, em 9 de maio de 1873. — *Florencio de Abreu.* — *Flores.* »

Artigo additivo:

« A provincia do Piauhy dará quatro deputados e dous senadores. — *Moraes Rego.* — *M. Osorio.* — *H. Graça* — *Dr. Silva Maia.* — *Heleodoro Silva.* »

« Art. 1.° A provincia de Minas-Geraes dará mais quatro deputados e dous senadores.

« Art. 2.° A sua assembléa provincial se comporá de 48 membros.

« Art. 3.° Fica o governo autorisado a modificar a actual circumscripção eleitoral da mesma provincia, pondo-a em accordo com a presente lei.

« Paço da camara dos deputados, 9 de maio de 1873. — *Antonio Gabriel de Paula Fonceca.* »

Artigo additivo:

« A provincia do Espirito-Santo dará quatro deputados e dous senadores.

« Paço da camara, 9 de maio de 1873. — *Heleodoro Silva.* — *Moraes Rego.* — *M Ozorio.* »

Additivo ao projecto n. 150 de 1871:

« Art. 1.° O municipio neutro será dividido em dous districtos eleitoraes, um urbano e outro suburbano.

« Art. 2.° O districto urbano dará 3 deputados, o suburbano 2.

« Art. 3.° Será augmentado o numero dos eleitores das diversas parochias, em relação ao crescimento da população de cada uma dellas.

« Sala das sessões, em 9 de maio de 1873. — Dr. *Pinheiro Guimarães.* »

— 11 —

A camara dos deputados approvou hontem a emenda substitutiva do Sr. Cruz Machado no art. 3° § 1° do projecto que faz varias concessões ao Banco do Brasil, cuja discussão tinha ficado encerrada.

Approvou em unica discussão as emendas do senado nos projectos de 315 a 327, tendo feito algumas observações os Srs. Corrêa e Wilkens de Mattos ácerca do de n. 321.

Approvou tambem em 3ª discussão, que havia ficado encerrada, o projecto n. 280, que providencia acerca da apresentação das propostas de orçamento de que trata o art. 13 da lei de 31 de outubro de 1835, com as emendas do Sr. Corrêa, sendo rejeitada a do Sr. I. de Alencar.

Occupou-se depois com a 1ª discussão do projecto que cria a nova provincia do Rio de S. Francisco, ficando a discussão encerrada. Oraram os Srs. Martinho Campos e Cruz Machado.

Ficou tambem encerrada a 3ª discussão do projecto n. 331, que manda admittir no quadro do exercito o tenente José Ignacio Ribeiro Roma

Foi apresentada a seguinte emenda:

« Artigo. E' tambem autorisado o governo a mandar admittir no quadro effectivo do exercito, no posto de alferes, os tenentes honorarios do exercito Thomé Fernandes Castro Madeira e Felippe Borges Leal.

« Camara dos deputados, 10 de maio de 1873. — Dr. *Campos de Medeiros.* »

Por ultimo tratou do projecto que augmenta a representação parlamentar da provincia do Pará, com as emendas apoiadas. Orou o Sr. Candido Torres.

Foram offerecidas as seguintes emendas:

« A provincia do Paraná e Sergipe darão mais dous deputados e um senador cada uma dellas. »

« Artigo. O governo fará a nova divisão eleitoral.

« Em 9 de maio de 1873. — *M. de Freitas.* — *Eufrasio Corrêa.* »

« Nenhuma provincia do imperio dará menos de quatro deputados e dous senadores.

« Em 10 de maio de 1873. — *B. Cotrim.* — *Camillo Barreto.* — *Heleodoro Silva.* »

S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios, visitou hontem o externato do imperial collegio de Pedro II, assistio ás aulas de mathematicas do 5° anno e latim do 6° e examinou as obras que se estão fazendo no estabelecimento.

Sua Magestade visitou tambem a galeria dos quadros do Sr. de Martinho, do salão do theatro de S. Pedro de Alcantara, demorando-se alli das 10 1/2 ás 11 3/4 horas da manhã.

Sob o titulo de *Manumissão* refere o *Echo Bananalense* de 3 de corrente:

« Os Srs. Dr. Antonio Barbosa da Silva e Souza e tenente coronel José Rodrigues de Toledo e Silva requereram mandado de manutenção a favor de 66 escravos libertados por D. Ignacia Gonçalves Penna, e vão tratar da competente acção de liberdade. »

S. M. o Imperador da Allemanha mandou dar do seu bolso, por intermedio do seu representante nesta côrte, a quantia de 400 thalers (cerca de... 550$000) para auxiliar a construcção de uma igreja catholica em Petropolis.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, da linha do Havre, trazendo datas: do Rio da Prata 5, do Rio Grande do Sul 3, do Paraná 3, de Santa Catharina 3, de S. Paulo 8, do Rio de Janeiro 11 e da Bahia 17 do corrente.

Alem do que damos sob as rubricas *Parte official* e *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

REPUBLICA DO PACIFICO.

Os telegrammas do Pacifico para Buenos Ayres nada referem de importante. Apenas se diz do Chile que as eleições municipaes se fariam em boa paz.

Havia entretanto folhas do Chile, do Perú e de Guatemala na capital argentina.

As do Chile referem o bom resultado de umas expedições ao rio Palena e ao valle de Nuemales.

No Perú approvou o congresso um projecto de lei creando escolas superiores de instrucção popular em todas as capitaes das provincias. Esses estabelecimentos. (diz o art. 2°) serão dirigidos por professores allemães. Contratar-se-hão outros professores da mesma nacionalidade para ensinarem varias linguas e sciencias nas escolas de instrucção media de Lima, Calhão, Tacna e outras cidades.

De Guatemala refere o *Boletim Official*, haver o presidente Granados entregado interinamente o poder a D. Rufino Barrios, com o fim de ir visitar alguns departamentos. No mesmo dia foi declarada em estado de sitio toda a republica, e os rebeldes atacaram Escuintla e conseguiram vencer as tropas legaes. O presidente interino proclamou dizendo que ia adoptar remedios radicaes contra o estado de cousas.

Occorrera uma circumstancia grave. Chamando o dito presidente Barrios algumas pessoas da opposição á sua presença, uma dellas, D. Raphael Batres, declarou que só iria armado de um rewolver e assim o fez. Na conferencia, pedindo Barrios que as ditas pessoas não se envolvessem na politica, antes ajudassem o governo a restabelecer o socego publico, rio-se Batres por tres vezes, e encolerisando-se o presidente, lançou-se a elle e arrancou-lhe o rewolver. Ordenou depois que fossem presas as pessoas presentes e castigado Batres com 100 açoites.

O presidente interino sahio nessa noite da cidade e foi a Escuintla, onde fez fuzilar dous individuos e prender um hespanhol Todos estes acontecimentos traziam agitada a população da capital onde já se achava Barrios.

RIO DA PRATA.

Rebentou finalmente a tão preconisada revolução em Entre-Rios, e desta vez o negocio parecia serio. Embora Lopez Jordan não tivesse apparecido ainda em campo, persistia-se em ver nelle o chefe dos rebeldes, attribuindo-se-lhe o plano de lançar-se primeiro sobre Corrientes, onde tinha mais preparado o terreno, e tentar apoderar-se da capital da provincia.

Entretanto o que sobre os factos já occorridos se pretendia saber com algum gráo de certeza é isto. Forças rebeldes tinham apparecido simultaneamente em muitos pontos conseguindo tomar as cidades da Victoria, Diamante e Paz.

Do Paraná e Gualeguaychu foram ellas rechaçadas, mas continuavam a sitiar aquellas praças. A Concordia preparava-se para sustentar um ataque; alli diz-a-se haver sido assassinado o chefe politico Aquileo Gonzales.

Capitaneavam a revolta Benicio Gonzales, Teca, Guarumba, os Andersons e outros.

A' vista do incremento que tomava a revolução o governo geral expedio de Buenos Ayres para o Paraná a tropa de que de momento podia dispor, e em data de 3 promulgou varios decretos declarando estabelecida a intervenção nacional na provincia de Entre Rios, ordenando ao governador de Santa Fé que mobilisasse 1,000 guardas nacionaes e 2,000 o de Corrientes e pondo em estado de sitio estas referidas tres provincias.

E' a unica noticia de importancia relativa á republica Argentina; em Montevidéo nenhum successo occorrera que possa interessar-nos.

A febre amarella declinava rapidamente.

PARAGUAY.

Nas folhas argentinas achamos algumas noticias do Paraguay. Transcrevem ellas os discursos de recepção do ministro brasileiro o Sr. barão de Araguaya. S. Exc. ao entregar ao presidente da republica as suas credenciaes, proferio as seguintes palavras:

« Sr. presidente.

« Tenho a honra de entregar a V. Exc. a carta pela qual S. M. o Imperador do Brasil, meu augusto soberano, se dignou acreditar-me no caracter de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto á pessoa de V. Exc.

« Os sentimentos amigaveis que animam o governo imperial com respeito a esta republica não são estranhos a V. Exc. e minhas palavras não poderiam dar mais força ás nobres expressões da minha credencial. Pela parte que pessoalmente me toca, procurarei em todas as occasiões ser fiel interprete das justas intenções do Imperador e merecer a benevolencia e confiança de V. Exc. »

O presidente da republica respondeu:

« Sr. ministro.

« A carta que me apresentaes e pela qual Sua Magestade o Imperador do Brasil vos acredita como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial junto do meu governo, é uma prova mais das boas e amigaveis relações que constantemente têm manifestado o governo imperial ao povo e governo paraguayo.

« O povo e o governo paraguayo estão sempre revestidos dos sentimentos que manifestaes em nome do vosso augusto soberano, e em tal sentido V. Exc. encontrará cooperação fiel e sincera da minha parte para que a vossa missão tenha exito favoravel para ambos os paizes.

« Com estes sentimentos me congratulo em receber o Exm. Sr. barão de Araguaya no caracter em que é acreditado, saudando na illustrada e distincta pessoa de V. Exc. a generosa nação brasileira e a Sua Magestade o Imperador do Brasil. »

Relativamente ao movimento revolucionario, diz um jornal de Assumpção, ter chegado um chasque do Tacoba com a noticia de que Caballero se aproximava da capital com 2,500 homens.

Esta noticia, porém, não se achava confirmada

RIO-GRANDE DO SUL.

A sessão da assembléa provincial fôra prorogada até ao dia 2 do corrente.

Na noite de 24 para 25 cahiram alguns raios em Pelotas; um delles causou não pequenos estragos no edificio da Caridade, rachando as paredes da capella, quebrando vidraças e destruindo quasi todos os ornatos.

Foram trasladados para a cidade do Rio-Pardo, onde devem ser encerrados em um rico mausoléo, ao lado da igreja matriz os preciosos restos do finado barão do Triumpho.

Na villa de Uruguayana, a 24 do passado, tentára suicidar-se, ferindo-se com uma faca no peito esquerdo, o tenente Osorio Rodrigues. Os ferimentos não inspiraram receio.

O *Commercial* de 3 diz, referindo-se á escuna ingleza *Zouave*, que na noite de 22 de abril naufragara nas praias do Estreito:

« Temos noticias do lugar do naufragio; poucos volumes se tem salvado, e em mão estado e poderia se ter feito uma bôa arrecadação de mercadorias quasi perfeitas, se o capitão e o piloto permittissem a descarga quando o navio estava quasi em secco, porém as enchentes e mão tempo tem arruinado tudo. »

Fallecêra na Taquara do Mundo-Novo o commandante do corpo policial da provincia, coronel José de Oliveira Bueno.

Era um militar distincto e brioso, e que relevantes serviços prestára na campanha do Paraguay, de onde veio invalido.

Lê-se na *Revista Gabrielense*:

« Na estancia do Barão de Ibicuhy appareceu frequentemente carneações feitas pelos tigres. Isto obrigou o Sr. barão a recompensar aos que matam tão incommodos hospedes.

« Ultimamente em um dia de rodeio seguiam tres peões pela costa do mato, quando avistaram seis tigres, dos quaes uma femea, que atravessavam de um capão em busca do mato.

« Os peões não hesitaram e cercaram a caravana, obrigando-a a recolher-se ao capão e despacharam um dos companheiros em busca de auxilio á estancia.

« Ficaram os dous guardando a presa, sendo as unicas armas de que dispunham facas e cabos de relho.

« A estancia, porém, estava distante, a demora prolongava-se e os tigres tentaram sahir do capão; os dous peões comprehenderam que não podiam evitar a retirada do inimigo, e quizeram ao menos matar algum para fazer jus á recompensa promettida.

« Apearam-se, e de faca e cabo de relho accommettem os formidaveis adversarios, embargando-lhes a sahida do capão. Matam o primeiro, matam o segundo, mas apenas acabaram esta façanha, a femea se arremessa pelas costas de um delles, e derriba-o; o companheiro corre em seu auxilio, consegue ferir o animal, que volta ao capão.

« A posição tornava-se critica; felizmente, porém, passava a carreta que tambem ia para o rodeio, chegou o expedicionario com os auxilios, e ainda conseguiram matar um filhote de tigre que se refugiára em cima de uma arvore, tendo-se evadido os outros.

« A carreta conduzio para a estancia os tres tigres mortos e o peão mal ferido; graças porém, aos soccorros promptos e acertados escapou milagrosamente desse amplexo feminil, que tão fatal lhe ia sendo, ficando-lhe para sempre nas costas e braços as profundas cicatrizes dilaceradoras.

« O facto póde achar espiritos que duvidem aceita-lo; nós o garantimos, porém firmados na honorabilidade da pessôa que no-lo transmittio. »

SANTA-CATHARINA.

No dia primeiro tomára posse da administração da provincia o Dr. Pedro Affonso Ferreira.

A Sra. D. Maria Keff, moradora na capital libertára uma sua escrava crioula, de nome Balbina; o Sr. Manoel Antonio Victorino de Menezes, tambem da capital, alforriára uma sua escrava parda clara, de nome Maria, e o Sr. João José da Rosa, de S. Miguel, concedêra liberdade á sua escrava crioula de nome Laurentina.

S. PAULO.

A presidencia da provincia devolvêra á assembléa provincial nova serie de leis, que não julgára dever sanccionar.

No dia 4 reuniram-se em assembléa geral os accionistas da companhia Paulista, afim de tratarem do prolongamento da via-ferrea de Campinas ao Rio Claro. Depois de alguma discussão, foi approvada uma proposta do Dr. Witaker para que a assembléa geral autorisasse a directoria da companhia a contratar com o governo provincial a construcção da estrada de Campinas ao Rio Claro.

Desde o dia primeiro do corrente, achava-se franqueada ao serviço publico a linha telegraphica entre Sorocaba e a estação da linha ferrea ingleza, na capital. Está, pois, Sorocaba em communicação instantanea com a capital, S. Roque, Santos, Jundiahy, Campinas, além das estações da linha maritima.

Lê-se no *Diario de Santos* do dia 7:

« Reunio-se hontem na capital a companhia Paulista, e, por 1,521 votos contra 174, ficou a directoria autorisada a contratar com o governo da provincia, o prolongamento da linha de Campinas á cidade do Rio-Claro.

« Vai felizmente realizar-se mais este melhoramento, esperado com tanta anciedade. A passos largos caminha a briosa provincia, e mais consolida seu conceito a florescente companhia Paulista, habilmente encaminhada por seu infatigavel director o Dr. Falcão Filho, digno paulista. »

O vapor *City of Rio de Janeiro* recebeu a seu bordo em Santos, 14,933 saccas de café e 827 fardos de algodão.

Durante o mez de abril houve o seguinte movimento de passageiros e navios no porto de Santos: passageiros entraram 149 nacionaes, 66 estrangeiros e 7 escravos, total 222; sahiram 119 nacionaes, 55 estrangeiros e 13 escravos, total 187. Navios: entraram 13 nacionaes e 14 estrangeiros, total 27; sahiram 16 nacionaes e 21 estrangeiros, total 37.

Referindo-se a uma diligencia realisada pelo juiz municipal do Porto-Feliz, com o fim de bater alguns quilombos, diz uma folha da capital:

« O Dr. juiz municipal, com uma força policial, composta de algumas praças de Itú e Capivery, dirigio-se para o lugar onde dizia-se existir um quilombo de perto de 15 ou 16 escravos. Batendo, porém, as matas do referido lugar, reconheceu a dita autoridade serem falsos taes boatos, pois que apenas encontrou alli um rancho velho, que em outro tempo foi abrigo de quilombolas e criminosos, os quaes já foram capturados, sendo alguns destes submettidos a julgamento, mas que actualmente está abandonado.

« Deixando este lugar e dirigindo-se ainda aquella autoridade para uma outra mata chamada de *Capixindava*, pelas 3 horas da madrugada, onde tambem contava existir outro quilombo, e descobrindo no meio della um pequeno fogo no interior de um rancho, encaminhou se para o mesmo, e ahi com effeito encontrou dous quilombolas muito afamados daquelles arredores, Tobias e Valencio, que foram immediatamente presos, sem que oppuzessem a menor resistencia. »

Na noite de 24 para 25 do passado, em Mogymirim, Joaquim Vital, sogro de Alvaro Pires de Oliveira, fôra á casa deste com a mulher e uma filha, estas com cacete e aquelle com uma fouce; provocaram ao genro de tal sorte, apezar dos pedidos instantes da filha para que se retirassem, que o provocado, sahindo para fazel-os retirar, foi accommettido ao mesmo tempo pelos tres e espancado; então Joaquim Vital recebeu um tiro, que não se sabia se foi disparado em defeza ou casualmente nos embates da luta que travaram.

Os presos que estavam na cadeia da mesma cidade de Mogymirim haviam tentado evadir-se, fazendo um buraco no soalho e uma mina; foram, porém, presentidos, e passando-se revista minuciosa na cadeia, tudo se descobrio e mallogrou-se o plano.

Uma correspondencia de S. Roque, dirigida ao *Diario de S. Paulo*, dá as seguintes noticias:

« Os trabalhos da nossa estrada de ferro estão em meio. A construcção é solida; as obras de arte nada deixam a desejar.

— No officio de quarta-feira de trévas, a musica executou uma composição de Vicente Procopio, cheia de bellezas artisticas e de sentimentos, tanto na parte instrumental, como na vocal. Mas quem sabe que Vicente Procopio, irmão do intelligente professor Joaquim Procopio, nasceu na Parnahyba, nessa Milão brasileira, onde tambem teve seu berço o pai do maestro Antonio Carlos e tantos outros musicos celebres? Quem sabe, que Vicente Procopio, ainda bem joven, se finara ignorado na cidade do Tieté, estorcendo-se entre os horrores da miseria, triste partilha do genio, quasi sempre infeliz? Ninguem o sabe!

« Uma senhora, residente ao largo de Carembehy, deu á luz um menino que tinha em cada mão os dedos minimo, annular, maximo e indice, faltando-lhes os pollegares, que pendiam dos hombros em forma de brincos; as nadegas não eram separadas por depressão alguma, nem o mais leve signal indicava o ponto em que devia terminar a espinha dorçal. Morreu duas horas depois do nascimento.

« Na noute de 21, Antonio Pinto, voltando inesperadamente de Tatuhy á casa da sua residencia, á rua de Santa Quiteria surprendera Francisco Roque no seu leito conjugal! Travada entre ambos uma luta horrivel corpo a corpo, Francisco Roque recebera 13 facadas que lhe produziram a morte após 30 horas do mais doloroso soffrimento.

Lê-se no *Paulista* de Taubaté:

« Felisbina, vulgo Cambita, é uma dessas desgraçadas, que tanto abundam em nossa cidade; vive na mais desregrada devassidão, esse estado de miseria deve inspirar compaixão, e ainda mais depois do que vamos expôr, segundo informações que prestaram-nos.

« A infeliz Felisbina mora em uma casa no largo do convento, em companhia de uma mulher Maria Saguirú, e em uma casa visinha mora uma mulher Anna de tal, esta votava odio a Felisbina por motivos que ignoramos. No dia 22, segundo informaram-nos, foi Anna á casa de Felisbina para ajustarem contas, e achando esta a dormir, deitara-lhe fogo á roupa. A infeliz Felisbina acha-se moribunda. »

São dignos de benemerencia publica e dos mais louvaveis agradecimentos os Srs. commendador Antonio Francisco de Gouveia e Castro e capitão Manoel Gomes Vieira, os quaes acabam de prestar a este municipio um importante serviço. A expensas unicamente do Sr. commendador Castro, mandou elle abrir a estrada do Pamonã, fazendo um caminho largo, solido e perfeito, o qual desviando-se do morro do mesmo nome tornou aquella passagem facilima, podendo agora por ahi passar com toda commodidade carros e troyls. Esta nova estrada teve de passar pela fazenda do Sr. capitão Manoel Gomes Vieira pelo meio dos seus cafezaes, e este senhor prestou o seu terreno a essa commodidade publica derrubando não pequeno numero de pés de café já carregados de fructos. »

Fallecera em Cam[...] o negociante Antonio Monteiro de Carvalho e Silva.

PARANÁ.

No dia 18 encerrara se as sessões da assembléa provincial.

No lugar denominado Lagôa do Jacaré districto do Pirahy, fôra barbaramente assassinada Severina Maria de Mello, mulher de Manoel Cassimiro de Avila, com quatro facadas e uma bordoada na cabeça que fez saltar os miolos. O subdelegado de policia, procedendo ao auto de corpo de delicto verificara que a victima havia muito soffria castigos, pois tinha o corpo com diversas cicatrizes novas e velhas; e que o autor do assassinato tinha sido o proprio marido, o qual evadio-se depois de perpetrar o crime.

RIO DE JANEIRO.

— A mesa e as commissões do senado ficaram assim organisadas:

Para presidente são recebidas 45 cedulas, sendo 7 em branco, e sahe eleito o Sr. visconde de Abaeté com a maioria absoluta de 35 votos.

Para vice-presidente são recebidas 45 cedulas, sendo quatro em branco e é eleito o Sr. visconde de Jaguary com a maioria absoluta de 37 votos.

São recebidas para a eleição de 1.° e 3.° secretarios 44 cedulas e sahe eleito 1.° secretario o Sr. Almeida e Albuquerque por 21 votos.

Tendo havido empate entre os Srs. Dias de Carvalho e barão de Camargos, que obtiveram 20 votos, procede-se ao sorteio e sahe eleito 3.° secretario o Sr. Dias de Carvalho por 20 votos.

Para a eleição de 2.° e 4.° secretarios são recebidas 45 cedulas, sendo duas em branco, e são eleitos 2.° o Sr. barão de Mamanguape por 34 votos, e 4.° o Sr. Figueira de Mello por 32 votos.

Ficam supplentes os Srs. barão de Camargos e Leitão da Cunha.

Em seguida o Sr. presidente convida o Sr. Almeida e Albuquerque para tomar assento na mesa, e S. Exc. occupa o lugar de 1.° secretario.

Passando-se á eleição das commissões, são eleitos para a de

Resposta á falla do throno: os Srs. barão de Cotegipe por 35 votos, Mendes dos Santos por 24 e Teixeira Junior por 23.

Constituição e diplomacia; os Srs. marquez de Sapucahy por 36 votos, barão de Cotegipe por 33, e Cunha Figueiredo por 32.

Fazenda: os Srs. visconde de Inhomirim por 37 votos, visconde de Souza Franco por 31, e Teixeira Junior por 26.

Legislação: os Srs. Nabuco por 32 votos, visconde de Jaguary por 30 e barão de Pirapama por 28.

O Sr. Nabuco pede dispensa de membro dessa commissão.

O Sr. presidente consulta o senado se a eleição para substituir o Sr. senador deve ter lugar hoje ou amanhã; vence-se que, deve votar-se hoje e procedendo-se á eleição é eleito o Sr. Zacarias por 24 votos.

Para a commissão de marinha e guerra: os Srs duque de Caxias por 32 votos, visconde de Muritiba por 28 e Jaguaribe por 26.

Commercio, industria e artes: os Srs. Sinimbú por 28 votos, Antão por 26 e barão de Camargos por 18.

Emprezas privilegiadas e obras publicas: os Srs: conde de Baependy por 26 votos, Barros Barreto por 23 e Cavalcante por 22.

Instrucção publica e negocios ecclesiasticos: os Srs.: visconde de Camaragibe por 19 votos, Jobim por 19 e Octaviano por 18.

Saude publica: os Srs.: Jobim por 31 votos, Chichorro por 28 e Silveira Lobo por 25.

Redacções das leis: os Srs.: marquez de Sapucahy por 29 votos, marquez de S. Vicente por 27, e Firmino por 22.

Estatistica, catechese e colonisação: os Srs.: Candido Mendes por 27 votos, barão de Maroim por 22 e visconde do Bom Retiro por 21.

Assembléas provinciaes: os Srs: visconde do Bom Retiro por 28 votos, Saraiva por 26.

Havendo empate entre os Srs. barão de Camargos e Mendes dos Santos, que obtiveram 17 votos, procede-se ao sorteio e é eleito o Sr. Mendes dos Santos.

São eleitos para a commissão do orçamento: o barão de Cotegipe por 29 votos, visconde de Inhomirim por 28, marquez de S. Vicente por 28, Fernandes da Cunha e Antão por 27, visconde de Souza Franco por 23 e Paranaguá por 20.

— Na sessão dessa camara, do dia 9, foi approvada em 3.ª discussão, para subir á sancção imperial, a proposta de fixação de forças de terra para 1873 1874.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Ante-hontem (7) ás 8 horas da noute, falleceu na casa de saúde de Santa Thereza o negociante João Youds, estabelecido á rua de Gonçalves Dias n. 25. Havendo fallecido *ab-intestato*, e não tendo familia nesta côrte, o subdelegado do 1.° districto do Sacramento, tomou conhecimento do facto e recebeu as chaves do cofre e da porta da entrada da casa de Youds, que lhe foram entregues por Francisco Amoretti, morador á mesma rua n. 44. A mesma autoridade deu tambem as providencias que julgou necessarias para garantir os interesses de quem tenha direito á herança de Youds. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio esteve pouco activo, mas não houve alteração alguma nas taxas. Effectuaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 25 3/4 d. papel bancario, 25 7/8 e 26 d. particular, e sobre França a 363 e 365 rs. por franco.

« Negociou-se um pequeno lote de soberanos a 9$450 a dinheiro.

« As apolices geraes de 6 0/0 tornaram a mostrar menos firmeza de preços, que regularam hoje de 1:060$ a 1:063$ a dinheiro.

« O movimento do mercado de acções foi regular aos preços seguintes: banco do Brasil 257$ por acção, pagamento e entrega no ultimo dia da transferencia; banco nacional 50$ e 51 por acção a dinheiro; companhia locomotora, 2.ª emissão, 180$ por acção a dinheiro.

« As vendas effectuadas hoje no mercado de productos foram menos que regulares de café e pequenas de assucar para consumo.

« Sahiram, tambem para consumo, cerca de 4,000 arrobas de carne secca.

« Fretaram-se: um navio para Hampton-Roads á ordem, café, a 25 s.; um para o Canal á ordem, dito, a 30 s.; um para Lisbôa á ordem dito, a 30 s.; e um para Aracaty e Canal á ordem, algodão 2 1/2 d. »

BAHIA.

Proseguia em seus trabalhos a assembléa provincial.

— Pela presidencia da provincia fôra o suspenso secretario respectivo bacharel Manoel Jesuino Ferreira.

— Fallecêra o coronel Simão Gomes Ferreira Velloso, abastado agricultor, sogro do conselheiro José Antonio Saraiva.

— Na assembléa provincial foi offerecida a seguinte substitutiva ao projecto creando um banco rural e hypothecario:

« Art. 1.° O governo da provincia fica autorisado a garantir o juro de seis por cento ao anno sobre a quantia, não excedente a cinco mil contos de reis, á sociedade, que se formar para emprestar capitaes aos proprietarios sobre hypotheca de seus immoveis ruraes, na conformidade da lei n. 1237 e do decreto regulamentar n. 3471, com as seguintes condições:

« § 1.° Os mutuarios farão seus pagamentos por annuidades, não excedendo o juro de sete por cento e a amortisação de quatro por cento ao anno.

« § 2.° Os mutuarios não poderão contrahir com a sociedade divida superior ao terço do valor dos seus immoveis ruraes, que serão para esse fim avaliados na conformidade do citado regulamento.

« § 3.° A sociedade só fará emprestimos em dinheiro, salvo se os mutuarios preferirem as lettras hypothecarias.

« § 4.° As lettras hypothecarias não vencerão juro superior a 6 0/0 ao anno, e serão resgatadas na conformidade do citado regulamento, podendo receber um premio na occasião do resgate quando fôr possivel.

« Art. 2.° Para satisfazer ás despezas do costeio da sociedade, e constituir o seu fundo de reserva fica creado o imposto de meio por cento sobre o valor de toda a producção agricola, que se exportar, exceptuados os cereaes; sendo o imposto entregue pelo governo á sociedade á medida que fôr arrecadado.

« § 1.° Esses favores cessarão logo que o fundo de reserva se eleve á quantia de mil contos de reis.

« § 2.° O imposto de que trata este artigo, só poderá ser cobrado depois da organisação da sociedade, e de principiadas as suas operações.

« § 3.° O fundo de reserva será empregado em apolices dos governos provincial e geral, e seus juros serão reunidos ao mesmo fundo de reserva.

« § 4.° Com as despezas do costeio poderá a sociedade despender até a quantia de trinta contos de reis.

« Art. 3.° Quando o capital da sociedade obtiver um juro até dez por cento, o excesso será levado ao fundo de reserva.

« Art. 4.° O governo nomeará pessoa de sua confiança para fiscalisar as operações da sociedade.

« Este fiscal perceberá de ordenado o mesmo que qualquer dos directores.

« Art. 5.° Quando se tenha de dissolver a sociedade, depois de resgatadas todas as lettras hythecarias, o fundo de reserva será entregue ao governo da provincia, o qual o empregará na factura de estradas e pontes em beneficio da lavoura.

« Art. 6.° Revogam se as disposições em contrario.

« Bahia, 14 de maio de 1873. — *T. Soares.* — *M. Calmon.* — *M. Baggi.* — *B. C. Brum.*

« Em seguida tambem orou o Sr. Horta.

« Encerrada a discussão, foram approvados o projecto e a emenda substitutiva e rejeitada uma emenda do Sr. Horta. »

— O cambio regulava sobre Londres 25 3/4 a 25 7/8 d.

— A alfandega rendeu de 1 a 16 do corrente 431:657$127.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Hontem a assembléa provincial funccionou com 24 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, o Sr. 1° secretario deu conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do bispado, communicando haver o Exm. bispo diocesano ficar summamente agradecido á patriotica, orthodoxa e illustradissima assembléa, pelo voto de pezar por ella apresentado ao mesmo Exm. Sr. em virtude dos acontecimentos da tarde do dia 14 do corrente. — Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia, communicando ter o Exm. presidente da provincia designado o dia 21 do corrente, a uma hora da tarde, para receber a commissão da assembléa que tem de felicita-lo. — Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de posturas da camara municipal desta cidade, relativas ao asseio e limpeza da mesma cidade. — A' commissão de posturas.

Foram lidos, julgados objecto de deliberação e dispensados da impressão dous projectos: um assignado pelos Srs. Joaquim de Araujo, Ratis e Silva e Firmino de Novaes, concedendo uma loteria de 120 contos de réis á igreja de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, e outro da commissão de negocios ecclesiasticos, approvando o compromisso da irmandade de Santo Antonio da povoação de Beberibe.

Passando á ordem do dia foram approvados: em 1ª discussão sem debate, o projecto n. 68 deste anno, que autorisa ao presidente da provincia a aposentar o ex-tenente do corpo de policia João Pereira Lagos, sendo o mesmo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Tolentino de Carvalho; em 2ª discussão as emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 21 tambem deste anno; em 1ª o de n. 63, que garante o juro de 7 por cento, por emprestimo, á companhia da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, sobre o capital de 200:000$000, em 2ª o de n. 36, sobre a divisão da freguezia de Pão d'Alho com a da Gloria, e depois de orarem os Srs. Pinto Junior, padre Tito, Vieira de Araujo, Mello Rego, Oliveira Fonceca e Antonio de Araujo, sendo tambem approvado um requerimento do Sr. Mello Rego, pedindo para ser de novo ouvido o Exm. diocesano sobre o projecto, sem prejuizo da mesma discussão, que terminou além da hora da primeira parte da ordem do dia, a requerimento de urgencia do Sr. Antonio de Araujo.

Continuando a discussão do orçamento provincial (art. 13) e reconhecendo-se não haver numero para votar foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: além das materias já designadas as seguintes:

1ª parte - 1ª discussão dos projectos ns. 62, 72 e 73; 2ª dos ns. 40 e 68, e 3ª do de 23, todos deste anno, e 58 de 1872. 2ª parte - continuação da antecedente.

Jury. Comparecendo hontem, 44 Srs. juizes de facto foi submettido a julgamento o réo Bento Sabino, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Em vista das respostas do jury, foi elle absolvido e mandado pôr em liberdade.

Foi seu advogado o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Pronuncias — Por despacho do juiz de direito do 2° districto criminal Dr. Quintino José de Miranda, foi pronunciado José Maria Ribeiro, nas penas do art. 175 do codigo criminal, combinado com os arts. 8° e 9° da lei de 3 de outubro de 1839.

Outra. — Foi tambem pelo Dr. juiz de direito do 5° districto criminal pronunciado na pena do art. 192 do codigo criminal, Joaquim Martins Gomes, que em dias de março ultimo, assassinou o portuguez João Baptista Fernandes.

Com vista á redacção da provincia. — A *Redacção da* PROVINCIA taxou-nos de indignos pelo facto de, no *Diario* de segunda-feira, termos ratificado a primeira noticia que damos, no de sabbado 17 do corrente, a cerca do tristissimo acontecimento de 16.

Entretanto, o que dissemos n'essa ratificação? qual foi o fim que tivemos em vista?

Leia-nos quem tiver bom senso, e verá que procuramos restabelecer a verdade em dois pontos da primeira noticia, verdade que foi alterada por nós, baseados em narrações menos verdadeiras, como depois nos convencemos.

As duas ratificações que fizemos foram: 1° que não houve *ordem official* para que se retirassem do jardim do Campo das Princezas as pessoas que alli estavam na tarde do dia 16. — O 2.° foi que houve *intimação previa* para a dissolução do ajuntamento, que tinha sido considerado illicito.

Eis em synthese o que dissemos na nossa noticia de 19. Como, pois, se nos chama de *indignos*, por que quizemos restabelecer a verdade?

Quem está livre de ouvir falsas informações, e de, levado por estas, dizer ao publico uma inexactidão? E, n'este caso, qual é o dever de quem escreve para o publico, se não restabelecer a verdade dos factos?

Por ventura a *Redacção da Provincia* estará isenta de ter incorrido na nojenta censura que nos fez?

Para demonstrar o contrario, basta ler esse jornal, e sobre tudo confrontar diversos de seus numeros.

Desse confronto resulta as mais desbravadas contradicções em artigos editoriaes sem contar que em muitos delles se encontra ratificações importantes. Entretanto ainda ninguem lhe fez carga pelas suas ratificações!!

Terá a *Provincia* privilegio para, só ella, ratificar as suas noticias inquinadas de vicio?

Não; não commettemos nenhuma indignidade, pois que não é indigno, mas sim muito honesto e digno, restabelecer a verdade de factos, infielmente narrados.

Se ha quem tenha sido indigno com referencia aos acontecimentos de 14 e de 16, esse alguem não somos nós; e, se a *Provincia* o quer achar, procure-o entre os seus adeptos, e asseguramos-lhe que ha-de encontrar gente que, tendo convocado a reunião de 14, declinou da responsabilidade dos actos praticados nesse dia, para dois dias depois reclamar no immoral protexto dos *quinze, digno e honesto* successor do de 14!!

Isto sim, Srs. da *Provincia*; isso é que é procedimento, não só indigno, mas tambem e principalmente immorallissimo!!

Ao commercio. — Autorisados pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino declaramos que a portaria do seu antecessor publicada ha dias, obrigando os estabelecimentos commerciaes a se fecharem ás 8 horas da tarde, está de nenhum effeito; ficando assim restabelecido o costume antigo.

Instituto historico e philosophico. — Domingo reunio-se esta sociedade sob a presidencia do Sr. Bandeira de Mello.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, O Sr. 1.° secretario leu varios pareceres das diversas commissões, sobre propostas para socios, e balancêtes. — Approvados.

Achando-se presente o socio proposto e approvado o Sr. José Heraclides Ferreira, foi introduzido no recinto com as formalidades do estylo, e depois felicitado pelo orador da casa.

Passando-se á 1.ª parte da ordem do dia, discussão da these: — *O recurso á corôa será incompativel com a liberdade e independencia da igreja?* Oraram os Srs. Sant'Anna Pó, F. Borges e A. Meira.

Encerrada a discussão desta these, o Sr. Isaias Guedes deu o desenvolvimento desta: — *As cruzadas influiram grandemente na idade média: foram uteis aos povos, e tiveram consequencias beneficas.*

Findo o que, foi sorteada a seguinte these do Sr. Frederico Borges: — *Que beneficios trouxe o christianismo em relação á familia?*

Foram sorteados os Srs. A. Meira, A. Cirne e O. Santos.

Dada a ordem do dia da sessão vindoura, encerraram-se os trabalhos ás 2 horas da tarde.

Bispo de Pernambuco. — Carta da Bahia diz que o governo imperial chamou á côrte S. Exc. Rvma. o Sr. D. Vital.

Ouvirá. — Pede-se ao Sr. fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves que lance suas vistas para o grande charco que existe na entrada do becco do Pascoal, o qual com qualquer chuva, torna aquelle becco intransitavel.

Nova Harmonia. — Hoje haverá sessão de posse nesta sociedade, no lugar do costume, ás 4 horas da tarde.

Beneficio. — Vai hoje á scena no theatro de Santo Antonio *A torre em concurso*, do Dr. Macedo, distincto litterato brasileiro.

O producto liquido desse espectaculo será applicado á conclusão da obra das catacumbas da irmandade da Santissima Trindade, á vista do que muito é de esperar que venha elle a ser muito concorrido.

Loteria. — A que se acha a venda é a 51ª, a beneficio da matriz do Rio Formoso, a qual corre hoje.

Hospital Pedro II. — O movimento deste estabelecimento, de 12 ao dia 18 de maio de 1873, foi o seguinte: existiam 336, entraram 36, sahiram 33, falleceram 11, existem 328, sendo: 224 homens e 104 mulheres.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 9 1/2, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 7 1/2. pelo Dr. Beltrão, por ausencia do Dr. Ramos; ás 1 1/2, 4, 12, 12 1/2, pelo Dr Sarmento; ás 8, 8, 8 1/2, 8 1/2, 8, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 8 1/4, 9, 9, pelo Dr. Vianna.

Fallecidos.

Antonia Francisca; scirroso no figado.
Francisco de Carvalho Lola; tetano consecutivo.
Marcelina Maria da Conceição; tuberculos pulmonares.
Josepha Maria; amolecimento cerebral.
Maria Joaquina da Conceição; diarrhea e anemia.
Francelina Ramos de Oliveira; hepatite e diarrhea.
Martinho Francisco das Chagas; senectus.
Manoel Mathias de Barros Lima; bronchite chronica.
José Albino dos Santos; diarrhea chronica.
Claudina Felippa; aneurisma cardiaca.
Luiz de França; gangrena consecutiva.

Casa de detenção. — Movimento do dia 19 de maio de 1873:

Existiam presos 350, entraram 4, sahiram 8, existem 346.

A saber:

Nacionaes 236, mulheres 9, estrangeiros 39, escravos 52, escravas 10. — Total 346.

Alimentados a custa dos cofres publicos 295.

Movimento da enfermaria do dia 19 de maio de 1873.

Tiveram alta:

Marcelino, escravo de Severino Martins.
Horacio, escravo, sentenciado.

Passageiro — Vindo dos portos do sul no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*:

Frederick Gustavo Poehl.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 17 do corrente:

Joaquim Dativo Telles de Souza, branco, ignora-se, 45 annos, casado, Santo Antonio; peritonite.

Manoel, branco, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; variolas.

Joanna Francisca das Neves, parda, Pernambuco, 45 annos, viuva, S. José; phtysica.

Clara Maria do Monte, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; dyspepcia.

— 18 —

Candida Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista; ictericia.

Domingos, pardo, Pernambuco, 7 annos, Bôa-Vista; asphyxia por submersão.

Eugenio, pardo, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; dentição.

Luiza, branca, Pernambuco, 14 dias, Recife; eczema.

Francisco João, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; febre amarella.

Aleixo, pardo, Pernambuco, 21 dias, Santo Antonio; tetano.

Luiz de França pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; gangrena.

Rosa, escrava, preta, Africa, 95 annos, solteira, Santo Antonio; velhice.

Clementina Felismina da Silva Leite, branca, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista; metroperitonite.

Manoel, pardo, Pernambuc, 2 dias, Boa-Vista; convulsões.

Augusto, preto, Pernambuco, 6 mezes, Graça; marasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. des-

embargadores Lourenço Santiago, Doria, Domingues Silva, [illegible] da costa, Regueira Costa, Souza Leão, Neiva e Araujo Jorge, faltando o Sr. desembargador Almeida Albuquerque por estar presidindo o jury, foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Maceió, recorrido José Nicacio dos Santos. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Lourenço Santiago, Neiva e Araujo Jorge.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Mipibú, recorrido Joaquim José de Sant'Anna. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Doria, Souza Leão e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Penedo, recorrido Antonio Lourenço Bezerra. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago, Neiva, Araujo Jorge e Regueira Costa.—Improcedente.

Habeas corpus.

Paciente Francisco Bertino de Medeiros.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia para a sessão de 24 do corrente.

Appellações crimes.

De Maria Pereira.—Appellante o juizo, appellado João Alves Baptista.—A novo jury.

De Saboeiro.—Appellante Raymundo Gomes de Souza, appellada a justiça.—Mandou-se vir o processo original.

De Nazareth.—Appellante Antonio José Pedrosa, appellada a justiça.—Nullo o processo.

De Caruarú.—Appellantes Antonio Francisco de Lyra e outros, appellada a justiça.—Perempta a acção.

De Fortaleza.—Appellante Clemente de Paula Silva, appellada a justiça.—Improcedente.

Do Saboeiro — Appellante Vicente Adrião do Nascimento, appellada a justiça.—A novo jury.

Do Bonito.—Appellante Francisco Correia de Mello, appellado Pedro Antonio de Lima.—Nullo o julgamento.

Da Granja.—Appellante Manoel Nunes de Andrade, appellada a justiça.—A novo jury.

Appellante o juizo, appellado Manoel Pedro de Souza.—A novo jury.

Appellações civeis.

Do juizo municipal de Baturité.—Appellante Francisco José Pinto Camurça, appellado Manoel Antonio da Rocha Junior.—Reformaram a sentença.

De Goyanna.—Appellante Manoel Paulino da Cunha Gouveia, appellado João Carneiro de Mesquita Camara.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante D. Thereza Carneiro Lins de Miranda, appellado Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.—Confirmaram a sentença.

Appellante bacharel Luiz Rodrigues Villares, appellados Francisco Machado da Cunha Pedrosa e outros.—Não tomaram conhecimento.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Doria:

Do juizo de direito do Bonito.—Appellante o juizo, appellado João Francisco.

Do Recife.—Appellante Francisco Antonio Alves Mascarenhas, appellado João Athanazio Botelho.

De Mamanguape.—Appellantes Alfredo & Barbosa Junior, appellado o curador geral.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Do juizo municipal do Sobral.—Appellante Domingos Gomes da Frota, appellado Felippe Gomes da Frota.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellações crimes.

Appellante Candido Rodrigues Bezerra, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação crime.

Appellante Antonio José Correia, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do Buique.—Appellante Luiz José da Silva Crispim, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante João de Oliveira Pontes, appellada Maria Adelina do Espirito Santo.

Diligencia crime.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Clementino Ferreira Linhares, appellada a justiça.

Ao Dr. curador geral:

Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo, appellante Joaquim Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

Assignou-se dia para julgamento da appellação civel:

Do Recife.—Appellante Francisco Luiz dos Santos, appellados os herdeiros do mesmo.

DISTRIBUIÇÃO.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Aggravante D. Amalia Sampaio da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Aggravante D. Thereza Carneiro Lins de Miranda.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Doria:

Recorrente o juizo de direito de Flores, recorrido Germino Francisco da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Recorrente o juizo de direito de Mamanguape, recorrido José Pereira da Silva Lepulio.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Recorrente o juizo de direito da Escada, recorrido Antonio Pereira da Silva.

Ao Sr. desembargador Neiva:

Recorrente o juizo de direito de Cururipe, recorrido padre Mathias Antonio de Mello.

Encerrou-se a sessão á 1/2 hora depois do meio dia.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão. Foi lida e approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Um sobr'escripto do presidente da junta dos corretores, cobrindo o boletim das cotações officiaes da semana de 12 a 17 do corrente.—O tribunal resolveu que deve continuar como até o presente os seus boletins acompanhados de officio.

Officio do corretor Francisco de Miranda Leal Seve, communicando ao tribunal nada mais ter a allegar em sua defeza no summario ex-officio contra elle, além do que já expendeu em outro officio.—O tribunal resolveu que se juntasse ao summario respectivo, ao qual tambem se annexará a informação da junta de 10 do corrente relativa ao supplicante.

O livro da correspondencia official regularmente escripturado até o n. 73.

Foi distribuido um livro copiador do New London and Brasilian Bank Limited para ser rubricado.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Adriano Augusto de Almeida Jordão e João de Castro Guimarães, pedindo que se lhes mande registrar o documento que juntam, pelo qual dão conhecimento a este tribunal de terem accordado e resolvido a dissolução da sociedade que tinham sob a firma de Adriano, Castro & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim da Silva Costa, commerciante matriculado, pedindo moratoria por um, dous e tres annos para pagar integralmente aos seus credores, visto para isso ter fundos sufficientes, como se vê do balanço que junta.—Autoada por João Elysio de Figueiredo Cruz, que é designado para escrivão deste processo, o tribunal noméa os credores Antonio Joaquim de Vasconcelos e José Victorino de Rezende & C., afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado á vista dos papeis e livros do impetrante nos termos do art. 899 do codigo commercial, e manda que se expeça a ordem de que trata o referido artigo ao Dr. juiz de direito especial do commercio, para proceder as diligencias de que faz menção o artigo a que se allude.

Do New London and Brasilian Bank, solicitando a entrega do original da procuração que juntou para o registro de seus estatutos, uma vez que existe a traducção.—Entregue-se o original pedido, ficando a cópia pedida escripta pelo amanuense interprete do tribunal.

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA

Em additamento á outra informação dada sobre a pretenção do registro dos estatutos da companhia de seguros Utilidade Publica.—Volte com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Apresentando os papeis relativos ao protesto de uma letra feito em 1865, afim de ser resolvida a questão proposta por E. R. Rabello & C.—Adiado.

COM O PARECER FISCAL.

Requerimento de José Antonio de Souza Basto, Manoel Joaquim Loureiro e José da Silva Azevedo, registro do instrumento de prorogação de sua sociedade.—Seja registrado na forma do decreto n. 4,394.

Processo instaurado ex-officio contra o corretor geral desta praça Henrique Guilherme Stepple.—Voltem os autos com vista ao Sr. desembargador fiscal para officiar nelles, segundo determina o art. 19 do decreto n. 896, mandado observar nesta praça pelo decreto n. 808.

Idem dito contra o corretor geral Francisco José Silveira.—Adiado.

Idem com defeza do accusado, o sobredito Henrique Guilherme Stepple, para não lhe serem impostas as penas do art. 18 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.—Adiado.

Processo de rehabilitação de Benvenuto Cavalcanti Buarque de Albuquerque, com a resposta dada sobre a petição de Carneiro Zenha & C.—O tribunal resolveu que se convidasse um supplente para o julgamento deste processo, visto como nelle é impedido o Sr. deputado Candido Alcoforado.

RESOLUÇÃO.

O tribunal resolveu que se exigisse da junta dos corretores informação ácerca dos motivos pelos quaes tem deixado de cumprir a ordem do tribunal relativa á remessa mensal das transacções feitas por cada corretor.

Nada mais havendo a despachar, o Exm. Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio dia.

SESSÃO JUDICIARIA EM 19 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 20 minutos, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Olinto Bastos, Candido Alcoforado, Lopes Machado, e o Sr. supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 15.

Presentes os livros dos registros dos protestos de letras, verificou-se que o do escrivão Albuquerque tinha o ultimo protesto o n. 2,779 em 16 do corrente, e o do escrivão Alves de Brito o n. 2,696 em 13 do mesmo mez.

ACCORDÃOS.

Foram assignados os que se proferiram em sessão de 15 nos autos entre partes:

Appellantes embargantes Rabe Schmmettau & C., appellado embargado João Pereira Moutinho; embargantes João de Azevedo Ramos e sua mulher, embargado Antonio Gonçalves Ferreira Cascão.

JULGAMENTOS.

Appellantes Tasso Irmãos & C., appellado o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, curador do ausente Joaquim da Costa Amorim.—Mandou-se descer os autos para se proceder á uma diligencia.

Appellantes Tasso Irmãos, appellado João Christiani.—Desprezados os embargos.

ADIAMENTOS.

Appellante Bernardino José da Silva, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Manoel José Lopes & Irmão; appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga; appellantes Tasso Irmãos, appellados Augusto Marques Ribeiro da Cunha & C.—Foram adiados a pedido dos Srs. deputados.

Continuam adiados em poder do Sr. deputado Lopes Machado os seguintes feitos:

Appellantes appellados viuva e herdeiros de Manoel Gonçalves da Silva; appellantes Sá Amorim & C., appellado Salustiano Severiano Mauricio de Hollanda; appellante Bonifacio Adeodato Fontanelle, appellado Singlehurst Nephen & C.

E sobre a mesa os autos de appellação entre partes:

Appellante a baroneza de Jaraguá, appellada D. Almirina Fróes de Mendonça.

Encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Lemos com indignação um pasquim que foi distribuido e dirigido a guarda nacional, em que se assegurava ter S. Exc. o Sr. presidente da provincia mandado desarmar a mesma guarda!

Asseguramos, sem receio de ser contestado, que S. Exc. não expedio semelhante ordem, e cremos que não expedirá; por quanto S. Exc. nunca pensou em tal, e tem confiança que a guarda nacional não faltará á sua instituição e ao seu juramento.

Se é pretenção *especular* com a guarda nacional para qualquer fim, perdem o seu tempo; porque ella está bem convencida do que são esses que sempre querem *pescar em aguas turvas*.

Não menos miseravel é a intriga torpe e infame de dizer-se que alguns commandantes de corpos se offereceram para aquartellar com os seus batalhões; e que, para isso *melhor correr*, dirigiram insultos, como os que se pozeram em pratica no dia 18 do corrente, quando pela rua da Aurora passava um dos mesmos commandantes, que teve o bom senso de responder com o mais soberano desprezo.

Fique-se por tanto sabendo, e para que possam *explorar outra mina*, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, estamos certos, não incommodará a guarda nacional sujeitando-a á aquartellamentos, e muito menos em desarma-la; porque S. Exc. não tem motivos para suppor ter ella desmerecido de sua confiança.

Sirva-se quem quizer da politica, para o que lhe parecer, mas deixem a pobre guarda nacional, que está farta dos *patriotões da época*, que só se lembram della para especulações iguaes as de que se tem lançado mão, ou para quando poderem repetir, *designa-la ou recruta-la*, para algum serviço de guerra, e assim poderem os taes *patriotões*, obter titulos, condecorações e mais alguma cousa, como ja foi visto nesta provincia.

Recife, 19 de maio de 1873.

* * *

Ao partido conservador.

Ainda estava no animo da população desta cidade bem viva e profunda a triste e dolorosa impressão do horroroso attentado de 14 do corrente, quando uma nova reunião, por meio de cartazes convocada, realisou-se na tarde de 16, em frente ao palacio da presidencia.

A autoridade que havia consentido em duas reuniões, para o fim de serem encaminhadas representações ao governo imperial ácerca da questão religiosa que se agita nesta cidade, e tambem na do dia 14, que diziam não ter outro fim senão prestar ao regedor do gymnasio um testemunho de condolencia pela suspensão de ordens e exercicio do beneficio ecclesiastico; não podia, nem devia mais convir na continuação de taes reuniões, desde que aquella degenerou em um motim selvagem e prejudicial a ordem publica e ao brio e dignidade do povo pernambucano.

Não podia, nem devia a autoridade consentir em reuniões promovidas por aquelles que, de plano combinado, pozeram em acção o assalto e o incendio da propriedade, a injuria, o espancamento e o derramamento do sangue de padres inermes, e até a profanação de objectos sagrados.

Assim, pois, começando o povo a reunir-se no pateo de palacio no dia 16, não embaraçou a autoridade a sua aggiomeração, antes que o fim do ajuntamento fosse conhecido.

Apenas, porém, appareceram os oradores de palanque, e o povo se concentrou em frente para ouvi-los, cumpria certamente a autoridade mostrar-se vigilante e activa.

Por esta razão o digno chefe de policia e seu delegado, sem apparato de força, metteram-se entre o povo, quando já o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha orava ás *massas*, tendo por assumpto os jesuitas.

Empregados por aquellas autoridades os meios suasorios para dispersar o povo, foram desattendidas e pateadas.

A' vista disto teve ordem o general commandante das armas para intimar tres vezes a dispersão da reunião.

Aproxima-se ao ajuntamento, ficando a força á distancia, e é recebido com vivas. Agradece-os, e faz a primeira intimação, não é attendido; faz segunda, respondem-lhe com desrespeitos.

Manda tocar a aproximação da força e faz a ultima intimação, gritam—fóra a força, e insultam o general!

Teve lugar a ordem de dispersão, e esta cumprio-se.

O bravo general cumprio o seu dever. Honra lhe seja feita.

Entretanto, continuando os oradores no seu posto, ainda excitam o povo á luta, e o digno general tem necessidade de ordenar que sejam elles retirados do palanque!

A resistencia deu lugar ao emprego de meios que os obrigassem ao silencio.

Eis tudo. Mas do conflicto não resultou uma gotta se quer de sangue derramado, apenas os oradores ficaram levemente contusos.

Nestas circumstancias, cumprio ou não a autoridade o seu dever?

Era licito, era conveniente ao socego e tranquilidade publica a continuação de reuniões, que já tinham degenerado em multidão de assaltantes e perpetradores de actos de vandalismo e anarchia?

Não! Nenhum caracter reflectido, e dedicado ao bem estar social e a ordem publica, estranhará o procedimento da autoridade.

E, certo, ninguem pensaria que homens qualificados, e que trabalham tenazmente na conquista do poder, e que ainda esperam ser —governo,— recusassem approvação ao acto a que alludimos, e deixassem de estigmatisar o vandalismo e fins illegitimos que significavam taes reuniões.

Pois bem! O directorio do partido liberal de Pernambuco ergueu-se, para em um violento manifesto, arguir a autoridade, afeiar o seu legitimo proceder, inventar actos que não se deram, e assumir a responsabilidade das reuniões de 14 e 16 do corrente, fazendo-se assim solidario com as scenas do horror que foram representadas no collegio dos padres jesuitas e palacio episcopal!

O partido liberal de Pernambuco identifica-se com o vandalismo e com o incendio de uma typographia!

Não se acreditaria que elle abrigado a bandeira da liberdade, se proclamasse hoje liberal da devastação e do assalto a casa alheia, liberal do archote incendiador de typographias!

Eram assim os liberaes da communa de Paris...

Pois bem! O manifesto do directorio do partido liberal de Pernambuco, distribuido em data de 18, consagrou os seguintes principios:

1° o povo tem o direito de por si empregar as medidas que lhe pareçam justas e convenientes, toda a vez que o governo não decida de prompto as representações populares que lhe forem indereçadas.

2.° o povo tem o direito de reunir-se, sem prévia licença, para resolver e executar os seus intentos.

E para que não fique em duvida a plenitude de taes direitos, promette o arrojado directorio consagrar por factos as suas theorias!

Em nome dellas descobre suas *quinze boccas de fogo* já de ha muito assestadas contra o governo!

Pois bem! Circule pelo paiz inteiro o manifesto, ou o sylabo politico, em que o directorio liberal de Pernambuco, firma os seus principios e fins como orgão de um partido, glorificado pelo punhal e pelo cacete, e illuminado pelo archote!

A opinião publica o julgará.

Cumpriremos nós o dever de pôr a verdade em sua evidencia, e fallaremos aos nossos amigos politicos séria e lealmente.

O manifesto mente quanto aos factos, e quanto aos principios são de um partido de opinião.

Não precisava que o directorio liberal viesse agora assumir a responsabilidade das deploraveis scenas do dia 14.

O curso dos acontecimentos já lhe davam essa responsabilidade que só agora ostensivamente a aceitam.

O pronunciamento da imprensa liberal na questão religiosa, a ultima *carta aos jesuitas*, publicada no *Jornal do Recife*, a linguagem concitadora deste, os discursos de fogo, proferi-los no Gymnasio, dirigido a um funccionario publico, e das janellas de um estabelecimento de educação attestavam de sobejo a combinação de um plano que deu em resultado os attentados sem nome, commettidos nesta cidade, naquelle infausto dia.

Um momento, porem, de receio e horror, fizeram *os notaveis* do partido liberal, submetterem-se á nobresa da palavra de um, dentre ellas, que lhes impoz a declaração feita no *Jornal do Recife* de 15.

Mas não os embaraçou de contribuirem para a reunião de 16, ficando á espreita, e expondo moços inexperientes, que não se apercebiam de que obravam, em tudo, como instrumento de uma tentativa especuladora.

Foi máo o successo. Desconcertados e irritados exhibiram-se menos prudentemente, aceitando o estigma publico pelos horrorosos acontecimentos do dia 14.

Como andaram errados!

E tão errados, que membros dos mais importantes do directorio, combateram nobre e lealmente o manifesto, e o deixaram de assignar.

A inversão dos factos de parceria com o insulto está no manifesto sob a assignatura de pessoas qualificadas!

O delirio desse parto foi tão longe, que até nelle se diz que o povo foi mandado retirar do jardim publico, quando o Sr. Buarque de Macedo declarára em palacio que o Sr. Dr. José Mariano lhe referira ter o povo d'ali sahido voluntariamento, e para o fim de ouvir o seu discurso!

Os proprios liberaes dão testemunhas da inexactidão do manifesto!

Não aterram, entretanto nem assustam a autoridade as ameaças do manifesto.

A força moral dos actos de justiça e energia da administração, os meios de que dispõe, o apoio que lhe presta a maioria da provincia; tudo assegura que o directorio liberal não tentará viagem em mares agitados.

Passado o momento do enthusiasmo arrojado, virá a reflexão; e os impulsos da prudencia os desviarão de tentar contra a paz e tranquilidade publica.

Quanto aos conservadores, que tanto se teem destinguido pela dedicação aos bons principios; saberão mostrar-se cerrados e unidos ante o cartel de desafio, que lhes atiram os adversarios.

O partido conservador não reconhece nem reconhecerá nunca o direito do motim e do assalto popular; mas aceita e proclama:

1.° que o direito de reunião pode e deve ser exercido em tempos normaes, quando tenham um fim justo e legal, e sem caracter hostil á vida, e a propriedade do cidadão.

2.° que esse direito deve ser mantido emquanto as reuniões tiverem caracter pacifico.

3.° que nunca poz obices ao exercicio desse direito, e até o tem deixado ser amplamente usado.

4.° que a reunião do povo, para resolver e executar actos, cuja solução está submettida aos poderes do Estado, ou exigir destes medidas extralegaes, não é um corollario d'aquelle direito.

5.° que o emprego da força para despersar reuniões illicitas, destinadas a exercer actos illegaes e tumultuarios, é de dever imprescendivel da autoridade.

6.° que a responsabilidade dessa medida de força, e do mais que se seguir, aliás impossivel, de prever e graduar; recahe inteira sobre aquelles que promovem e concitam reuniões, por meio da excitação dos animos, e das predicas subversivas dos bons principios, feitas pela imprensa e pelos discursos.

Nada quer dizer que o directorio liberal se mostre irritado contra a autoridade. E' sómente de deplorar que o seu manifesto fosse publicado em nome do seu partido.

A provincia ainda recorda os actos de prepotencia e oppressão official praticados durante o dominio em que governaram o Sr. Barão de Villa Bella e os seus amigos.

A dispersão das reuniões, as presões violentas e outros factos que occorreram, durante esse ominoso dominio; não estão esquecidos.

Ainda está na lembrança da população desta cidade o facto de haver o povo em massa prendido ao meio dia, nas ruas desta cidade, um individuo no acto de peppetror actos delictuosos, e ser elle acoitado na secretaria da policia até 9 horas da noute, donde sahio para a casa da sua residencia.

E como o povo desde o momento da prisão se tivesse accumulado na porta e rua da casa da policia, em numero supero a 4 mil pessoas; ás horas em que o delinquente deveria seguir impune para sua residencia; e antes das intimações legaes, cahio a cavallaria e a infantaria de improviso sobre o povo, praticando violencias e barbaridades inauditas!

Ora, os autores de tão negro attentado, podem ser acreditados, quando tomados de fingido horror por um acto legal, legitimo e necessario; derramam por toda parte um manifesto ousado e ameaçador!

Como mudam-se os tempos!...

O que é evidente é que a má fé, e o calculo politico é o movel dos actos que praticam.

Enfraquecido o partido liberal nesta provincia, não só pelo descredito em que ficou pelo governo dos *cinco annos*, como pela justiça, tolerancia e moderação da situação dominante; surgio-lhe a questão religiosa como taboa de salvação e rehabilitação politica.

Tomaram-na os seus chefes á peito, e por meios incidiosos animaram os liberaes e fomentaram a grande discordia que circula no seio da população catholica desta provincia.

E não satisfeitos ainda com os motins que promoveram, com os attentados e horrores que praticaram os seus piquetes de explorações; veio afinal o directorio de fronte erguida, ameaçador e arrojado apresentar-se ante a opinião publica!

E são homens que se presumem sensatos, e que se arrogam a direcção de um partido, os que assim procedem!

Que vão seu caminho...

Em cousa alguma se misturam os principios politicos do partido conservador com a questão religiosa, que infelizmente se agita nesta provincia. A religião pertence a consciencia de cada individuo e não a responsabilidade collectiva de um partido.

A questão politica do partido conservador consiste na pureza e verdade dos seus principios. Neste terreno é que convem collocarem-se os conservadores. Não se deixem illudir, nem impressionar com os manejos e tramas da especulação politica de pescadores das aguas turvas.

Abrace-se cada conservador com as nobres e venerandas insignias da sua bandeira politica; e conserve-se fiel ás fileiras.

Convém não dormir no acampamento, para não ser surprehendido pelo pelo inimigo.

A' postos!

19 de maio.

Alguns conservadores.

Guardas nacionaes!!!

Cuidado!

Não vos deixeis levar pelas cantilenas daquelles, que com o nome de liberdade, appellando para os vossos brios, procuram sómente comprometter-vos.

Não era preciso dizer-vos, os factos o attestam.

Conservai-vos placidos, e não receeis que o governo vos affija, nem desrespeite vossa familia. Fallei-vos em factos, citarei um.

Não vistes em 1868 os vossos irmãos serem espalderados na questão dos estudantes?

E por quem?

Pelo governo actual?

Não... Pelo governo d'aquelles que hoje appellam para vossos brios, brios por elles mesmos mais de uma vez ultrajados.

Não estais vendo como elles procedem, convidando-vos hontem, e protestando hoje?

Tomai cuidado pernambucanos! O appello para vossos brios, para vossa honra, para vossos direitos, não é mais do que um ardil daquelles que querem subir á vossa custa, para depois recolhidos aos bastidores rirem-se da vossa desgraça, e então vosso arrependimento será tarde.

E quando quiseredes por vossa vez protestar contra semelhante procedimento, elles vos mandarão tambem espalderar.

Tomai este conselho!

E' de um liberal, velho pernambucano, guarda nacional a quem a experiencia tem ensinado a conhecer os laços dos que brigam para subir, fazendo do povo isca.

O tenente-coronel Decio d'Aquino Fonceca, ao publico.

Constando-me que se tem dito para intrigar-me, que assegurei *a alguem* ter recebido ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para desarmar as praças do batalhão de meu commando, venho declarar que é inteiramente falsa tal noticia, por quanto não fallei a respeito com pessoa alguma, e nem podia fallar, porque S. Exc. nenhuma ordem deu para ser desarmada a guarda nacional, e muito menos eu que tenho na maior confiança os meus subordinados.

E' igualmente falsa a noticia que *outros* tem feito correr, de que offereci o batalhão de meu commando para aquartellar; pois é meu costume prestar-me ao serviço para que sou nomeado, e nunca offerecer-me; além de que, não me consta ter S. Exc. o Sr. presidente da provincia necessidade de aquartellar a guarda nacional.

Recife, 20 de maio de 1873.

Decio d'Aquino Fonceca.

A SOCIEDADE AMOR Á BENEFICENCIA DOS TALHADORES DE CARNES VERDES E A MATRICULA DOS TALHADORES.

Ao publico.

Não é debalde que se procura as columnas de um jornal acreditado para elucidar-se questões importantes, porque é pela imprensa, unico orgão da opinião publica, que se deve mostrar o direito e a razão que assiste aos combatentes de uma idéa; por isso vamos hoje trazer ao conhecimento do publico o desenlace das duvidas que se suscitam por occasião de ter a camara municipal desta cidade de crear uma matricula para os cidadãos que se queiram dedicar á arte de talhar carnes verdes e sobre a razão de não ser nella incluidos os escravos.

A sociedade « Amor a beneficencia dos talhadores » em uma petição que endereçou á camara municipal, a qual foi presente na sessão de 19 do corrente, mostrou e demonstrou á luz da evidencia que os — « escravos não podem ser admittidos nos empregos e artes necessarios nos estabelecimentos publicos, existindo ingenuos ou libertos » — decreto de 1831 e reg. das alfandegas de de 1860; demonstrou ainda que os estabelecimentos a cargo das municipalidades são equiparados aos estabelecimentos publicos; entretanto a camara municipal, contra o voto do illustre e desinteressado vereador o Sr. commendador José Pedro das Neves que queria que desde já fossem excluidos esses escravos, e a requerimento do Sr vereador Loyo Junior mandou que os *escravos fossem excluidos da matricula somente depois de findas as arrematações dos talhos,* reconhecendo por conseguinte o direito de propriedade allegado por aquelles marchantes pelo — « simples facto de terem elles arrematado os talhos pertencentes á camara municipal. »

Que a razão fundamental daquella decisão é extravagante e contraria aos principios de direito mostrará a petição indereçada por esta sociedade a qual não tendo sido lida na sessão da camara, não poude ser apreciada sua argumentação juridica e racional; se o fosse certamente outra seria a decisão dada, porque a camara teria visto que sua deliberação tomada é contraria á lei e ao direito, e, como não cremos que a camara seja infallivel, acreditamos tambem que ella hoje reconsiderando seu acto e lendo aquella petição, faça excluir da matricula os escravos pelas razões que se acham expendidas e mais ainda, porque tanto é certo que o tal *direito de propriedade* allegado é exdruxulo, como certo é e ainda mais vem provar o facto ultimamente acontecido de ter sido feita pela camara municipal uma despeza com a lavagem e pintura dos açougues, sendo que quem disso se encarregou foram os senhores desses escravos, que hoje querem sejam incluidos na matricula, pelo facto de serem *arrematantes daquelles talhos e por isso lhes competir o direito de propriedade delles,* ao passo que se esse direito fosse uma verdade e lhes assistisse, parece fóra de duvida que só a elles e não á camara, competia o fazer aquella despeza.

Assim, pois, esperamos e conscios aguardamos, o resultado, certos de que a sociedade recorrerá da injustiça que lhe acaba de ser feita se a camara não quizer tomar em consideração as razões que naquella petição se acham exaradas e mais as que aqui juntamos.

Recife, maio de 1873.

Ao partido liberal.

O directorio do partido liberal deve lembrar ao povo, por quem morre hoje de amores, (não é por causa de politica) que o espaldeiramento da rua do Imperador, feito no mesmo povo por occasião da questão dos estudantes em 1868, foi ordenado pelo governo liberal do Dr. Abilio, sem preceder a apresentação da bandeira verde, varrendo-se a população á espada pela cavallaria naquella rua e adjacentes.

E' bom recordar esse feito glorioso em que o sangue do innocente tambem proclamou o brio do povo pernambucano.

E' bom lembrar que os offendidos daquella época pediam ao governo liberal a garantia de seus direitos, pelo espancamento brutal de um cidadão tambem bacharel e collega, em uma das portas desta cidade, espancamento feito ainda por um liberal!!

Recordem tudo isto, que agora vem muito a proposito.

E vós, oh! povo sêde attentos porque o directorio do partido liberal nas horas amargos virá sem duvida com um outro protesto declarando não haver intervindo nos acontecimentos, como acabou de succeder.

Cuidado povo pernambucano!

Um verdadeiro liberal.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta. — Quando os pulmões se chegam a enfermar, pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse. Torna-se, pois, da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por acaso perguntardes de que maneira isso se póde conseguir, promptamente responderemos—com o—Peitoral de Anacahuita de Kemp — cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares. Esta magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da phtysica. Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio, ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles — por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE MAIO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Maceió R. 8$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0 hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 3/8 d. por 1$000, hontem e hoje.

Dito—sobre dito a 8 d/v. 25 1/8 por 1$, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	592:395$819
Idem do dia 20	20:696$116
	613:090$935

Descarregam hoje 21 de maio de 1873

Vapor francez—*Ville de Bahia*—(esperado) mercadorias para alfandega.

Patacho inglez—*Venus*—coke para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca brasileira—*Rapida*—farello e alfafa para o trapiche Conceição, para despachar.

Palhabote americano—*Harriete Rein te*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue austriaco—*Albano*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugar inglez—*Resoluto*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Brigue dinamarquez—*Mars*—farinha já despachada para o caes do Apollo.

Patacho americano—*Lionard Mejus*—farinha já despachada para o 5° ponto.

Importação.

New-York, hiate americano *Harriette Brewster*, consignado a Tasso Irmão & C., manifestou:

Agua florida 100 caixas a M. Halliday. Acido 6 caixas a Henry Lendenhelf. Aduelas 100 rodos a Man el Maiguer.

Breu 100 barricas aos consignatarios. Banha 100 barris a J. J. Costa, 100 a J. J. Lebre, 100 a A. F. Corga, 100 a Magalhães & Irmão, 100 a M. Halliday, 50 a Gonçalves Beltrão & Filho, 100 a P. da Cunha & Irmão, 100 aos consignatarios. Biscoutos 50 caixas aos consignatarios, 100 a P. da Cunha & Irmão, 100 á ordem. Barricas abatidas 1,091 volumes á ordem.

Candieiros e suas pertenças 5 caixas a S. Sá & C., 5 a Sá L. & Coimbra. Cadeiras 1 volume a S. Sá & C., 4 a Wilson Rowe & C.

Estopa de calafetar 60 fardos a Gonçalves Beltrão & Filho. Esteiras 11 rolos á Sá L. & Coimbra.

Farinha de trigo 650 barricas aos consignatarios, 200 a J. Q. Agular.

Kerosene 700 caixas a Braz J. de Carvalho, 500 a J. J. Lebre, 900 á ordem, 200 a Gonçalves Beltrão & Filho, 500 a P. da Cunha & Irmão, 400 a M. S. Faria, 400 aos consignatarios.

Mazaine 50 caixas a P. da Cunha & Irmão.

Machinismo 4 volumes aos consignatarios.

Medicamentos 1 caixa a Silva Faria.

Oleo 1 caixa a Silva Faria. Objectos de imprensa 2 caixas a Beltrão & Filho.

Pregos 30 barris á ordem.

Rodas e suas pertenças 2 volumes aos consignatarios.

Sanguexugas 3 a M. Silva Farias. Salsa 13 caixas ao mesmo.

Traques 20 caixas á ordem, 20 a P. da Cunha & Irmão, 25 a Braz J. Carvalho, 63 a Corga. Terebentina 10 caixas a M. Silva Faria. Tinta de imprimir 1 caixa a Gonçalves Beltrão & Filho. Tonico 5 caixas a D. T. Bastos.

Vidro 1 caixa a D. T. Bastos.

Rosario da Santa Fé, barca brasileira *Rapida*, consignada ao Barão do Livramento, manifestou:

Farello 500 saccas ao consignatario.

Rio de Janeiro, brigue hollandez *Valharding*, consignado a P. Carneiro & C., manifestou;

Couros 50. Xarque 5,500 quintaes aos consignatarios.

Rio de Janeiro, barca brasileira *Claudia*, consignada a Amorim Irmão & C., manifestou:

Couros 44. Xarque 1,599 arrobas aos consignatarios.

Rio Grande do Sul, barca brasileira *Santa Maria*, consignada a Amorim Irmão & C., manifestou;

Couros 60. Graxa em bexigas 5,949 kilos. Xarque 185,419 kilos aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca allemã *Eslida*, para Liverpool, carregaram: G. Neesen & C. 239 saccas com 18,871 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Jane Goodycar*, para Liverpool, carregaram: M. Lathan & C. 301 saccas com 21,241 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Diana*, para o Rio da Prata, carregaram: J. S. Lôyo & Filho 213 barricas com 23,767 kilos de assucar branco.

— No patacho hollandez *Pleiaden*, para o Rio da Prata, carregaram: B. Oliveira & C. 120 barricas com 12,015 kilos de assucar branco.

— No navio allemão *Miranda*, para o Rio da Prata carregaram: B. Oliveira & C. 200 barricas com 21,911 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para Santos, na sumaca hespanhola *Preciosa*, carregaram: P. Vianna & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *D. Luiza*, carregaram: J. A. R. Vianna 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; F. A. da Costa 2 saccos com 150 kilos de assucar branco; J. J. da Costa 56 barricas com 3,924 ditos de dito.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Graciosa*, carregou: J. D. da Cunha Lages 3 barricas com 202 kilos de assucar refinado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Veloz*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Cysne*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 400 volumes com 20,331 kilos de assucar branco.

— Para Mossoró, na barcaça *João Valle*, carregaram: Alheiro, Oliveira & C. 10 barricas com 820 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	9:834$456
Idem do dia 20	709$292
	10:543$748

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19	30,141
Primeira porta no dia 20	242
Segunda porta	90
Terceira porta	7
Trapiche Conceição	232
	30,712

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 19	45
Ditas ditas no dia 20	
Navios atracados no trap. da alfandega	2
Alvarengas	
No trapiche Conceição	
	47

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	36:749$931
Idem do dia 20	382$330
	37:132$261

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	111:417$075
Idem do dia 20	5:028$069
	116:445$144

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 19	2:324$070
Idem do dia 20	333$824
	2:657$894

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio Grande do Sul—28 dias, barca brasileira *Santa Maria*, de 251 toneladas, capitão, Adelino José da Costa, equipagem 11, carga 185,000 kil. de carne; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—15 dias, barca brasileira *Claudina*, de 237 toneladas, capitão, Thomaz Marques da Rocha, equipagem 12, carga 15,900 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Rio de Janeiro—10 dias, brigue allemão *Vo-Charding*, de 208 toneladas, capitão T. C. Swart, equipagem 8, carga 5,509 quintaes de carne; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—13 dias, lugre portuguez *Almedina*, de 538 toneladas, capitão José Pereira Dias, equipagem 9, em lastro; a Euzebio R. Rabello & C.

Rio de Janeiro e Bahia—8 dias, vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, de 817 toneladas, commandante Fleury, equipagem 38, carga varias mercadorias; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

New-York—37 dias, hiate americano *Harriet Brewster*, de 293 toneladas, capitão Squires, equipagem 8, carga varios generos; a Tasso Irmão & C.

Santos—18 dias, brigue inglez *Temes*, de 292 toneladas, capitão O. Evans, equipagem 7, em lastro; a ordem.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Edital n. 127.

Pela inspectoria da alfandega, se faz publico que não tendo sido arrematadas por falta de concurrencia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 122 e 123, se transfere pela terceira vez a mesma arrematação para ás 11 horas do dia 21 do corrente, a porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca E A B, n. 6. — Um sacco vindo de Marseille no navio francez *Fellasia*, descarregado em 8 de abril de 1872, consignado a E. A. Burle & C., contendo 49 kilos de pimenta fructa em pó, avaliado por 19$600.

Idem J P L, n. 1. — Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada a 23 de maio de 1872, consignada a J. P. Lemos, contendo dous vidros para espelho, ovaes, avaliados por 66$400.

Idem J D P B, n. 581.—Uma caixa vinda do Havre no navio francez *Granville*, descarregada em 29 de maio de 1872, consignada a J. de Pinho Borges, contendo folhas avulsas impressas, avaliadas por 7$000.

Idem Rabe Schmmettau & C., sem numero.—Um embrulho vindo no vapor inglez *Alice*, descarregado em 3 de janeiro de 1872, consignado a Rabe Schmmettau & C., contendo amostras sem valor.

Idem Vaz & Leal, n. 516. Um dito vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, descarregado em 26 de janeiro de 1872, consignado a Vaz & Leal, contendo amostras sem valor.

Idem Joaquim A. Araujo & C., sem numero.—Um dito vindo de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregado em 30 de janeiro de 1872, consignado a Joaquim A. Araujo & C.

Idem C. F. & C., n. 9 1/2.—Um dito idem idem idem, consignado a Keiler & C., contendo amostras sem valor.

Alfandega, 9 de maio de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto da vara commercial da cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 29 do corrente mez se ha de arrematar por venda em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, a quem mais der, os moveis seguintes: — 1 duzia de cadeiras de angico com assento de palha e pés torneados a 4$, 48$; 1 mesa redonda da mesma madeira por 15$; 2 bancas com pés de columna por 15$; 1 sofá de amarello por 20$; 1 marqueza da mesma madeira por 15$; 2 espelhos grandes com moldura dourada a 10$, 20$; 2 cadeiras de balanço de amarello a 10$ 20$; 1 pequeno relogio de parede por 5$; cujos moveis vão á praça por execução de Francisca de Salles Camilla Costa contra José Alves Thenorio, a quem pertence ditos moveis, e na falta de licitantes que cubram o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 13 dias de maio de 1873.—Escrivão, Ernesto Silva.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Recife, 13 de maio de 1873.—Escrivão, Ernesto Silva.—Ao sello 300 rs.—V. S. S. ex-causa.—Maciel Pinheiro.

Edital n. 128.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente, se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 4.

5 pedras de marmore para consolo, quebradas, avaliadas por 40$, que faziam parte do conteúdo da caixa marca G M triangulo, n. 350, vinda de Hamburgo no navio hollandez *Abram*, e abandonada aos direitos por Cunha & Manta.

Alfandega de Pernambuco, 20 de maio de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES.

—De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral interino faço publico para que chegue ao conhecimento do professor publico da cadeira da povoação de Vicencia, Henrique Clorindo Taylor, que o conselho director em sessão de 24 de abril ultimo e de conformidade com o art. 94 da lei n. 369 de 14 de

maio de 1855, resolveu suspende-lo por um mez como incurso no art. 96 n. 1 da citada lei, visto não ter ainda assumido o exercicio de sua cadeira, como lhe cumpria, tendo terminado a 2 de janeiro do corrente anno a suspensão que lhe fôra imposta por deliberação do mesmo conselho de 23 de novembro do anno proximo findo, devendo começar a contar-se a predita suspensão da data em que o presente edital fôr publicado no jornal official, visto continuar a ignorar-se a residencia do mesmo professor que não está na séde de sua cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

O secretario,
Aureliano A. P. de Carvalho.

Arrematação das rendas por tres annos do engenho Tres Braços na villa da Escada.

No dia 23 do corrente, ao meio dia, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos do termo da villa da Escada, vai de novo á praça as rendas do engenho Tres Braços avaliadas em 2:500$ annuaes, sendo a arrematação por tres annos, a requerimento dos consenhores e o Dr. curador geral de orphãos. O engenho dista daquella villa 2 leguas, é bastante grande o bem montado, com boa casa de vivenda e bons commodos e por isso conveniente a quem vive da agricultura. Os pretendentes deverão apresentarem-se habilitados com seus fiadores livres e desembaraçados para garantir a arrematação pelos 3 annos, sem o que não poderão offerecer lance algum em juizo.

Praça.

Pelo juizo de orphãos deste termo, escrivão Britto, vai a praça por tempo de 3 annos, na audiencia do dia 23 do corrente mez, por arrendamento, o sitio —Alto— no lugar da Boa-viagem, freguezia dos Affogados, servindo de base á mesma arrematação a quantia de oitocentos mil réis, sitio de grandes proporções, com casa de vivenda, terreno de plantação, creação e matas, cabendo ao rendeiro o direito de receber a renda annua que pagam os diversos moradores do mesmo sitio, cumprindo aos pretendentes examinarem o escripto em póder do porteiro dos auditorios, onde se acha affixado o edital respectivo.

Recife, 18 de maio de 1873.

— No dia sexta-feira 23 do corrente mez vão á praça de venda, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, o dominio e posse de dous terrenos em Beberibe, e a posse com alicerces de um terreno na travessa da Trindade, na freguezia de S. José, o que tudo consta do escripto em mão do porteiro das audiencias.

Capitania do porto.

Para cumprir o que lhe fôra ordenado por aviso do secretario de estado dos negocios da marinha de 24 de abril ultimo, determina esta repartição a todos os senhores commandantes e proprietarios dos navios mercantes nacionaes que tenham fóra da borda os nomes dos ditos navios em caracteres bem legiveis, como se acha estabelecido e geralmente adoptado na navegação externa dos portos, visto as im convir ás relações commerciaes, e ao serviço da policia e soccorros no litoral, e alto mar; o que quanto antes devem pôr em execução.

Capitania do porto de Pernambuco 10 de maio de 1873.

O capitão do porto interino
Decio de Aquino Fonceca

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 22 de maio, pelas horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	245$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 43	200$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29.	200$000
Caas terrea n. 31	156$000
Rua do Amorim.	
Loja do sobrado n. 35	800$000
Rua do Senhor Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 26.	303$000
PATRIMONIO RPH DOS OÃOS.	
Rua da Senzala-velha.	
Casa terrea n. 16	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia equi que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 21 de abril de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

O caixa desta companhia o Sr. Corbiniano d'Aquino Fonceca, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 50.° dividendo da mesma companhia, correspondente a 3$000 por apolice.

Escriptorio da companhia, 17 de maio de 1873.

O secretario,
José H. B. de Menezes.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

O Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, desembargador e presidente do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador a quem Deos guarde etc.

Faço saber, que por officios da presidencia desta provincia de 6 e 14 do corrente me foi communicado achar-se constituida nesta cidade, nos termos dos artigos 15 e 46 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860, uma agencia do New London and Brasilian Bank Limited, cujos estatutos e carta imperial de autorisação n. 5208 de 31 de janeiro do corrente anno, foram registrados neste tribunal pelas 9 horas da manhã do dia 29 de abril proximo passado sob n. 34, de conformidade com o artigo 14 do citado decreto n. 2711, tendo sido nesse mesmo dia publicados no *Diario de Pernambuco* por deliberação dos interessados.

E para constar mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa.

Tribunal do commercio de Pernambuco, 19 de maio de 1873.

E eu Joaquim Olinto Bastos, secretario o subscrevi.—O presidente
Anselmo Francisco Peretti.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que nas arrematações dos impostos das comarcas de Tacaratú, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista e Ouricury, é tambem comprehendido o dizimo do gado vaccum.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 20 de maio de 1873.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

— Por esta subdelegacia se faz publico que foram apprenendidos dous cavallos furtados: quem portanto se julgar com direito aos mesmos, apresente-se, que depois de provar legalmente, lhes serão entregues.

Subdelegacia do 3° districto de Serinhaem, 16 de maio de 1873.

O subdelegado
Aristides F. Cavalcante de Albuquerque.

Tribunal do Commercio.

Por esta secretaria se faz publico que em data de 15 de março foram archivados os contratos e distratos seguintes:

O de José Rodrigues de Souza, portuguez, e Antonio da Silva Portella, brasileiro, sob a firma de Souza & Portella, com seu estabelecimento de mercadorias a retalho na villa de Barreiros, sendo o capital da mesma sociedade da importancia de 8:256$370, e devendo durar por tempo de 3 annos, tendo a gerencia do estabelecimento o socio Portella, o qual usará da firma.

O distrato de Lima & Costa, da qual fariam parte Antonio Ferreira Lima e Manoel Joaquim Alves da Costa, retirando-se Costa com seu capital e lucros, ficando o socio Lima encarregado do activo e passivo da sociedade.

Em data de 19 o contrato de Vicente Coelho de Magalhães e Manoel Coelho de Magalhães, ambos portuguezes, sob a rázão de Magalhães & Irmãos, para commerciar em generos e por tempo indeterminado com o capital de 28:06[illegible]$560, podendo amboos os socios usar da firma.

Na mesma data o de Antonio Alves Lebre e Martinho Lopes dos Reis, sob a firma commercial de Lebre & Reis, para a compra e vedda de generos de estiva, com o capital de 10:000$, tendo a gerencia ambos os socios, de cuja firma poderão usar.

Em igual data o distrato da sociedade de Mendes & C., da qual eram socios José Bernardo Mendes e Joaquim Pacheco da Silva, retirando-se o socio Silva com a quantia de 7:446$770 desonerado de toda a responsabilidade, ficando o socio Mendes com o estabelecimento encarregado da liquidação da firma.

Em data de 29 o contrato de Manoel da Silva Maia, brasileiro, residente nesta cidade e Antonio da Costa Correia Leite, portuguez, na do Rio-Grande do Sul, sob a firma de Manoel da Silva Maia & C., para o commercio de commissões, por tempo de 3 annos, com o capital de 80:000$, entrando cada um com 40:000$, sendo o primeiro gerente e responsavel e o segundo commanditario e o unico que poderá usar da firma.

Em igual data o de Luiz Manoel Simões, portuguez, João Alves Mendes da Silva e João Pereira da Silveira, brasileiros, para o commercio em grosso e a retalho de drogas e medicamentos, sob a firma de Simões & C., com o capital de 3:000$, entrando os socios Simões Junior e Mendes cada um com metade, e o socio Silveira com sua industria, sendo a duração da sociedade por 6 annos de cuja firma só usará o socio Simões.

Secretaria do meritissimo tribunal do commercio de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O official-maior interino
Innocencio Antunes de F. Farias.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 21 de maio.

Recita em beneficio da conclusão da obra das catacumbas da

Irmandade da SS. Trindade

Representar-se-ha a muito applaudida opereta burlesca em 3 actos, original do Sr. Dr. Macedo.

A TORRE EM CONCURSO

Musica do maestro Calás.

Principiará ás 8 1/2 horas.

A mesa regedora espera do respeitavel publico toda a coadjuvação, pelo que antecipadamente a agradece, e aos Srs. Vicente e seus companheiros: se mostra igualmente reconhecida, por se terem dignado conceder-lhe esse beneficio.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA--VICENTE.

Sabbado 24 do corrente

ESTRÉA DA ACTRIZ
Josephina de Carvalho.

Representar-se-ha a muito applaudida comedia drama em 4 actos, ornada de musica:

AS RECORDAÇÕES DA MOCIDADE

DENOMINAÇÕES.

1.° acto.—O café das artes.
2.° « —Uma pandega nocturna.
3.° « — Os amores da costureira.
4.° « — Os amigos d'outro tempo.

A acção é passada em Paris.

Terminará o espectaculo com a primeira representação do disparate quasi comico em 1 acto, original do Sr. V. F. Chaves Junior:

Em calças pardas.

Personagens.

Maria	D. Josephina.
Marçal	Sr. Flavio.
Geraldo	Sr. Pedro Augusto.
Meninos e meninas.	

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BRASILEIRA.

PORTOS DO NORTE.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passageiros, dirijam-se ao escriptorio da agencia, rua do Vigario n. 7.

AGENTES PEREIRA VIANNA & C.

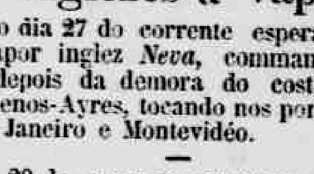

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 27 do corrente espera-se da Europa o vapor inglez *Neva*, commandante H. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Thwaites, o qual depois da demora de costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

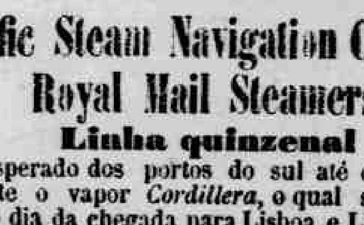

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.

Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente o vapor *Cordillera*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.

14 - Rua do Commercio. - 14.

Até o dia 25 do corrente é esperado da Europa o vapor *Isl y*, e seguirá depois para Bahia e Rio de Janeiro.

N. B.—Emquanto durar a quarentena no Rio da Prata não se recebe passageiros nem encommendas para os portos do sul, e para informações, aos agentes Wilson Rowe & C.

14 RUA DO COMMERCIO - 14.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro brigue portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor francez *Ville de Bahia* é esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da demora precisa para os portos do sul.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, a tratar com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., a rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA
Para Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado até o dia 20 do corrente o vapor *Marquez de Caxias.*

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete para os portos acima: a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio Grande do Sul

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Arthur*, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 57, outr'ora rua da Cruz.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LEILOES.

LEILÃO PARA liquidação

No armazem da rua do Imperador n. 45.

De candieiros a gaz, de bronze e crystal, arandellas, chafarizes, lavatorios, porta-chapéos, bombas para jardim, mesas de ferro, tubos, fogareiros, mangas de vidro, barometros, lamparinas, estatuas de bronze, ferro e porcellana, e muitos outros objectos que estarão ao exame dos concurrentes.

Hoje às 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da travessa do Livramento n. 28, antigo becco do Padre.

Hoje

O agente Martins fará leilão em lotes, de uma excellente armação de louro, grande quantidade de generos de primeira qualidade e mais pertenças da taverna n. 28 do becco do Padré, cuja casa se acha bastante afreguezada.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE Fazendas avariadas

HOJE

ás 11 horas em ponto.

Por intervenção do agente Pinto

Na rua do Imperador n. 45, armazem do Sr. Chapman, e por occasião do leilão que alli deve ter lugar.

LEILÃO

DE

magnificos aparadores com armarios e tampos de pedra, obra nova e de o,

SEXTA-FEIRA 23 DE MAIO

Por intervenção do agente Pinto, rua do Bom Jesus n. 6.

LEILÃO

DE

uma casa terrea de taipa
QUINTA-FEIRA 22 DE MAIO

16----Rua do Imperador----16

Armazem.

Os proprietarios da feira semanal, acham torisados a vender em leilão 1 casa terrea vada do Monteiro, tendo a mesma 2 salas, 3 quartos e quintal, tendo na frente 1 porta e 2 janellas. O banho é na porta. Acha-se pintada de novo e rende 14$ mensaes.

LEILÃO DE bons moveis

Magnificas mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, dita de amarello com ditos, lindos aparadores, commodas de mogno com tampos de pedra, guarda louça de varios feitios, mesas elasticas de differentes tamanhos, guarda-roupa, guarda-vestido, 1 piano de armario, camas francezas de jacarandá, ditas de amarello, mesas grandes para jantar, cateiras para escriptorio, berço para crianças, toilette de jacarandá com tampo de pedra marmore, relogios de parede, 1 carteira homeopathica com 240 frascos de tintura, marquezões, sofás, consolos, quartinheiras, objectos de ouro e prata, uma porção de chapeos para senhoras, meias commodas, louça, cadeiras com roscas para piano e escriptorio, duzias de cadeiras de junco branco e preto, cadeiras de abrir, cadeirinhas para crianças comerem á mesa, mesas para escriptorio, cabides, grande quantidade de trastes avulsos e muitos objectos do uso domestico.

Quinta-feira 22 de maio

NA
FEIRA SEMANAL
16—rua do Imperador n.—16.
Armazem.

LEILÃO

DE

moveis louça vidros, porcelanas chrustaes, prata etc.

SEXTA-FEIRA 23 DO CORRENTE.

Pedro R. de Oliveira, tendo de retirar-se com sua familia para a Europa a tratar de sua saude, fará leilão por intervenção do agente Pestana de toda a sua mobilia e mais objectos existentes na casa de sua residencia, na Capunga, rua do Las serre n. 6 casa de azulejo, consistindo em sofás, cadeiras, poltronas, cadeiras de vime com braços, piano, espelho, quadros, camas, guardas vestidos, um rico toillete, uma secretaria grande espelho e pedra; mesa elastica, jarros, apparelhos, louça, vidros e muitos outros objectos que serão especificados no dia do leilão em um catalogo no *Jornal do Recife.*

Terá um trem especial ás 10 horas da manhã no arco de Santo Antonio, para os Srs. concurrentes.

Leilão DE MOVEIS

Sexta-feira, 23 de maio
ás 11 horas.

No armazem da rua da Cruz n. 6.

A SABER:

Uma magnifica mobilia de jacarandá a Luiz XV 1 dita de mogno, 1 mesa elastica, 1 mesa redonda com pedra, 1 consolo com espelho, 1 mesa de jacarandá para junto de sofá, 1 guarda louça, camas, cadeiras avulsas e muitos outros objectos

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
(ao correr do martello)

sem reserva de preço visto que tem o mesmo agente de entregar as chaves do armazem em 24 horas depois.

LEILAO

DA

casa grande, olaria e baixa de capim, parte da propriedade e sitio da Porta d'Agua

SABBADO 24 DO CORRENTE

Ao meio dia

O agente Pinto, cumprindo o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, exarado na petição da viuva do finado Joaquim Pires Carneiro Monteiro, tutora de seus filhos menores, levará a leilão parte da propriedade pertencente a aquelle casal, sendo a casa grande edificada ao lado esquerdo da estrada que vai para Apipucos, assim como a olaria e baixa de capim, visto que com esta parte não éxiste duvida alguma.

O leilão será effectuado no escriptorio do referido agente, rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Confraria de S. Benedicto.

De ordem do irmão presidente da mesma confraria, são convidados todos os nossos irmãos para mesa geral domingo 25 do corrente ás 10 horas da manhã para eleger a nova mesa.

Consistorio, 21 de maio de 1873.

O secretario.
Libanio Luiz da Cunha,

— O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que não assignou documento algum autorisando a venda da casa da rua do Falcão n. 12, e que é falso o documento que diz a Sra. D. Rufina Custodia de Luna Cavalcante ter para este fim, e desde já protesta contra qualquer venda ou hypotheca. Recife, 20 de maio de 1873.

Joaquim Mauricio Accioli Lins.

Aluga-se

uma casa terrea sita á rua do Paysandú n. 3, com commodos para familia, com quintal murado e agua encanada do Beberibe: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Attenção

Precisa-se de uma ama de leite que não traga filho: na rua da Cambôa do Carmo n. 20.

Precisa-se

de uma ama que compre e faça o mais serviço de uma casa de pouca familia: no largo da Penha n. 12, sobrado.

— No dia 15 do corrente mez, pelas 9 horas da noute, appareceu em casa do Barão de Bemfica uma crioulinha de nome Francisca, de 9 annos de idade, dizendo ter-se perdido de sua mãi, e se perguntando o nome da mesma, respondeu não saber, dizendo somente ser lavadeira e moradoura em S. Lourenço: quem tiver direito á mesma, provando, lhe será entregue.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira na rua das Crioulas, na Capunga, n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, que regule 16 annos e que dé fiança á sua conducta: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 87.

— Ha para alugar na rua Nova de Santa Rita n. 61, uma preta escrava que lava e engomma.

ALUGA=SE

E tambem se vende a excellente casa da rua de Santa Thereza n. 19 (em Olinda) a qual tem 3 salas, 6 quartos, sotão, cozinha independente, sala para engommado, galinheiro de pedra e cal, estribaria para 6 cavallos, cocheira, e quintal murado; e um grande viveiro: a tratar na casa n. 1, na mesma rua.

ATTENÇÃO.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar, e um criado que se preste ao serviço de copeiro: a tratar na thesouraria das loterias, ou no Monteiro, em casa de Antonio José Rodrigues de Souza.

—Ignorando-se a residencia dos Srs. Luiz de Oliveira Lima Junior e João Rufino (este escrivão da villa do Cabo), são rogados a apparecerem á rua Duque de Caxias n. 73 a negocio de seu interesse.

Precisa-se

de um caixeiro, brasileiro ou portuguez, que dê fiador de sua conducta: na rua de Hortas n. 5, padaria.

Antonio José de Castro Azevedo agradece a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua mui prezada esposa D. Rita Maria Raposo de Azevedo, e de novo convida a todos os seus parentes e amigos para que se dignem assistir as missas que manda rezar por alma da mesma finada, quarta-feira 21 do corrente as 6 1/2 horas da manhã na igreja de Santa Rita desta cidade e na matriz do Cabo.

Lievino Themoteo da Conceição

convida aos filhos, parentes e amigos de seu muito presado amigo e collega Vicente Moreira da Silva, para assistirem uma missa pela alma do mesmo que falleceu no dia 7 de abril deste anno, na cidade do Porto, que será celebrada na igreja Santa Casa da Misericordia, ás 7 horas da manhã do dia 26 de maio, e no altar do Senhor Bom Jesus das Chagas.

Clementina Philomena de Souza Leite

João da Silva Leite, José Antonio Fernandes Fradique, Joanna Izidia da Costa Fradique, Maria Felisberta de Souza Cardoso Rabello, Antonio Alves de Souza Fradique, Eduardo Daniel de Souza e João Cardoso Rabello, marido, mãi, padrasto, irmãos e cunhado da finada D Clementina Philomena de Souza Leite, extremosamente penhorados a todos os seus parentes e amigos, como a todas as mais pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da mesma finada; de novo os convidam para a missa do setimo dia, sexta-feira 23 do corrente, que terá lugar na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, ás 7 horas da manhã.

Barão de Amaragy.

A baroneza de Amaragy, seu genro e filhos, convidam seus amigos e parentes para assistirem uma missa, que será celebrada na capella do engenho Amaragy, na freguezia da Escada, ás 10 horas do dia 27 do corrente por occasião de serem guardados alli os restos mortaes do finado Barão de Amaragy.

— A companhia Recife Drainage recebe propostas para o fornecimento de capim para seus animaes: a tratar na rua do Imperador n. 26, primeiro andar.

Ajudante de cozinha.

Precisa-se de um e de um criado: no hotel da Independencia, rua do Imperador n. 32.

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam a i as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado.

Portas

No Rio Grande do Norte, onde ficaram algumas portas americanas, já se vende por 16$ e 20$000 cada uma; em Pernambuco, porém, com esta quantia ainda se compra umas poucas; no armazem da bola amarella, travessa da rua do Imperador

Para S. João

Novissimo livro de sortes ao gosto moderno, e brinquedos espirituosos, conhecidos por jogos de cesta: no bazar academico, á rua da Imperatriz 13.

Pulseira

Hontem pelas 7 1/2 horas da noute perdeu-se uma pulseira de ouro, da rua da Imperatriz até a estação das officinas: roga se a quem a tiver achado e quizer entrega-la na rua da Imperatriz n. 15, 1° andar, ou na rua da Cadeia n. 35, e a pessoa será bem gratificada.

DR. FERREIRA
medico operador, rua larga do Rosario n. 20, vaccina gratuitamente ás quintas-feiras.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de taverna, e que saiba ler e escrever: a tratar no becco do Pocinho n. 7.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite: dirija-se ao largo de S. Pedro n. 3, loja.

= Precisa-se um caixeiro para taverna: no pateo da Ribeira n. 23.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 9.

Engenho Macaco.

No dia 27 de maio corrente vai a praça por tempo de nove annos a renda do engenho Macaco, sito no termo de Ipojuca, por execução que move José Francisco Lavra Penna contra os herdeiros do finado Felippe Santiago Vieira da Cunha; cuja renda é avaliada em dous contos de réis por anno.

Bom engenho.

Vende-se um engenho moente e corrente, distante da praça 4 leguas, com boas obras e terras para safrejar 2,500 pães, vende-se só ou com a safra actual: quem pretender dirija-se a esta typographia que achará com quem tratar.

Escravos fugidos.

Continúa evadido, desde fevereiro, o mulato Sabino, de 22 annos de idade, typo acaboclado, baixo, corpo fornido, testa e olhos pequenos e vivos, dentes iguaes pequenos e limados, é muito regrista e conhece bem o sul e os sertões da provincia.

Evadio-se em fins de abril o escravo Ivo, preto, 27 annos, estatura regular, pouca barba, falla um tanto ronca e dado a bebidas; consta vagar pelo engenho Santo Antonio e outros da freguezia da Luz, onde tem parentes e conhecidos. Gratifica-se bem a quem capturar ditos escravos e conduzi-los á rua do Corredor do Bispo n. 57, ou do Marquez de Olinda n. 60, segundo andar.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

GABINETE Medico-cirurgico

RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR

O DR. NUNES DA COSTA

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.

ESPECIALIDADES.

Molestias e operações de olhos.

Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.

Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.

Chamados: A qualquer hora.

A verdade

E' bom dizer a verdade; ha cemento de Portland e cemento Portland; o mesmo artista só depois de o haver empregado tem delle alguma idéa, se bem que só o tempo o qualifica: no armazem da bola amarella tem de um e de outro, ahi temse franqueza na occasião da venda e fidelidade na entrega.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de muito interesse.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Curio

OPERADOR E PARTEIRO

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 7 horas ás 10 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Ao publico.

Maria Antonia Teixeira de Castro declara a quem interessar possa, que o sitio em que mora, no Salgadinho, com 300 palmos de frente, obteve por herança de seu pai o dominio util e o directo, por compra feita a Santa Casa de Misericordia; e que sobre dito sitio não existe onus algum.

CONSULTORIO MEDICO--CIRURGICO
Do
Dr. J. M. Seve

Parteiro e operador.

Rua do Marquez de Olinda n. 56, 1.° andar.

Consultas Das 11 horas da manhã as 4 da tarde.

Caxeiro

Precisa-se de um com pratica de padaria e que dê fiador de sua conducta: na rua de Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua do Rangel n. 9.

— A casa terrea á rua do Coronel Suassuna n. 154, annunciada á venda, é foreira ao abaixo assignado, do que se dá seiencia aos pretendentes á mesma.

Francisco José Leite.

O Dr. João Maria Seve, medico parteiro e operador, mudou a sua residencia para a rua do Riachuelo (Corredor do Bispo) sobrado n. 53, onde pode ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 6 as 9 horas da manhã e das 5 da tarde em diante.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

Balanceador.

João do Couto pode ser ser procurado á rua do Duque de Caxias n. 41 A, armazem da porta larga

ALTA NOVIDADE

PIANOS E MUSICAS

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

Rua do Barão da Victoria n. 11, armasem, e 12 1.° andar, antiga rua Nova

UNICO ARMAZEM

onde o publico em geral encontra sempre o maior e mais esplendido sortimento de pianos de

Pianos, musicas e instrumentos de musicas para banda militar e orchestra.

Acabã de abrir no primeiro andar do sobrado n. 12 confronte á botica Maurer, um grande salão onde estão expostos os magnificos

PIANOS de armario, de Pleyel.
—— de meia cauda, do mesmo autor.
—— de H. Henrz.
—— de Amedée Thibout.

Unico agente nesta cidade, dos celebres afamados

PIANOS DE AUCHER FRERES

premiados em diversas exposições om 14 medalhas de ouro e prata.

São os onicos pianos que aqui vem da Europa, perfeitamente afinados, feitos com elegancia e solidez.

Tambem recebeu grande sortimento de musicas para piano, piano e canto e entre ellas as lindas composições do muito sympathico maestro

F. SANTINI

A SABER :

Você me quer	Walsa.
Olga	Mazurka.
La Separacioni	Para canto.
A Luz electrica, grande	Walsa.
Franco Brasileiro	Polka.
Tomada de Valleta	Galope.
Joaninha	Walsa.
A Libertadora	Polka.
A Primeira espada	Walsa.
A Minha Lyra	Walsa.
A Natalicia	Polka
Studiente	Polka.

Ultimas publicações

Feitas nas officinas de musicas do annunciante.

Emilia, polka por I. Smoltz.
Circaciana, schotch, por Smoltz.
Jardim do Campo das Pricezas, quadrilha, por J. Poppe.
Chuva de Rosas, Walsa, por H. Albertazzi.

D'aqui emdiante continuará a annunciar todas as publicações que se forem frzendo nas suas officinas de musicas.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL

Composto de manacá ante-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 38, chapellaria de Monteiro & Silva.

NOVO SALÃO
DE
CABELLEIREIRO

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

O artista Andrade, antigo e acreditado official da casa de Delsuc, participa as Exmas. familias e ao respeitavel publico desta capital, que acaba de abrir este novo salão, aonde se aprompta com perfeição toda e qualquer encommenda tendente á sua arte.

Prepara-se pentendeados e postiços, pentea-se coques, cabelleiras e cache-peignes, concerta-se toda e qualquer obra em cabellos e faz-se com perfeição toda obra de cabelleireiro sobre encommenda;—tudo 10 por cento mais barato do que em outra qualquer parte.

Além desta grande vantagem compromette-se em servir com pontualidade, perfeição e asseio, para o que tem habilissimos artistas.

Outro sim, avisa as mesmas Exmas. familias que em seu grande salão, ha continuadamente sortimento completo de coques, cache-peignes e topetes, tudo de modernissimos gostos.

Rua do Imperador n. 38 1.° andar.

Publicação importante

DICCIONARIO
DE
BOTANICA BRASILEIRO
Ou compendio

dos vegetaes do Brasil, tanto indigenas como aclimados.

Revista por uma commissão da sociedade vellosianna e approvada pela faculdade de medicina da côrte.

Contendo : uma descripção scientifica de cada familia á que pertencem, e outra vulgar ao alcance de qualquer intelligencia, seu emprego e as propriedades medicas e venenosas, sua utilidade nas artes, industrias, economia domestica

E NA VETIRINARIA

coordenado e redigido

em grandeparte sobre os manuscriptos do Dr.

Arruda Camara

POR

Joaquim de Almeida Pinto

Pharmaceutico pela escola especial de Paris e mandado imprimir por seu irmão o bacharel Zeferino de Almeida Pinto.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro esta obra recentementa publicada. Roga-se aos Illms. Srs. assignantes de procurarem os exemplares de sua assignatura, na livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, onde se acha tambem á venda dita obra.

Aluga-se

Uma casa terrea com sitio, na rua do Visconde de Goyanna n. 161 (Estancia) : a tratar no largo da matriz de Santo Antonio n. 2, 1.° andar.

— Antonio José dos Santos retira-se para Portugal.

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA : Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.

BOLOS ARMENIOS : Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas. *Paris*, 19, r. Montorgueil. — Folheto *gratis*. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

Roubo

Pede-se a quem for offerecido um canno de chumbo furtado na noute de 16 do corrente, pertencente á bomba da cacimba do sitio da Capunga, em que reside o abaixo assignado, e este pagará o preço do mesmo canno como se fôra novo, visto que o canno foi feito para a dita bomba.

Recife, 17 de maio de 1873.

V. G. Fennelly.

— Francisco Luiz Coelho previne ás pessoas com quem tem relações que o Sr. Joaquim Vianna, nesta data deixou de ser seu caixeiro. Recife, 19 de maio de 1873.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia.

Em nome do conselho administrativo são convidados todos os nossos charissimos irmãos a assistirem a festa da nossa Excelsa Matriarcha, quinta-feira 22 do corrente e a ladainha ás 7 horas da noute.

— O inventarianta dos bens do finado Domingos Francisco Alves Ferreira, pelo presente convida a todos que forem credores da mesma massa inventariada queiram apresentar ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos os seus requerimentos documentados com seus titulos de creditos, para serem tomados na devida consideração pelo mesmo Sr. Dr. juiz de orphãos, conforme a natureza dos mesmos titulos, o que deverão fazer no prazo de oito dias, sob pena de não serem attendidos se não pela via ordinaria. Recife, 19 de maio de 1873.

Joaquim Cavalcante Hollanda Albuquerque.

— Dá-se 600$ sobre penhor em uma escrava : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

Quem avisa amigo é.

Os proprietarios da confeitaria do Campos pede aos seus amigos e freguezes que lhe estão a dever, o obsequio de virem saldar suas contas no prazo de oito dias, pois estão resolvidos a chamar nominalmente por este jornal a todos aquelles que não observar a risco este annuncio. Recife, 19 de maio de 1873.

— Aluga-se a casa que devia servir para asylo das convertidas, em Santo Amaro, na rua da Lembrança do Gomes, com bastantes commodos para grande familia e proporções para algum collegio : a tratar na rua do Capibaribe, casa n. 34, com Ignacio Barroso.

— No engenho da Sapucaia de Beberibe precisa-se de um feitor que tenha as habilitações necessarias : a tratar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

— A pessoa que tiver em seu poder uns autos de execução de Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante contra Salvador de Siqueira Cavalcante, que correm pelo juizo de direito da 2ª vara desta cidade, escrivão Baptista, queira leva-los ao cartorio deste.

— Um rapaz com pratica de cobrança e negocios de rua, deseja se empregar nestas condições : quem precisar de seus serviços deixe carta nesta imprensa com as iniciaes J. B. para ser procurado.

— Dá-se 3:000$ a juros sobre hypotheca : quem pretender dirija-se a esta typographia a fallar com o Sr. Ferreira.

Cozinheira

Na rua do Imperador n. 75, loja, precisa-se de uma cozinheira, quer forra, ou escrava.

Ao publico.

Sociedade em conto de participação.

Em consequencia de ter havido nas duas feiras desta semana 1,000 bois. a preço de 7$000 a arrobo, continú a ser vendida carne gorda a 480 rs. o kilo, na ribeira de S. José, onde esta sociedade tem a maiorio de seus talhos.

Attenção

Dá-se costuras de alfaiate e paga-se bem, assim como, tambem vende-se uma machina americana, propria para costura : no pateo de S. Pedro n. 6, 1.° andar.

Gratifica-se com 20$000

Autos perdidos.

Ainda não appareceram os autos de inventario, que por esquecimento ficaram em um dos wagons do trem da linha do Recife á Caxangá, na noute de quinta-feira 8 do corrente mez de maio, cujo trem partio da estação do arco de Santo Antonio ás 9 horas e 1½ da citada noute, e já annunciado desde o dia 9 por esta folha, ainda que com erro na data, erro que fica reparado no presente annuncio. São esses autos os do inventario que procede-se pelo fallecimento do finado José Adrião da Costa Moreira, escrivão Athahyde, e no qual até o presente estão os interessados na maior harmonia. Assim, roga-se a quem os achou, a bondade de manda-los levar ao estabelecimento de molhados do Sr. Antonio José Pires, caes 22 de Novembro, onde param os trens, ou ao dono do hotel de Caxangá ; e em qualquer das partes pagar se-ha a gratificaçao acima.

Ao publico.

O abaixo assignado proprietario do engenho Jussara de Serinhaem, declara ás Exmas. autoridades e respeitavel publico para inteiro conhecimento da verdade, que o engenho Cachoeira do termo da Escada, sempre se limitou pelo rio Sibiró acima, servindo tambem aquelle rio de limite aos dous termos e fregurzias de Serinhaem e Escada, por cuja razão não podendo os consenhores do engenho Cachoeira pelo simples motivo de serem consenhores de duas pequenas partes de terras no engenho Jussara do termo de Serinhãem annexarem ao engenho Cachoeira do termo da Escada, terrenos indivisos e pertencentes a outro engenho de differente termo e freguezia, como o abaixo assignado em qualquer tempo protesta provar se preciso for.

Serinhãem, 15 de maio de 1873.

João Florentino Cavalcante de Albuquerque.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25 : a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

— Aluga-se uma casa em Santo Amaro das Salinas, na linha dos bonds, na estrada de Olinda n. 15, propria para familia, é estreada e acha-se em bom estado : a tratar no n, 19.

— Aluga-se uma casa grande com bom quintal e alvoredo fructiferos, na Capunga, rua das Pernamoucanas n. 9 : á tratar junto a mesma.

— Precisa-se alugar uma preta para cozinhar: na rua do Rangel n. 9.

Dinheiro á juros.

No 1.° andar da rua do Duque de Caxias n. 26, ha quem tenha 700$000 para dar á juros.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel corpo do commercio que nesta data tem admittido como seu socio em sua taverna á rua do Marquez do Herval n. 211, ao Sr. Manoel Gonçalves dos Santos Pereira, formando uma sociedade que gyrará sob a razão social de Pinto & Gonçalves, a cujo cargo fica todo o activo e passivo da referida taverna.

Recife, 14 de maio de 1873.

Francisco Albino de Souza Pinto.
Manoel Gonçalves dos Santos Pereira.

Venham ver para crer ; lanzinhas finas a 320.

A Rosa Branca recebeu uma porção de lãs escuras, de quadros e listras, e está queimando a 320 rs. o covado ; é fazenda tapada e que se póde lavar : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Chapéos de sol iuglezes a 12$000,

A Rosa Branca recebeu nova remessa dos bem conhecidos chapéos de sol que co tuma a vender e continúa a vender pelo mesmo preço : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Attenção.

Acha-se fugido o escravo Bartholomeu, altura regular, côr preta, grosso do corpo e sem barba; é muito ladino e costuma andar calçado com uma bolça na mão, vestido de paletot : a quem o apprehender e conduzi-lo á rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta, n. 278, gratificar-se-ha generosamente.

Para sitio.

Precisa-se de um trabalhador para tratar de um pequeno sitio perto da praça : a fallar na rua Nova n. 19, 1º andar.

Criado.

Precisa se de um criado de 12 a 14 annos de idade, livre ou escravo, para compras e mandados : quem tiver annuncie por este *Diario*, ou dirija-se á Passagem da Magdalena a entender-se com o respectivo professor.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
DO
Dr. Mattos Guerra.

Especialidades : molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.

Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados á qualquer hora do dia e da noute.

Gratis aos pobres.

Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

— Aluga-se uma boa casa em Jaboatão, com muitos commodos e fresca : a tratar na rua do Marquez de Olinda, armazem n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua do Rangel n. 9..

Escravo fugido.

Fugiram ha dias de bordo do patacho brasileiro *Arthur*, os escravos marinheiros Joaquim e Antonio aquelle alto, magro, pés grandes, levou vestido palitot cinzento, calça igual, chapéo preto baixo; este altura regular, falla muito mansa, levou vestido calça branca e palitot preto. Quem os pegar ou delles der noticia no escriptorio de Antonio Luiz Oliveira Azevedo & C. ou a bordo do dito navio, será recompensado.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, côr preta e de 32 annos de idade, altura boa, olhos vesgos, barbado e tem o vicio de embriaguez, do qual torna-se muito facil a prisão por não occultar-se e dedicar-se ao serviço de descarrego de canôas, na Boa-Vista, Santo Amaro e outros lugares. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 1.° andar, que se gratificará.

Escravo fugido
150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado : o 1.° tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz ; o 2.° é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca — I. R. do lado direito, e tem a idade de 9 annos ; o 3.° é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito : gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar para casa de um homem solteiro : na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 38.

Ama Precisa se de uma ama que cozinhe com perfeição, para casa de familia : a rua Duque de Caxias n. 91.

A M A Precisa se de uma ama para casa de duas pessoas : no largo do Corpo Santo n. 17, loja.

AMA Precisa-se de uma mulher livre ou escrava somente para lavar roupa : a tratar na rua do Apollo n. 32.

AMA Precisa-se com brevidade, de uma ama forra ou escrava, para todo o serviço de uma casa de familia : á rua da Conceição n. 45.

Ama Precisa-se de uma mulher que engomme bem, para casa de familia : á tratar no principio da estrada dos Afflictos, sitio n. 33.

A M A Precisa-se de uma ama para andar com meninos : na rua da Imperatriz n. 37, 1.° andar.

Ama Precisa-se de uma ama boa cozinheira : na rua Duque de Caxias n. 75, loja.

— Aluga-se uma escrava pará todo serviço : a tratar na rua da Gloria n. 146.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Aluga-se uma ama que cozinhe perfeitamente e engomme, para um homem solteiro : na rua do Fogo n. 18, 2.° andar.

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond advoga no civel perante os auditorios do termo de Santo Antão e da Escada, onde principalmente reside e pode ser sempre procurado á sua casa, junto á estação da estrada de ferro. Para qualquer communicação, que se queira dirigir-lhe para alli com a maior promptidão, haverá possibilidade nesta cidade á rua da Aurora n. 65, ou á rua do Imperador n. 20.

— Antonio Joaquim da Gama pede aos senhores abaixo mencionados de entender-se com elle a negocio que os mesmos senhores não ignoram : Felinto do Rego Barros Pessoa.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama livre ou escrava : no Caldeireiro, casa de Francisco Joaquim R. de Britto.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Trapassa-se

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação e casa para morar familia : a tratar na rua do Commercio n. 12, Hotel d'Europa.

Cozinheiro.

Preciza-se de um, livre ou escravo, e quese encarregue tambem de comprar, para casa de 2 pessoas : a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados : no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul ; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil ; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel ; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida ; muito arejado em toda a epoca do anno ; com illuminação á gaz ; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensavefs á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os ouveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados : e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

AVISO

Na taverna n. 22, rua da Imperatriz

VENDE-SE :

Rapé areia-fina a 900 rs. a libra.
Rapé superior a 900 rs.
Rapé areia-preta a 1$000.
Manteiga ingleza a 1$280.
Dita franceza a 800 rs.
E outros bons objectos a preços commodos.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins : caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa : no armazem n. 1 do caes da alfandega.

Wilson Rowe & C.

em o seu armazem á rua do Commercio n. 14, teem para vender :

O verdadeiro algodão azul americano de superior qualidade.
Fio de vela do melhor.
Cognac marca J. Ribeiro.
Vinho de Bordeaux.
E em seus depositos carvão de pedra de todas as qualidades.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos : Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, e a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães : Corrientes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una : o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Sitio

Vende-se o sitio n. 42, á rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello : a tratar á rua do Livramento n. 6, loja.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios) : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2° andar.

Salsa-parrilha

da mais nova que ha no mercado : vende-se na rua do Vigario n. 7, 1° andar.

Café de Java

O Campos, da confeitaria, recebe por todos os vapores o tão preconisado *Café de Java*, moido em latas que vende a 600 rs. a libra.

Só na Confeitaria do Campos.
NA RUA DO IMPERADOR N. 24.

Fiambres preparados.

A'S LIBRAS E INTEIRO.
Com inscripções ou sem ellas.
O verdadeiro chá das

caravanas chinezas.

Só na Confeitaria do Campos.
RUA DO IMPERADOR N. 24.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo : na loja do passo, rua 1° de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42, bem afreguezada para a terra e com bastantes commodos : a tratar na mesma.

VENDE-SE

o hotel da rua de Lomas Valentinas n. 64, muito afreguezado : quem pretender dirija se á rua da Praia n. 47, para tratar.

Uma canôa.

Vende-se uma canôa de amarello, quasi nova, 35 palmos de comprimento : a tratar na rua larga do Rosario n. 22, ou no caes do Ramos n. 24, com o Sr. Victorino.

Cidade da Victoria

Vende-se nessa cidade uma casa sita á Lagôa do Barro, muito propria para se fazer um rico predio por ter muita largura e grande quintal, e ter a meiação nos oitões, de pedra e cal, em lugar proprio para negocio, cuja casa é onde mora a Sra. D. Joanna : a tratar em Afogados, largo da Paz n. 33.

Vende-se

pés de larangeira de umbigo e da China, pés de fructa-pão, pinha, sapotas e sapotiis, tudo em cestos : na Ponte de Uchôa n. 10.

— Vende-se ou troca-se por casas nesta praça a propriedade — Cavalleiro de Fóra — sita em Typió, freguezia de Afogados, á margem da estrada de Jaboatão. A propriedade tem casa de vivenda assobradada, açude, boas varzeas, matas, bastantes fructeiras, e lugar apropriado para vaccas de leite : quem pretender dirija-se á rua de Santa Rita n. [illegible] com o mano, Severino José Filgueira [illegible]

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga de que o

PEITORAL DE ANACAHUITA!

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, Crupo,
Asthma, Thisica,
Rouquidão, Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta,** do **Peito** e dos **Orgãos da respiração,** que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema

desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os lentes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Forsters & C., agentes.

Para a boa conservação
DE
VOSSO CABELLO
USAI DO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle torna e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
O melhor artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.° andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, [illegible] avariada a 500 rs.: no armazem [illegible] rua Imperial n. 207, de Valdivino da [illegible].

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
VESTIMENTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.° de Março n. 7 A, antiga do Crêspo.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos:
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgote.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

VENDE-SE

uma boa casa terrea, em chão proprio, com 5 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba, grande quintal, plantado e murado, sita na rua das Crioulas (Capunga): á tratar na rua da Floreatina n. 14.

FOGO
Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mistér para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro; assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de crianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

— Vende-se 20 palmos de terra na entrada do Luca, lugar dos Remedios, com excellente barro, para toda qualidade de obra, que delle se queira fabricar: quem pretender pode dirigir-se a tratar com Ignacio de Souza Leão, no mesmo lugar.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A
DE
BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitóts a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpacá preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pellos e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra.

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê logar, como a syphlis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.
2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.
3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.
4.° Usar um suspensorio.
5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza do sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar do estado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas geraes. Não é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acreditamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mál. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais completo sortimento de miudezas, chapéos, calçado francez e artigos de luxo; e recebendo quasi todos os seus artigos de propria encommenda de Europa, acha-se nas condições de retalhar mais barato do que qualquer outro, e quem duvidar veja:

Ricos transparentes para janellas, a 10$000.
Diademas dourados de 1$300, a 2$500.
Ditos de tartaruga, a 3$.
Ditos de bufalo, a 500 rs. e 1$500.
Gravatas de sêda para senhora, a 1$300.
Parures de sêda muito finos com 2 laços, de 3$ a 5$.
Fivelas de madreperola, a 1$.
Vestuarios para baptisados, ricamente enfestados, a 25$.
Cachos de flôres muito finas, contendo 6 ramos, por 3$.
Caixinhas com perfumarias, muito proprias para mimos, de 4$500 a 6$.
Ricos vasos de porcellana com fina banha, de 1$ a 2$.
Boiões com dita dita, a 500 rs.
Latas grandes com dita, a 200 rs.
Voltas de veludo para pescoço, com corações de madreperola, a 500 rs.
Linha de carritel de 200 jardas, a 800 rs. a duzia, excellente para machina.
Dita de dito de côres, de 100 dita, a 320 rs. a duzia.
Dita de dito branca, de 60 dita, a 280 rs.
Entremeios e babadinhos bordados, de 400 rs. a 2$500 a peça.
Galões de sêda de 1$200 a 2$600 a peça.
Ditos de algodão de 100 a 200 rs. a peça.
Tranças brancas de caracol a 40 rs. a peça.
Caixinhas com 4 papeis de agulhas francezas por 240 rs.
Ricas cestinhas para o braço, muito bem enfeitadas, de 2$ a 3$.
Ricas golinhas com manguitos, para senhoras, a 4$.
Camizinhas para senhoras, ricamente enfeitadas, a 4$500.
Casaquinhos de lã para ditas, muito bonitinhos, a 7$500.
Collarinhos bordados para ditas de 500 rs. a 1$.
Espartilhos muito finos, a 4$ e 5$.
Gravatas para homem, pretas e de cores, a 240, 400, 500 rs. e 2$500.
Lã para bordar, a 5$500 a libra completa.
Finissimos leques de marfim, a 8$.
Ditos dito de dito, a 5$.
Leques de sandalo, a 5$.
Ditos de madeira imitando, a 2$.
Ditos de papel, a 1$800.
Escovas finas para dentes, a 400 rs.
Ditas mais inferiores, a 200 rs.
Caixas de metal muito lindas com pós de arroz, a 1$.
Abafadores finos com laços, a 1$500.
Ditos ditos, a 2$500.
Ditos ditos sem laços, a 1$400.
Ricos espelhos de diversos tamanhos, com moldura dourada, modelo oval, de 3$ a 12$.
Ditos dito com moldura envernisados, a 2$500.
Ditos dito com columnas de jacarandá, de 2$500 a 3$.
Bengalas, a 1$.
Collarinhos de papel a 400 rs., a duzia.
Chapéosinhos de palha para senhoras, a 6$000.
Ditos de dita para meninas, a 2$800.
Ditos de dita para crianças, a 1$280.
Ricos chapéos de palha escura para senhora, a 16$000.
Ditos ditos de Italia para ditas, a 11$.
Gorros de veludo para meninos, a 4$000.
Chapéos de palha ingleza para homens, a 3$.
Ditos de feltro finos para ditos, de 3$ a 4$500.
Ditos de sol de merinó, muito lindos, com cabo de metal, a 6$.
Ditos de sêda com cabos e pegadores de marfim, a 16$
Meias chapelinas para senhora a 6$.
Duzia de camisas de cretone de côres fixas, para homens, a 33$.
Botinas francezas para senhoras, a 4$500.
Ditas ditas finas enfeitadas, de cano alto, a 6$ e 7$.
Sapatos Charlot com salto e sem salto para homens e senhoras, de 3$ a 3$800.
Sapatos do Porto, de trança, a 1$900.
Sapatos de tapete, a 1$400.
Fócos para meninos, de 2$ a 2$500.
Alfinetes e brincos de pedra cravados, a 1$500.
Ditos ditos de perola e filagran, a 2$000.
Passepartouts para retratos, a 500 rs.
Agulhas de crochét com cabos de marfim, a 800 rs. a caixa.
Granadine com listras de sêda, fazenda para vestidos, a 700 o covado.
Correntes de plaquét para relogios, de 2$ a 3$000.

E muitos outros artigos que só a vista do comprador poderá certificar-se da modicidade dos preços, por quanto vende O BAZAR DA RUA DIREITA N. 51.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a afamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa. ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação, tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORCA

Nos bailes as donzelias e os moços tomam a Hesperidina para offer boa com animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1° andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avariados para milho e farinha, a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço do doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 0.

Farinha de mandioca.

A melhor do mercado.
Vende J. F. S. Coimbra Guimarães: á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1.° andar.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, podem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber :

Caixa de linha branca muito bôa com 40 novellos, a 600 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (áimitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Fréres, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

No armazem de Joaquim Lopes Machado y C

Travessa do Corpo Santo N. 25.

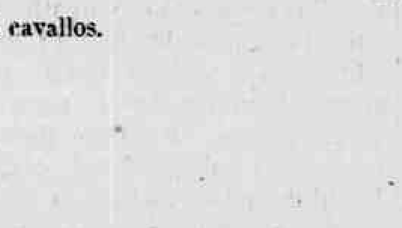

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Vaquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Arados para lavrar a terra.
Carrinhos de mão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro.
Cestos d'arame para fiô
Fogões de ferro.
Baldes de ferro galvanisado.
Chapas de ferro galvanisado para cobrir casa
Pregos americanos.
Tachos de ferro estanhado.
Machinas para descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Cimento.
Salitre.
Balanças, pesos e medidas.

EM CASA DE SHAW HAWKES & C.

RUA DO BOM JESUS N. 4.

Seda pura a 1$500 o covado.

Seda de cores de muito lindos e differentes padrões, gostos modernos, pelo baratissimo preço de 1$500 o covado, vende na rua 1.° de março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Sal do Assú

500 alqueires a bordo do hiate *Maria Amelia*, fundeado confronte ao trapiche da companhia : trata-se a bordo do mesmo hiate, ou na rua do Amorim n. 60.

VENDE-SE

uma casa de taipa com um terreno proprio com 60 palmos de frente e 400 de fundo, tem 2 frentes, uma para o becco do Espinheiro e outra para a rua Nova : a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

MACHINAS DE COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir : entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

A'

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Lindos vestidos a 5$ o corte

Superiores córtes de cassa de côr, de organdy e de percalia com barra e de duas saias, acompanhados dos competentes figurinos a 5$ cada córte. Vendem na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das columnas de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toilet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos.

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou alfinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quaesquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Vende-se

barato uma casa em Olinda, na rua do Cabrá que precisa repartir : a tratar na rua larga do uCar n. 22, ou aluga-se.p

Aos Srs. cigarreiros.

Fumo em rolo, de Goyaz e do Rio Novo, o melhor que têm vindo ao mercado: vendem Bourgard & C., á rua do Marquez de Olinda n. 15.

Lazinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lazinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Barthólomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua : á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

Vende-se

um sitio com uma grande casa terrea perfeitamente nova, de pedra e cal, contendo 90 palmos de fundo, em chão proprio, com uma baixa de capim e com muitas arvores de fructo, em Olinda, á rua da Floresta n. 2 : para vêr e tratar no mesmo sitio.

Charutos de Havana.

Novo sortimento e por preços modicos : vendem Bourgard & C. á rua do Marquez de Olinda n. 15.

COMO SÃO LINDOS ! ! !

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado : a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal ; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mosaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda !

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte :

AGUARDENTE de cajú : caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de pão para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Cassa-Lã a 200 rs. o covado, á rua do Crespo n. 20.

Todos querem.

Casse-laine, padrões miudos, pelo baratissimo preço de 200 réis o covado.

Baptistas lisas

com 4 1/2 palmos de largura a 400 rs. o covado, é muito barato : na rua do Crespo n. 20.

Sitio na Torre

Vende-se ou aluga-se por dous ou tres annos um pequeno sitio no ponto mais saudavel e aprazivel do alto da Torre, perto da igreja, bem tratado, com muitas arvores de fructo e muitos commodos : a fallar na rua Nova n. 19, 1° andar.

Engenho para vender

Vende-se o engenho Pirangy-Assú, sito na freguezia de Agua-Preta, a uma legua da estação de Una, novo, de agua, moente e corrente, á margem do rio Pirangy, com terras para safrejar mais de quatro mil pães de assucar, com machinismo perfeito e de systema moderno, um optimo assentamento, distillação, etc.

A tratar na rua do Bom Jesus n. 8, no escriptorio do negociante Joaquim José Ramos, e rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

— Antonio Domingos Pinto, rua do Barão da Victoria n. 57, tem para vender arreios para dous cavallos com ferragens branca e amarella.

Em Tegipió.

Vende-se duas casas, sendo que em uma tem todos as pertenças de uma padaria, e rende mensalmente 25$000 : trata-se na rua de Santa Rita n. 14, 1.° andar.

— Commendador Euzebio Raphael Rabello, tendo de retirar-se para Europa com sua familia, vende o seu sitio no Caldeireiro com sahida para o rio Capibaribe, chão proprio, murado nos lados e na frente um portão de ferro, boa casa de vivenda muita fresca e ventilada, com 2 salas, 3 quartos, sendo um muito grande, copiar puxado fora, e um sobrado no lado da casa acima, edificado acima do nivel da casa junta 6 palmos, com uma grande cozinha, sala de jantar para criados, sala de engommado, despensa e serventia em separado, e o andar superior convenientemente dividido, o corredor e uma sala forrada a estuque. Tem mais o mesmo sitio cocheira, estribaria, quartos para criados, tanque ou deposito de agua, uma grande latada de ferro, muitos arvoredos de fructo, e uma pequena baixa para capim : quem o pretender comprar entenda se com o corretor geral Gonçalo José Affonso, encarregado da venda.

Attenção.

Vende-se uma victoria com pouco uso, ou troca-se por um carro fechado ; e vende-se outra muito boa, precisando forrar, para um e dous cavallos : para ver e tratar á rua do Imperador numero 27.

— As unicas e verdadeiras bichas hamburguezas que vêm a este mercado : se vendem na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.

Escolhei bem a vontade :

Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 400 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um : na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

Loja do Paço á rua 1° de Março n. 7 A.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços :

Pardessus :—Droit Commercial.
Villianné : —Revolution française.
Louiz Blanc :—Histoire de dix ans.
Vattel :—Droit des gens.
Ventura :—Le Pouvoir public.
Porters : —Cours de droit naturel.
Kluber : —Droit des gens.
Rogron : —Code de commerce.

Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja de louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho todo louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1.° andar :

Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo » « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

A 500 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 jardas pelo diminuto preço de 500 rs. : vendem ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 50 A.

— Vende-se o engenho Barra, no municipio de Santo Antão, perto da cidade da Victoria menos de uma legoa, moente e corrente, de animaes, e com capacidade para moer com agua na mesma casa, com boas obras e bem preparamentadas, com excellentes terras para cannas, e toda qualidade de lavouras, boas matas para serventia do mesmo engenho, o seu terreno é de optima producção tambem se vende com a safra pendente, e os animaes de roda, se assim convier ao comprador : quem o pretender póde nesta praça entender-se com João José da Silveira, na cidade de Olinda, no Varadouro, e na cidade da victoria com o proprietario, no mesmo engenho com o abaixo assignado.

José Barbosa de Barros Cavalcante.

7$000

Uma peça de chita com toque de mofo

Chitas rochas miudas com toque de mofo, com 34 a 36 covados por 7$000, é muito barato : na rua do Crespo n. 20.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.

Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se : tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Vende-se

a taverna da rua de Vidal de Negreiros n. 105, bem afreguezada e em bom lugar : a tratar na mesma.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 12.

VARIEDADE

JOSÉ IGNACIO DE ABREU E LIMA.

(Conclusão.)

Creia V., general, que conservo todas as minhas patentes de Colombia, todas as minhas condecorações—que me desvaneço de ter sido general na velha republica de Colombia. Tenho orgulho de chamar-me um dos libertadores de Venezuela e dos da Nova Granada, e em usar das minhas veneras. Faço garbo das minhas cruzes de Boyacó e de porto-cabello, e do meu nobre escudo de Carabobo.

Tenho e conservo o busto de ouro do libertador, que elle mesmo me deu como um diploma muito honroso.

Saiba mais que nunca pretendi entrar para o quadro do exercito do Brasil; que nunca aceitei nem solicitei emprego, condecoração ou missão alguma, quer em mando de provincias ou em missões diplomaticas; que apenas o poder legislativo por duas declarações a meu favor; uma de que estava no gozo dos direitos de cidadão brasileiro; outra do gozo e uso do meu titulo de general com todas as honras inherentes. A isto seguio-se a permissão de usar das minhas condecorações, unicas de que tenho usado e uso no paiz. A ultima vez que vesti farda foi no anno de 1840 para cumprimentar o imperador pela sua mai ridade—dahi por diante enterrei a farda, e apenas uso uma que outra vez da placa dos libertadores de Venezuela.

General, nasci rico, e estou pobre; mas vivo independente do governo e de todo o mundo com um pequeno capital, que pude accumular pelo meu trabalho—vivo geralmente estimado em todos meus amigos e os meus parentes—vi o no meio da classe mais distincta—e sempre lembrando-me de Colombia e de Caracas. Diga-me: o que é feito dessas familias com quem eu mantive as mais estreitas relações, como da familia BOLIVAR (D. MARIA ANTONIA e suas filhas, D. JOANNA e BENIGNA) de BENIGNA de quem fui tão amigo, e por quem soffri por algun annos aquella furiosa intriga com o tio? Mrs desde 1826 o libertador começou a tratar-me com muita amizade e carinho (é que BENIGNA já estava casada com o seu protegido BRISENO MENDES) a ponto de dar-me as maiores provas de amisade e de consideração, vindo de Barranquilla para Santa Martha, logo que soube que eu havia desbaratado os rebeldes de Rio Hacha, Desgraçadamente poucos dias viveu em Santa Martha onde morreu a 17 de dezembro de 1830. Quer V. saber uma muito galante do general BOLIVAR a meu respeito? Fallando-se um dia diante delle de officiaes e chefes valentes, elle disse que eu era um dos mais distinctos, porque o general PAEZ lhe havia dito, depois da batalha de Carabobo, que eu era *mui guapo*? Isto quer dizer que a autoridade de V. era decisiva nesse assumpto; e para ser valente era mister ter a sua approvação.

Diga-me mais- o que é feito de sua BARBARITA, de seus filhos, de suas sobrinhas, de ROZARITO que casou com CRITIAGA! O que é feito da familia SUUBTELLE, de E. EULAIA e de sua filha, das irmãs de SOUBLETTE (principalmente SOLITA mulher de O'LEARY); da familia EOCALONA, de suas lindas sobrinhas, do Marquesito do VALLE, da familia TOVAR, da familia do Marques del TORO, de D. MELCHIORA ANNA, de ANACLETO, da familia ARISTIGUISETA, das familias SARRAGA e IBARRO, e de tantas outras? em fim da familia MACHADO, de PEPITA e de JESUSITA? (lembra-se V. de JESUSITA? Ultimamente, o que é feito de todas essas familias, com quem vivi em tão estreitas relações? Nunca esquecerei que, cahindo uma vez muito doente em Maracay, BARRARITA me tratou como se eu fôra seu filho. General, como diabo tiveram aquelles canalhas a habilidade de me separarem de V.? E' que elles sab am que eu tinha por Colombia todo o amor de patria, e que morreria pela sua integridade; sabiam das minhas relações com SANTANDER; e talvez suppuzeram que eu fosse um obstaculo para seus planos; mas essa gente não ignorava que acima de tudo eu idolatrava a V., e que por V. estava prompto a dar a vida. E' verdade que eu faria tudo pela integridade da republica; é verdade que sempre fugi da guerra civil; mas uma fatalidade de inexoravel me acompanhou sempre em Colombia, e afinal não me pude esquivar de cahir nella.

Estava em Bogotá, quando se dissolveu a Convenção de 1830, e o general BOLIVAR não consentiu que lhe dessem um voto para presidente—elle queria sahir do paiz—elle via já que Colombia se ia desmoronar e temia sublevações no Magdalena para onde se queria retirar á fim de embarcar ali para a Europa; e me mandou adiante para ter mão nas facções como chefe que eu era alli muito conceituado.

Assisti, portanto, as ultimas agonias de Colombia, assisti a sua morte, fiz tudo por ella—despedacei as facções, esmaguei Carujo em Rio Hacha, bati-me com os Goagiros corpo á corpo, libertei Santa Martha; mas não pude livrar Carthagena da traição do general LUQUE, e ahi succumbio o general MONTILLA, e eu com elle. Eu porém, estava preparado para essa funesta eventualidade-

Logo que morreu BOLIVAR, pedi ao governo minhas lettras de quartel, e licença para ir aos Estados-Unidos, a Europa e o Brasil pelo tempo que me conviesse, e com o competente passaporte de ida e de volta. Assim que entrou LUQUE na praça apresentei-lhe esses documentos, e embarquei para os Estados-Unidos.

Morto BOLIVAR, e separado de V., que fazia eu mais em Colombia? Chegando a s Estados-Unidos soube da abdicação do primeiro imperador, e na Europa contrahi com elle muito boas relações, e suppuz que talvez conviesse ao Brasil a sua volta; porém, Deus o levou antes da realisação desse plano; e desde então assentei de renunciar a politica. Hoje, sou o primeiro a confessar que vamos muito mal; porém, não serei eu o que tome a menor parte na politica do paiz—lá se avenham as facções—eu sou liberal do tempo antigo, e contento me com as minhas idéas sem o desejo de propaganda. O Brasil seria hoje tão importante como os Estados-Unidos, se não fossemos descendentes dos portuguezes. Se V. conhecesse as nossas cidades, o nosso commercio, a nossa riqueza territorial,, e a nossa população, se espantaria de ver que um povo similhante gastasse tres annos em uma guerra, que teria durado quando muito seis mezes, si tivessemos um bom general, ou um almirante siquer—e saiba, general, que os brasileiros são tão bons soldados, e tão valentes como os Venezuelanos; e que a cavallaria do Rio Grande não é inferior de Aguera.

Recebi as suas Memorias e as suas Maximas. Tenho dado a ler as suas Memorias a varias pessoas, e todas estão enthusiasmadas por V. ao ler as verdades e as façanhas que ellas contém. Eu já o tinha feito conhecido, porque nunca deixo de fallar de V., e de contar muitos rasgos de sua vida, de que fui testemunha ocular.=General, não me esqueço um momento de Colombia. Se durante 13 annos que servi naquelles paizes, contando com as commissões fóra, tive muitos desgostos, soffri muitas intrigas como estrangeiro; por outro lado nenhum official mereceu nunca as distincções e amizade de tudo quanto havia de mais grado no paiz como eu—essa amisade foi sempre tão distincta entre os homens, como entre as mulheres. General, ainda conservo o relogio que V. me deu, depois da batalha de Carabob , ha 47 annos!! poderia eu esquece-lo nunca?

Meu General, que é feito de SOUBLETTE, de URDANETA, de ESCALONA, de MARIANO MONTILHA, de NARINO, de VALDEZ, de BRIZENO, MENDES, de CERVENO, de O'LEARY, de CARABANO, de CUTIAGO e tantos outros? General, quando eu considero que V. um dos homens mais distinctos da America meridional, a quem Venezuela (si não Colombia) deve tudo; quando me lembro que V. um dos homens mais ricos de Colombia, vai na edade de 79 annos explorar uma empreza em terra estranha para viver, descreio dos homens e das cousas da America, e sinto ser Americano. V. cujas ricas propriedades em Ocumare, em Maracay (a famosa fazenda do Marquez de CASA [illegible] no Aguere, e na lagôa de Valencia [illegible] V. havia creado varios Atos; propri[illegible] cujos titulos estiveram por muito tempo em minhas mãos? V. tão rico e hoje expatriado, tudo isto me parece um sonho! Em fim é mister acabar com esta carta, que é um testamento, mas que lhe trará muitas recordações, recordações de meio seculo!! Adeus meu querido General, DEUS o acompanhe na sua empreza, e o faça feliz para gosar dos ultimos annos de vida em paz.

Entretanto aceito um abraço bem apertado.

Do seu amigo sincero e grato,
JOSÉ IGNACIO DE ABREU E LIMA

P. D. Esta carta vai por via do Consul de Buenos Ayres, residente nesta cidade.—Accuse-me a recepção porque desejo que esta carta não se perca.

Tenho escripto e publicado varias obras no Brasil, das quaes possuo um ou outro exemplar; e tomo a liberdade de offerecer-lhe 2 exemplares; um da synopsis dos factos principaes do Brasil; e o outro do socialismo, obra philosofica, que publiquei ha annos. Logo que eu puder haver á mão um exemplar da minha historia do Brasil, lh'o enviarei pelo mesmo conducto—espero que me accuse a sua recepção.

(Do *Novo Mundo*.)

Ha por ahi algum lugar de redactor?

Os jornaes teem introduzido uma bernarda nos habitos da mais pacata de todas as gentes, a boa gente portugueza; teem inoculado sangue de senhoras vizinhas no systema venoso dos typos menos atreitos á febre da curiosidade.

Com que impaciencia são esperados! Com que prazer são recebidos! Com que sofreguidão são devorados de fio a pavio, desde o titulo até á marca da typographia!

Ha ainda quem a custo soletre; o que não ha é quem deixe de se embriagar todos os dias com as delicias do soalheiro, soletrando, mais assim ou mais assado, quarteirões de noticias, de que os jornaes fazem registo com a mira na utilidade do publico.

E bem empregado tempo! Bem empregado, porque, sem largarmos os penates e termos de encasquetar os penantes, logramos a commodidade de sob o influxo do

« Olho do céu e tocha do oriente »

ou

« Á luz de uma vela
De cêra amarella »

ficarmos ao facto de todas as voltas que o mundo dá, de todas as scenas que se passam na terra e nos outros planetas.

E porque? Porque os jornaes sabem tudo, e badalam tudo e mais alguma cousa por essas terras além: guardando as conveniencias, está claro, para quem não estiver escuro.

Qual o desgeitoso que deixou de figurar alguma vez no cantinho d'este ou d'aquelle jornal! *Rara avis*.

Então ha maganões tão felizes que estão constantemente saboreando o gaudio de verem o seu appellativo, soprado por todos os canudos da fama, estourando em cima de todas as povoações como bola de sabão, que ainda assim deixa cahir o pingo!

E nada mais agradavel do que sentir-se a gente com um pé no comboyo da posteridade, para lá chegar amanhã, d'aqui a dez annos, a cem, a mil, a troco de uma frioleira: porque por exemplo, veio installar-se-nos uma verruga na ponta do nariz, um callo na solla do pé, uma frieira no dedo minimo da mão maxima.

Abençoada bagatella que dá aptidão para a gente se revestir de uns ares de Bocage e pensar com os seus botões na possibilidade de atirar ás bochechas do genero humano com a expressão:

« Posteridade és minha! »

Depois de nos sabermos lastimados um dia por amigos, conhecidos, e desconhecidos, na terra das alfaces, como na das laranjas, como na das bananas, nada mais apreciavel do que sermos d'ahi a dias surprehendidos pela noticia de que uma associação, com um grande capital de affectuosidade para comnosco, vai pôr por obra a graciosa lembrança de festejar c[illegible] *Te-Deum* o nosso restabelecimento.

E é barro o conhecimento [illegible] distinctissimo poeta Damião, que escreveu um poema em quatro cantinhos, intitulado A *mulher de Collatino*, é o maior poeta do mundo, um dos escolhidos a quem o anjo da poesia acalentou no berço e com as azas lucidas tirou a poeira do bestunto?

E a sciencia de que o modestissimo pintor Beltrão, uma das glorias da patria, pintando a oleo de figado de bacalhão ou a oléo do unico usado pelo shab da Persia, um painel das almas para a igreja da Carrapichana se desmascarou genio em obra de tanto pulso, representando almas grandes e lavadas, e não almas de chicharro?

E.......

Não ha minas do Perú que possam pagar este novo methodo de encher o papo.

E' tão difficil metter um jornal n'um folhetim como deve ser difficil metter o mar n'uma concha; ou então que folhetim, e que concha! E por isso deixo de me referir a millesimas cousas urgicas, que tornam um, dous, tres jornaes, todos necessarios como o pão nosso de cada dia n'uma casa de familia.

E que immensa gloria para os redactores!

Ha muito tempo que eu a appeteço e me lembro de fazer a segunda aos industriaes, que perguntam por essas ruas: « Ha por ahi algum sebo, alguns ossos, alguns copos quebrados, ou algumas pelles de coelhos? » e saltar para as praças a gritar: « Ha por ahi algum lugar de redactor? »

Modestia áparte, parecia-me que poderia escrever alguns artigos direitinhos, hoje que toda a gente escreve.

Posso com tudo estar em erro, e não me admiraria de que algum publicista encanecido e aristocrata me amarrotasse os queixos com aquella phrase, mais velha do que a Sé: *Tu quoque Brute?*

Muito agradecido ao seu favor, que não era para levar a mal, se viesse acompanhado da declaração de que este vocativo se ataviava com inicial maiuscula, porque em tal caso apenas significaria—Tambem a comadre bebe?

Nada perco entretanto em me offerecer para o lugar appetecido; e aqui o faço.

E, como prova da minha competencia, ou incompetencia, para esse lugar, vou dizer qual o modo por que eu daria as noticias de tres acontecimentos, que mais barulho fazem no melhor dos mundos possiveis e mais se ageitam ao dar da taramella:—um jantar, uma recita theatral, e um baile.

JANTAR.

Retira-se hoje da capital o abastado agricultor de batatas, em Paredes de Viadores, o Sr. Serapião, que tivemos a fortuna de ter no nosso seio, por alguns mezes, e que foi o encanto da sociedade da gente alta. S. Exc. deu hontem, por despedida, um magnifico jantar, de tres talheres, aos seus numerosos amigos.

O jantar, obra do maior cozinheiro dos tempos modernos, foi uma enfiada de primores da arte culinaria.

Eis o *menu*:

Soupe de pain, aux choux de Lombardie.
Vache cuite, au lard.
Tête de porc, aux haricots blancs.
Mouton roti, aux patates.
Fromage de la Serre de l'Etoile.
Oranges de la Chine.
Vin de Colliers.
Vin de Tours.

Ao *toast* o nosso amigo levantou um brinde á saúde e á fortuna dos seus convivas; estes brindaram á prosperidade e aos patacos do amphytrião, o cidadão Serapião, que tão bizarramente os obsequiava; e aos dous brindes seguiram-se outro e outro, etc.

Terminado o banquete, cada um dos convivas se retirou satisfeitissimo para casa e foi dormir a sésta.

RECITA THEATRAL

Vai esta noite á scena, pela primeira vez, no theatro de Santa Engracia, a chistosa entre as chistosas comedias do nosso amigo Serafim: — OS MACAQUINHOS NO SOTÃO DE CLEOPATRA.

E' uma fabrica de gargalhadas. Ri-se o espectador quando sobe o panno; ri quando cada actor entra em scena; ri com os monologos, dialogos, trialogos, tetralogos, pentalogos; ri sempre; nem podia deixar de rir.

A actriz Clarimunda, a mais notavel da Duropa, desempenha de um modo invejavel, por inexcedivel, o papel que lhe foi distribuido.

Ninguem na scena lhe chega aos calcanhares. Tem-se elevado tanto na arte de Molière, que não fugiriamos muito da verdade se aventassemos que, dignando-se as nuvens estabelecer colloquio com ella,

« As nuvens disseram: basta.
Té aqui ninguem subio.»

Bravo, Clarimunda, Bravissimo!

O actor Simfronio, o mais celebre da actualidade, vai admirabilissimamente.

E nenhum dos outros actores e actrizes destoam.

Para as primeiras cincoenta recitas está tudo tomado: camarotes, lugares da platéa, galerias, corredores, o salão do theatro, e as janellas dos predios mais proximos.

Quem quizer gozar este incomparavel espectaculo, na quinquagesima primeira representação, mande amanhã, ao toque da alvorada, comprar bilhete, quando não *bolaverunt galhetas*, não mette a barba no calix. E' conselho de amigos.

BAILE

Additamento ás mil e uma noites, ou a millesima segunda noite.

Houve ha dias um baile de se lhe tirar o chapéo, no palacio encantado do nosso amigo Pantaleão, na rua do Merca tudo...

Agora me lembro de que da minha pericia na descripção de um baile já dei provas n'um folgetim em verso, publicado em o numero 148 do *Diario Illustrado*, quando este jornal era pequeno.

Remetto pois o jury para essa obra.

Eu diria em prosa uma cousa parecida com o que ali escrevi em quadras.

Devo todavia observar que aquelle meu baile não correu na imprensa como seria para desejar. Appareceram alguns versos de pé coxo, o que ainda agora lastimo.

Mas dou graças a Deus por não me haver succedido cousa parecida com o que succedeu a um poeta, que eu conheci, e que já lá vai.

Tendo elle chamado *heroe* a um cidadão prestante d'esta terra, os typos converteram-lhe a palavra em *verme*.

O vate a que me refiro, e que não é muito conhecido, presenteado um dia com prato de sonhos, agradeceu o brinde do seguinte modo:

« Quaes sonhos, nem meios sonhos!
Antes eram realidade!
E em tamanha quantidade
Que enchiam bem dous redonhos!
E dos mais medonhos! »

Uh!

Se as provas agradarem, eu cá estou.

GASTÃO DA FONSECA.

AGRICULTURA.

MOLESTIA DA BATATA.

O Dr. Julio Kuhn tem procurado nestes ultimos annos descobrir se a molestia da batata (Peronospora infestans) se communica de turbeculo para turbeculo na terra ou depois de encelleirada; ou, se, como querem outros, o mal se transmitte aos turberculos pelo caule.

A causa da alforra na batata não admitte já a menor duvida, mas poucos tem o tempo e os meios para, a microscopio, espreitar o seu desenvolvimento e marcha. Hoje, tem-se como facto averiguado que a molestia é o effeito do referido Fungo parasyta, cujos ovos penetram a massa da tubara. D'onde procedem estes átomos germinativos, ou qual seja a sua natureza e faculdade é ainda um problema, Existe uma tal infinidade de fórmas neste diminuto organismo, que os homens que tem dedicado a maior parte da sua vida ao estudo deste ram · da historia natural, pouco mais tem apresentado que resultados negativos.

A theoria de que muitos destes differentes bolores, ou alforras, tem uma commum origem, e seus advogados em toda a Europa.

E de facto, não é nada improvavel que a larva deste Fungo espalhada na atmosphera em certas estações do anno, é susceptivel de se accommodar a determinadas condições e a tomar differentes fórmas. Suppõe-se geralmente que o Fungo não chega á madureza nas tuberas infeccionadas e por consequencia, que adoença se não transmitte de turbeculo para turbeculo. Aquellas batatas atacadas da molastia depois de encelleiradas, e nas quaes signal algum denunciava o mal naquella occasião, deviam conter o germen da doença antes de serem colhidas. As numerosas experiencias feitas pelo Dr. Kuhn em differentes estações demonstram que a perospora augmenta e produz-se com a mesma facilidade na terra como na tubura depois de recolhida, como na planta acima da terra. A terva emerge debaixo da pellica da batata em qualquer parte della, mas principalmente das cavidades dos olhos e como e reprocreação é abundante, a menor humidade é causa do desenvolvimento da molestia.

Ha relatorios dando conta da existencia da doença, sem que a planta apresentasse signaes de bolor, mas é provavel que houvesse algumas pequenas manchas, que escaparam ao observador.

Esta descoberta induz-nos a prestar a maior attenção á necessidade da drenagem nas terras encharcadas e de recolher a batata em lugar secco. Deve-se attender tambem ao estado da atmosphera, preferindo se para isso tempo secco, evitando-se as camadas espessas e a sua estiva em montão, de que póde provir a humidade, e, limitado que seja o nosso conhecimento a este respeito, sabemos que a humidade é um dos principaes agentes para o desenvolvimento da molestia.

Depois do apparecimento destas observações do Dr. Kuhn, fez-se uma interessante publicação sobre a causa da molestia da batata e seu antidoto, por Herr vou Schultzenstein no Wochenschrift, e que dámos na sua integra. Ver-se-ha que se acha diametralmente em opposição com as idéas da maior parte dos phisiologistas da actualidade.

Segundo a opinião do Dr. Kuhn, diz elle: a molestia da batata deve-se inteiramente ao Fungo parasyta, Peranospora infestans cumprindo por tanto destruir-lhe a larva. Desde que Von Martins nos demostrou a presença d'um Fungo, Fusisporium Solam tuberosi, na doença da batata, e depois da publicação das memorias de Unger sobre os o exhantema das plantas, em a distribuiáção do Fungo parasyta, a attenção é chamada para o Fungo da batata, e a diffusão da molestia para as tuberas attribue-se o sua existencia no caule, pelo qual se lhe communicou.

E esta idéa tomou corpo quando se conheceu que a larva se desenvolveu em tubaras sãs depois de cortadas ao meio, e collocadas sob campanulas de vidro, n'uma atmosphera carregada d'humidade; mas mesmo assim não está provado o infeccionamento de grandes quantidades de tubaras em condições, aliás, naturaes; e como a presença e o progresso do bolor em batatas doentes não admitte duvida, não se prova que a origem da molestia se deva attribuir ao Fungo, e a idéa de que a molestia póde ser combatida, combatendo-se o Fungo ha de illudir a quem confiar n'esse systema.

A molestia da batata consiste na murchidão, ou deseccamento do tecido cellular e dos vasos e seu conteudo, o que é visivel pela desbotadura e separação das cellulas muito antes do apparecimento do Fungus. Nos tuberculos nota-se primeiro esta podridão immediatamente sob a cuticula, que ella esgarca, como acontece com uma batata exposta á geada ou submettida á acção d'agua a ferver.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A CORVETA DIANA

ROMANCE MARITIMO
ORIGINAL BRASILEIRO

POR

A. von Hoonholtz.

III

FESTA, BAILE E ORGIA.

(Continuação do n. 115)

Era bastante para um curioso, Alfredo galgou portanto de um salto a distancia que o separava dos lutadores e pondo o pé sobre a mão direita do que empunhára um grande garfo, agarrou na golla da jaqueta do outro, e dando-lhe um violento empuxão arrancou-o de cima do seu antagonista.

O official havia antes tirado a capa, de modo que, quando o marinheiro tão rudemente interrompido na sua faina de metter nos rises as ventas do camarada, voltou-se ameaçador contra o intruso, esbarrou com um official de marinha, que impassivel, esperava-o de sobr'olhos carregados e braços cruzados sobre o peito; conteve-se, ou por infundir-lhe respeito o olhar firme de Alfredo, ou porque depois de tão renhido combate e de ter perdido tanto sangue as forças o abandonavam; o certo é que recuou, e encostando-se á parede principiou a limpar com a manga da jaqueta o sangue que tambem lhe escorria com abundancia das duas faces. As mulheres de ha muito já tinham abandonado o campo de batalha, deixando o tenente só no meio d'aquelle quadro desolador do final d'uma completa orgia; Alfredo curvou-se pois sobre o marinheiro mais maltratado e limpando com o lenço o sangue que lhe cobria todo o rosto, examinou as feridas, atou-as com um pedaço da sua esfarrapada camisa, e despejou depois em cima um pouco de cachaça ainda existente nos restos do garrafão, feito o que conduzio-o comsigo para o hotel; alli chamou para o seu quarto o Dr. Alberto, que apesar de ter chegado n'aquelle momento do baile com os seus camaradas e estar bastantemente fatigado, prestou-se de boa vontade á pensar as feridas do homem e fazer-lhe um curativo em regra. Concluida esta obra de caridade o joven tenente fez signal ao marinheiro para acompanha-lo e dando o braço ao Dr. encaminhou-se para a porta da rua; Jorge, que com tantas dôres ficára perfeitamente curado da embriaguez, tornára-se taciturno, calculando os trabalhos e desgostos d'uma prisão, e as despezas do processo em que seria envolvido, pois necessariamente o official iria direitinho entrega-lo á policia; na praça, porém, o moço deu-lhe alguns conselhos e mandou-o embora, e só então foi que o marinheiro respirou, e vendo-se livre agarrou com effusão na mão direita do tenente, levou-a aos labios e exclamou:

— Sinhor Tinenti, eu lh'agradeço com béras o bunuficio que acaba de particari cumigo, e espero que algum dia ainda benha a pagar-lhe o capitali e juros desta dibida.—

« Nada tens que agradecer-me, disse o moço, trata de evitar futuras desavenças com os teus camaradas e sê feliz. »

Os dous jovens caminharam depois com passo rapido para o theatro d'aquella scena de pugilato, e quando lá chegaram já a casa estava cheia de povo; nos aposentos interiores os soldados de policia farejavam tudo, e em quanto alguns punham os bofes pela bocca intimando a ordem de prisão a quatro bebados engolfados nas delicias de um somno reparador e a um pobre diabo todo massado pelas bordoadas, outros, ás escondidas, passavam revista aos velhos trastes de Marúcas ou sacudiam as garrafas para ver se ainda achavam alguma cousa que lhes molhasse a garganta.

— O demo confunda estes malditos beberrões, disse o mais pimpão dos policiaes—chupam até as rolhas e o peior é que sempre chegamos tarde para estas festanças, —mas,—continuou pela bocca pequena—antes assim do que ser mimoseado com alguma churinada ou levar pelos queixos algum bom par de sôccos.—Nisto, para descarregar o seu máo humor e fazer alguma cousa, aproximou-se com cara zangada a um d'aquelles que mais alto resonavam e agarrando-o por um braço, sacudio-o com emphasis, bradando: Está preso; seu pelintra, levante-se e siga para a cadeia: O marinheiro suspenso por um braço, deixou-se cahir sobre a perna do pedestre e começou a tossir, e este querendo a todo transe que fosse executada a sua ordem de prisão, abaixou-se, metteu a cabeça no peito do homem e procurou levanta-lo pela cintura, mas o bebado, com o apertão, fez um movimento convulso e............ uma boa canada de vinho precipitou-se sobre a cabeça do enfatuado pedestre. Uma estrondosa gargalhada resoou pela salêta apupando o desastrado policial, que corrido de vergonha, embarafustou para a porta no momento de entrarem justamente o Dr. Alberto e o tenente Alfredo.

O Dr., esquecendo as fadigas d'uma noite de baile, pensou o outro ferido com toda a humanidade e pericia, cozeu-lhe o labio inferior, que se achava partido, e ligou-lhe a mão toda retalhada pelos vidros quebrados; este piedoso mistér concluio-se quando o sol já vinha penetrando pela janella do fundo e inundando com uma luz amarellenta todo aquelle immundo aposento. A turba dos curiosos augmentou-se consideravelmente quando sahio da casa, em direcção á praça, o cortejo dos policiaes arrastando cinco bebados e quatro mulheres rôtas e desgrenhadas, que seguiam para a cadeia fazendo acenos desesperados e contestando com palavras pouco parlamentares as pilherias dos circumstantes.

Os dous officiaes tomaram por outra rua, e chegando ao hotel reuniram-se aos seus companheiros, que, affeitos a essas noites passadas em claro, achavam-se já sentados em torno d'uma grande mesa e tomavam chocolate ou café em quanto esperavam o escaler que devia conduzi-los á corveta.

— Ora graças a Deus, exclamou Ricardo, finalmente descobrio-se o xarope do bosque; com effeito, os senhores não contentes com o namoro escandaloso que sustentaram no baile, ainda foram por ahi fazer as suas cavallarias altas! Os camaradas afflictos que se deixem atormentar pelos cuidados de tão longa ausencia e mais que tudo o meu pobre estomago que se sujeite aos caprichosinhos de dous refinadissimos namoradores.—

« Estás hoje de muito máo humor, caro commissario, respondeu o doutor, creio ser ainda muito cedo para ter-se o appetite tão desenvolvido, mas emfim já que tiveram a complacencia de esperar, tomaremos tambem algum confortativo e depois para decidirmos qual é o mais santo entre nós, cada um contará sob a fé de cavalheiro as suas aventuras da noite passada. »

— Sim, pois não, disse Fernando, isto seria bom e mesmo muito do meu agrado, se o escaler já não estivesse á nossa espera e não tivessemos de apresentar-nos a bordo; o doutor não sabe que o *serviço do rei não são conxinhas?*

« Não importa, adiaremos as confidencias para bordo ou para quando voltarmos á terra, com tanto que não deixe cada um de referir as suas primeiras impressões em Santa Catharina. »

IV

Confidencias.

Vem, rolinha, junto a mim,
Vem contar-me teu soffrer;
Tendo a mesma condição,
O poder da ingratidão
Buscaremos esquecer.

(A rola—Machado.)

Na praça d'armas da corveta *Diana* achavam-se reunidos horas depois, Octavio, Alfredo, Ricardo, Fernando, Adriano, Gustavo, e o Dr. Alberto; cada um devia contar as suas aventuras da passada noite e por direito de gerarchia teve Octavio a palavra.

« E' preciso que eu me remonte á época da minha infancia, começou elle, para poder contar-vos as impressões que recebi hontem no baile da presidencia. Hão de haver doze ou treze annos que minha familia residio algumas semanas em uma chacara proxima do Jardim Botanico, de onde todos os dias sahiamos a passear pelos lugares circumvisinhos. Uma tarde eu me tinha afastado de casa e tirando os sapatos corria e saltava pela margem da lagôa de Rodrigo de Freitas, no encalço dos maçaricos; mas de repente parei envergonhado, e tratei de calçar-me ás pressas, pois divisara á pequena distancia um grupo composto de uma senhora, um homem de meia idade, e uma galante menina de 10 a 11 annos, que se dirigia para o meu lado; a senhora rio-se muito de ver-me tão sorprendido e atrapalhado, e a menina, aproximando-se, saudou-me com um sorriso e correu logo a juntar-se a seus pais. Dous dias depois tornei a ve-los, e querendo fazer dissipar a idéa pouca favoravel que no primeiro encontro houvessem feito da minha educação, adiantei-me até elles, cumprimentei polidamente o homem e a senhora, e chegando-me á menina convidei-a para brincar na praia; quando, ao escurecer, nos despedimos, senti que já a estimava como se fosse minha antiga camarada, e d'então em diante nunca se passou uma só tarde que não estivessemos juntos.

O dia da minha volta para a cidade, foi de tal sorte triste para nós, que ao despedir-nos, abraçamo-nos chorando e juramos lembrar-nos sempre um do outro e amarmonos como dous verdadeiros irmãos.

Dous annos decorreram entretanto sem eu saber noticias della, e quando já cursava o primeiro anno da academia de marinha, indo um dia de licença visitar uma familia conhecida que morava no largo de Santa Rita, vi uma bella mocinha na sacada d'um sobrado da rua dos Pescadores; empertiguei-me todo, tomei esse ar de rapazinho que já namora, e aventurei um olhar, mas a menina corou, sorrio-se e me disse um adeus com tal desembaraço que desapontei devéras.

Esse procedimento d'uma moça a quem não conhecia perturbou-me por tal sorte, que apenas toquei na pála do bonet, e apressando o passo dobrei a esquina da primeira rua, onde só então recuperei de novo o sangue frio e pude mais tranquillamente fazer desfilar pela imaginação o cortejo de todos os meus conhecidos, sem comtudo encontrar aquellas feições tão sympathicas e aquelle olhar tão cheio de alegria; grande parte da noite levei a scismar nessa aventura certamente bem agradavel para um rapaz de quinze annos, e já me parecia impossivel achar uma solução a tal problema, quando de subito aclarou-se-me a confusa reminiscencia e por um movimentto involuntario saltei da cama e exclamei—Ah, meu Deus, não é senão Julieta!—Arrependi-me mil vezes do comportamento incivil que tivera para com ella, mil vezes amaldiçoei o meu acanhamento, e prometti reparar tão grande falta no primeiro dia de licença, mas, quando na primeira quinta-feira me dirigi contente para sua casa resolvido a entrar e pedir-lhe perdão pela minha fraca memoria, um novo golpe de vento destruio os meus castellos e desse dia em diante paguei bem cruelmente a grave falta de have-la esquecido, a maior offensa talvez que se possa fazer a uma mulher que nos estima.

Ella estava na janella e assim que me vio, dissimulou e virou o rosto para o outro lado; fiquei um tanto desconcertado, e passei adiante para pouco depois voltar; desta vez ella não teve tempo de voltar-se porém carregou a feição e quando a cumprimentei, tive apenas em retribuição um imperceptivel movimento de cabeça, tão frio e indifferente que fiquei desanimado. O plano de entrar e renovar o antigo conhecimento, foi desde logo abandonado, e sem mais hesitar regressei direito para casa.

« Escusado é dizer-vos que se até então eu lhe consagrara apenas uma simples affeição de criança, dessa contrariedade se gerou uma paixão, tanto mais ardente, quanto mais parecia diminuir a amisade que Julieta me jurara dous annos antes; esses soffrimentos moraes exacerbaram-se com o seu desprezo e com a minha reclusão no internato, de sorte que em oito mezes só consegui ve-la algumas vezes, de relance, e nunca uma só palavra sua soara em meus ouvidos, nem uma só phrase escripta derramara o balsamo da esperança em meu coração dilacerado.

Diz um adagio antigo que—Não ha mal que sempre dure, nem bem que não se acabe—e com effeito, isto deu-se inteiramente comigo, porque, como aproveitasse as ferias do segundo anno para passar cinco e seis vezes por dia pela casa da dama dos meus pensamentos, quiz minha bôa estrella que n'uma dessas frequentes passagens encontrasse o Dr. Hermogenes, pai da encantadora Julieta: aproveitei o ensejo, fui direito a elle, dei-me a conhecer, e depois de abraçarmo-nos mutuamente convidou-me o doutor para acompanha-lo á sua casa; por certo que não havia de recusar, e tendo a fortuna de ser muito bem recebido por sua senhora, contei-lhe ingenuamente a historia da irreflexão que commettera a primeira vez que tornara a encontrar a antiga camaradinha, com quem afinal consegui fazer as pázes, retirando-me satisfeitissimo e promettendo visita-las sempre que me fosse possivel. Durante o 2.° e 3.° annos da academia tudo correu ás mil maravilhas, porém como—Não ha bem que não se acabe—por isso, assim que sahi guarda marinha, tive novos deveres a cumprir em obediencia á ordem do ministro, para uma longa viagem de instrucção, que arrancou-me do *doce enlevo* e arrojou-me no meio d'uma dezena de sevéros officiaes e para *debaixo da escôta* de um rispido commandante. Na volta da viagem tratei logo de procurar o Dr. Hermogenes, porque o meu amor por Julieta em vez de arrefecer com tão longa ausencia, ao contrario tomara maiores proporções, e, pois, com mão tremula e coração offegante puxei o cordel da campanhia de sua casa e fiz-me annunciar, mas qual não foi a minha sorpresa quando se me apresentou uma senhora desconhecida, que á minha pergunta, disse ter-se mudado o Dr. Hermogenes para S. Paulo onde fôra procurar saúde para sua filha que começava a soffrer do peito e cujo estado sempre melancolico e triste inspirava sérios cuidados a seus pais.

(*Continuar-se-ha*).

TYP DO DIARIO— RUA DUQUE DE CAXIAS